DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 04 de abril de 2025 EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2258

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Contabilidade

Republicação de lei

Republicação de lei 1249/2024, de 04/04/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/04/2025 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://corbelia.atende.net/autoatendimento/servi

Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

LEI Nº 1.249 DE 22 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025, e, dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, decretou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município de Corbélia para o exercício de 2025, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende as determinações impostas pelo §2º do artigo 165 da Constituição Federal, pelo artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, pelo artigo 101 da Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º O orçamento anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

Parágrafo único. A CAIXA DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PARANÁ (CASSEMC), entidade de regime próprio de previdência social terá orçamento próprio na forma da legislação vigente, porém consolidando com orçamento geral do Município.

Art. 3º A proposta orçamentária, não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá ainda reserva de contingência e compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus Fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta, inclusive Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2025 e a remeterá ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto no Art. 22 desta Lei para remessa do projeto de lei orçamentária daquele Poder.

§ 2º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observará as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 10:48 -03:00 -03
A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

§ 3º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do *caput* do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000,

Art. 4º A Lei Orçamentária obedecerá, na fixação da despesa e na estimativa da receita, aos princípios de:

I - legalidade;

II - razoabilidade e austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - eficiência e modernização na ação governamental;

IV - equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;

V - publicidade.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

Art. 5º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes e os princípios orçamentários de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 6º As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a expansão do número de contribuintes com a desburocratização para abertura de empresas e regularização/inserção dos comerciantes e prestadores de serviço que atuam na informalidade;

III - a atualização do cadastro mobiliário fiscal;

IV - implantação de ferramentas gerenciais informatizadas para acompanhamento / incremento e melhoria de arrecadação dos tributos municipais (ISSQN – IPTU – ITBI);

V - revisão geral para regularização e atualização da UFM – Unidade Fiscal do

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Município.

§ 2º As taxas de polícia administrativa deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Nenhum compromisso será assumido sem que existam dotações orçamentárias e recursos financeiros, previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

§ 4º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária - financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

§ 5º No decorrer da execução orçamentária, os valores da receita e despesa constantes da lei orçamentária anual, poderão ser atualizados mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, considerando os 12 (doze) meses anteriores a apuração do índice.

Art. 7º Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no artigo 63, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 8º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - abrir créditos adicionais suplementares utilizando como fontes de recursos os previstos no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, mediante ocorrência de excesso real ou tendência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados;

IV - abrir créditos suplementares por Superávit Financeiro oriundos de fontes do exercício anterior;

V - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa, não sendo computados para o limite do inciso VI os remanejamentos de natureza de despesa dentro do mesmo projeto atividade;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

VI - fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente, não sendo computadas para fins desse limite as autorizações constantes nos incisos III e IV deste artigo;

VII - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

VIII - firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.

Art. 9º Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. O Poder Executivo está autorizado a assinar convênios, acordos, ajuste ou congêneres com o Governo Federal, Estadual, seus órgãos da administração direta ou indireta, fundações públicas, empresas estatais e autarquias, para realização de despesas de custeio, obras ou serviços de competência de outros entes da federação ou do município.

Art. 11. Não sendo devolvido ao Poder Executivo o autógrafo de Lei Orçamentária até o mês de dezembro do exercício de 2023, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Para atender o disposto no artigo 8º e no artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - estabelecer Programação Financeira e o Cronograma da execução mensal de desembolso;

II - publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III - o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, em audiência pública, na sessão da comissão da Câmara de Vereadores;

IV - os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Pareces das Prestações de Contas Anuais, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade;

V - o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de transferência, ou de comum acordo entre os poderes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Art. 12. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 13. A despesa total com Pessoal não ultrapassará em percentual da Receita Corrente Líquida os limites definidos na forma do artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 14. Na elaboração da proposta orçamentária ela deverá atender as prioridades e metas do Plano Plurianual de 2022 a 2025, podendo sofrer alterações na lei orçamentária, que terão preferência os programas constantes nesta lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que haja recursos para financiá-los.

Art. 15. O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária a título de "subvenções sociais" a entidades sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;

II - associações, cooperativas, organizações não governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público e/ou organizações sociais;

III - que se ache em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente concedente.

§ 1º Os repasses serão efetivados através de Convênio e/ou Termo de Parceria de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Federal nº 14.133, de 2021, com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º Para habilitar ao recebimento das "subvenções sociais" a entidade deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último ano, emitida no exercício vigente e comprovante do mandato de sua diretoria.

§ 3º As entidades beneficiadas nos termos deste artigo encaminharão ao órgão concedente, a prestação de contas dos recursos recebidos do Poder Executivo, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

§ 4º A Prestação de Contas a que se refere ao parágrafo anterior será disponibilizada à população, através do órgão concedente do recurso.

Art. 16. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, em consonância com o plano de trabalho.

Art. 17. O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, industrial, cultural e de esporte mediante leis específicas.

Art. 18. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, defesa e proteção civil, defesa animal e de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá ainda conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 20. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária;

III - tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 21. Integrará a Lei Orçamentária Anual:

I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

III - sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;

IV - quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 22. O Poder Executivo enviará até 30 de agosto do exercício vigente o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa,

E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 10:48 -03:00 -03
A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

devolvendo-o a seguir para sanção e demais providências.

Art. 23. Constarão da proposta orçamentária do município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das entidades das administrações direta e indireta.

Art. 24. Fica o Poder Executivo autorizado adequar o PPA durante o exercício de 2025, objetivando adequá-lo às mudanças da introduzidas na lei orçamentária e legislação vigente.

Art. 25. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, de recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.

Art. 26. Caso os valores previstos nesta Lei, se apresentem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 27. A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, que será equivalente a no máximo 2% (dois por cento) e no mínimo 0,5% (meio por cento), da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária para o exercício de 2025, e poderá ser destinada a:

I - cobertura de créditos adicionais;

II - atender passivos contingentes;

III - cobertura de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 28. O Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo de Desenvolvimento da Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e demais fundos com CNPJ próprios vinculados ao município farão parte do orçamento geral na forma de unidade orçamentária.

Art. 29. As Metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais e Anexo II que é o demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:

I - Demonstrativo I - Metas Anuais;

II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício

DE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 10:48 -03:00 -03
A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Anterior;

III - Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

VII - Demonstrativo VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. Os Demonstrativos têm seus valores expressos em reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 30. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, definidas pela Lei Municipal nº 1.151, de 21 de dezembro de 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º Será incluso nas metas e prioridades da administração pública municipal citadas no *caput* os projetos/programas constantes no Anexo III desta Lei, denominado de Anexo de Alteração nas Metas e Prioridades.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 31. A Mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária será acompanhada de todos os anexos apontados nas alíneas e incisos do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e na legislação pertinente.

Art. 32. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa específica, poderão no exercício de 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, observados os limites e as regras da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional, a admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma desta lei.

E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 10:48 -03:00 -03
A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

§ 2º Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamentária para o exercício de 2025.

Art. 33. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no inciso III do artigo 20, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 34. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 35. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 36. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

Art. 37. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria, bem como as despesas consideradas irrelevantes e de pequeno valor, conforme dispuser a lei, poderão ser processadas em regime de adiantamento, em conformidade com o que dispõe o artigo 68 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 38. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades dos orçamentos compreendendo LOA, LDO e PPA, sempre que houver necessidade, por Decreto do Executivo Municipal até o limite previsto no inciso VI do artigo 8º desta Lei para fins de atender a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 no que tange a seu aspecto de planejamento.

E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 18:48 -03:00 -03
A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Art. 39. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Resolução até os limites de 15% (quinze por cento) estabelecido nesta Lei, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 40. Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar premiação em espécie ou bens por ocasião de realização de eventos no Município, obedecendo o cronograma de eventos previsto em lei.

Art. 41. A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município subordinar-se-á às normas estabelecidas em Resolução do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto nos incisos VI e IX do artigo 52 da Constituição Federal.

Art. 42. O valor da dotação destinada ao pagamento de precatórios será informado pela Procuradoria Geral do Município ao setor de Contabilidade, até o dia 15 de julho do corrente exercício, para os débitos inscritos antes do dia 30 de junho do corrente ano para serem incluídas na proposta orçamentaria para o exercício de 2025, observada a determinação do artigo 100 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Torna possível a realização de acordo direto no pagamento de precatórios, com redução de 40% (quarenta por cento), nos termos do § 1º do artigo 102, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), observada a Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 43. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme regulamentação fixada pela legislação federal.

Art. 44. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos para atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como: livros didáticos, materiais e serviços funerários, kit auxílio gestante, remédios e outros benefícios que possam ser distribuídos gratuitamente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Art. 45. As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual serão admitidas, desde que:

I - sejam compatíveis com a presente Lei;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

c) transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;

d) despesas referentes a vinculações constitucionais.

III - sejam relacionadas:

a) à correção de erros ou omissões;

b) aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 46. As emendas individuais e coletivas obrigatórias ao Projeto de Lei do orçamento anual serão admitidas nos termos do disposto nos artigos 103-A e 103-B da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. A proposta de lei orçamentária conterá Reserva para Emendas Impositivas, que será equivalente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida, para fins de atendimento do inciso II do Art. 45 desta Lei.

Art. 47. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 22 de julho de 2024, 64º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

ANEXO I

Sem alterações no original.

ANEXO II

Sem alterações no original.

ANEXO III

ANEXO DE ALTERAÇÃO NAS METAS E PRIORIDADES

Nos termos do *caput* e § 1º do Art. 30 desta Lei, o Anexo de Metas e Prioridades do Plano Plurianual de 2022 a 2025 estabelecido pela Lei Municipal nº 1.151, de 21 de dezembro de 2021 passa viger com os seguintes acréscimos:

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 002 - DEPART. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Programa: 0290 - PROGRAMA DE GESTAO DAS POLÍTICAS ECONOMICAS
Proj./Ativ.: REALIZAÇÃO DE FEIRA LIVRE DO PRODUTOR E COMERCIANTE
Descrição: Realização de feiras livres com a participação de interessados previamente inscritos, feiras estas que admitirão participantes de todas as áreas do comércio, sem a imposição de requisitos além da regularidade fiscal.
.....

Órgão: 06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL
Programa: 0230 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO CULTURAL
Proj./Ativ.: REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Descrição: Organização e realização de eventos culturais como festivais de música, teatro e outras expressões artísticas, eventos comemorativos ao Dia dos Pioneiros e Desbravadores, estabelecido pela Lei Municipal nº 610, de 02 de junho de 2005.
.....

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0120 - PROGRAMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: ADAPTAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE RESIDENCIAS
Descrição: Manter a sistema de gestão da política de assistência social promovendo a adaptação de imóveis residenciais para torná-las acessíveis às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.
.....

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R$	Despesas	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	126.817.068,69	Despesas correntes	117.595.514,32
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	17.334.790,88	Pessoal e encargos sociais	66.621.670,22
Impostos	14.423.892,00	Juros e encargos da dívida	1.600.000,00
Taxas	2.849.086,42	Outras despesas correntes	49.373.844,10
Contribuição de melhoria	61.812,46		
Contribuições	1.876.495,65		
Contribuição para o custeio do serviço de ilumi	1.876.495,65		
Receita patrimonial	5.714.148,96		
Exploração do patrimônio imobiliário do estadc	13.659,51		
Valores mobiliários	5.700.489,45		
Receita de serviços	73.012,35		
Serviços administrativos e comerciais gerais	60.034,77		
Serviços e atividades referentes à navegação (	12.977,58		
Transferências correntes	101.149.871,65		
Transferências da união e de suas entidades	48.988.557,17		
Transferências dos estados e do distrito federa	36.250.979,48		
Transferências de outras instituições públicas	15.910.335,00		
Outras receitas correntes	668.749,20		
Multas administrativas, contratuais e judiciais	59.266,36		
Indenizações, restituições e ressarcimentos	30.023,52		
Demais receitas correntes	579.459,32		
Receitas correntes	13.578.600,00		
Contribuições	8.013.600,00		
Contribuições sociais	8.013.600,00		
Outras receitas correntes	5.565.000,00		
Demais receitas correntes	5.565.000,00		
Receitas correntes	(13.821.234,00)		
Transferências correntes	(13.821.234,00)		
Transferências da união e de suas entidades	(6.744.780,00)		
Transferências dos estados e do distrito federa	(7.076.454,00)		
Total das Receitas Correntes	126.574.434,69	**Total das Depesas Correntes**	117.595.514,32
Déficit	0,00	**Superávit**	8.978.920,37
Soma	126.574.434,69	**Soma**	126.574.434,69
Superávit do Orçamento Corrente	8.978.920,37	**Déficit do Orçamento Corrente**	0,00
Receitas de capital	7.732.797,56	Despesas de capital	12.811.717,93
Operações de crédito	6.249.268,59	Investimentos	10.571.560,57
Operações de crédito - mercado interno	6.249.268,59	Inversões financeiras	11.797,80
Alienação de bens	116.865,00	Amortização da dívida	2.228.359,56
Alienação de bens móveis	105.735,00		
Alienação de bens imóveis	11.130,00		
Transferências de capital	1.366.663,97		
Transferências da união e de suas entidades	102.064,61		
Transferências dos estados e do distrito federa	1.264.599,36		
Total das Receitas de Capital	7.732.797,56	**Total das Depesas de Capital**	12.811.717,93
		-(Reserva de contingência	1.500.000,00
		+Reserva do RPPS)	2.400.000,00
Déficit	5.078.920,37	**Superávit**	0,00

Resumo

Receitas Correntes	126.574.434,69	Despesa Correntes	117.595.514,32
Receitas de Capital	7.732.797,56	Despesas de Capital	12.811.717,93
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	1.500.000,00
		Reserva do RPPS	2.400.000,00
Subtotal	134.307.232,25	**Subtotal**	134.307.232,25
Transferências Financeiras Recebidas		**Transferências Financeiras Concedidas**	
Transferências Recebidas	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas**	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 18:48 -03:00 -03
VERIFIQUE A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

Total	134.307.232,25	**Total**	134.307.232,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes			126.817.068,69
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		17.334.790,88	
111000000000000000	Impostos	14.423.892,00		
112000000000000000	Taxas	2.849.086,42		
113000000000000000	Contribuição de melhoria	61.812,46		
120000000000000000	Contribuições		1.876.495,65	
124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	1.876.495,65		
130000000000000000	Receita patrimonial		5.714.148,96	
131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	13.659,51		
132000000000000000	Valores mobiliários	5.700.489,45		
160000000000000000	Receita de serviços		73.012,35	
161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	60.034,77		
162000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	12.977,58		
170000000000000000	Transferências correntes		101.149.871,65	
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	48.988.557,17		
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	36.250.979,48		
175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	15.910.335,00		
190000000000000000	Outras receitas correntes		668.749,20	
191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	59.266,36		
192000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	30.023,52		
199000000000000000	Demais receitas correntes	579.459,32		
200000000000000000	Receitas de capital			7.732.797,56
210000000000000000	Operações de crédito		6.249.268,59	
211000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	6.249.268,59		
220000000000000000	Alienação de bens		116.865,00	
221000000000000000	Alienação de bens móveis	105.735,00		
222000000000000000	Alienação de bens imóveis	11.130,00		
240000000000000000	Transferências de capital		1.366.663,97	
241000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	102.064,61		
242000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	1.264.599,36		
700000000000000000	Receitas correntes			13.578.600,00
720000000000000000	Contribuições		8.013.600,00	
721000000000000000	Contribuições sociais	8.013.600,00		
790000000000000000	Outras receitas correntes		5.565.000,00	
799000000000000000	Demais receitas correntes	5.565.000,00		
100000000000000000	Receitas correntes			(13.821.234,00)
170000000000000000	Transferências correntes		(13.821.234,00)	
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(6.744.780,00)		
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(7.076.454,00)		
			Total	134.307.232,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			117.595.514,32
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		66.621.670,22	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	1.942.417,52		
319000000000000000	Aplicações diretas	60.168.135,08		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	4.511.117,62		
320000000000000000	Juros e encargos da dívida		1.600.000,00	
329000000000000000	Aplicações diretas	1.600.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		49.373.844,10	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	660.565,50		
337000000000000000	Transferências a instituições multigovernamentais	70.786,80		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	3.907.426,97		
337200000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	5.565,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	39.380.049,83		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	5.349.450,00		
400000000000000000	Despesas de capital			12.811.717,93
440000000000000000	Investimentos		10.571.560,57	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	261.176,58		
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	14.157,36		
449000000000000000	Aplicações diretas	10.296.226,63		
450000000000000000	Inversões financeiras		11.797,80	
459000000000000000	Aplicações diretas	11.797,80		
460000000000000000	Amortização da dívida		2.228.359,56	
467100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	2.359,56		
469000000000000000	Aplicações diretas	2.226.000,00		
900000000000000000	Reserva de contingência			3.900.000,00
990000000000000000	Reserva de contingência		3.900.000,00	
999900000000000000	Reserva de contingência	3.900.000,00		
			Total	134.307.232,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0001	Legislativa	0031	Acao Legislativa
0002	Judiciária	0061	Ação Judiciária
0004	Administração	0122	Administracao Geral
		0123	Administração Financeira
		0125	Normatização e Fiscalização
		0129	Administração de Receitas
		0131	Comunicação Social
		0452	Servicos Urbanos
0006	Segurança Pública	0181	Policiamento
		0182	Defesa Civil
0008	Assistência Social	0241	Assistência ao Idoso
		0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		0244	Assistência Comunitária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0009	Previdência Social	0272	Previdência do Regime Estatutário
0010	Saúde	0301	Atenção Básica
		0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		0303	Suporte Profilático e Terapêutico
		0304	Vigilância Sanitária
0012	Educação	0122	Administracao Geral
		0361	Ensino Fundamental
		0364	Ensino Superior
		0365	Educação Infantil
		0367	Educacao Especial
0013	Cultura	0392	Difusão Cultural
0015	Urbanismo	0451	Infra-Estrutura Urbana
0017	Saneamento	0512	Saneamento Básico Urbano
0018	Gestão Ambiental	0541	Preservação e Conservação Ambiental
0020	Agricultura	0606	Extensão Rural
		0609	Defesa Agropecuária
0022	Indústria	0661	Promoção Industrial
0023	Comércio e Serviços	0695	Turismo
0025	Energia	0752	Energia Elétrica
0026	Transporte	0782	Transporte Rodoviário
0027	Desporto e Lazer	0811	Desporto de Rendimento
0028	Encargos Especiais	0843	Serviço da Dívida Interna
0099	Reserva de Contingência	0999	Reserva de contingência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa		333.900,00	2.885.600,00	3.219.500,00
0001.0031	Acao Legislativa		333.900,00	2.885.600,00	3.219.500,00
0001.0031.0010	PROGRAMA DE AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO		333.900,00	2.885.600,00	3.219.500,00
0001.0031.0010.1002	Proporcionar a ampliação e reforma das instalações do Poder Legislativo.		333.900,00		333.900,00
0001.0031.0010.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO			2.651.870,00	2.651.870,00
0001.0031.0010.2005	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			233.730,00	233.730,00
	Total Unidade	**0,00**	**333.900,00**	**2.885.600,00**	**3.219.500,00**
	Total Órgão	**0,00**	**333.900,00**	**2.885.600,00**	**3.219.500,00**

02 - SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇAO E GESTÃO PÚBLICA

001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.787.530,44	1.787.530,44
0004.0122	Administracao Geral			1.787.530,44	1.787.530,44
0004.0122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.787.530,44	1.787.530,44
0004.0122.0000.2100	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO			1.787.530,44	1.787.530,44
0006	Segurança Pública		35.393,40	850.220,70	885.614,10
0006.0181	Policiamento		35.393,40	47.191,20	82.584,60
0006.0181.0020	PROGRAMA DE AÇÃO JUDICIÁRIA E DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO		35.393,40	47.191,20	82.584,60
0006.0181.0020.1835	IMPLANTAÇAO DE VIGILÂNCIA POR CIRCUITO DE CÂMERAS		35.393,40		35.393,40
0006.0181.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA			47.191,20	47.191,20
0006.0182	Defesa Civil			803.029,50	803.029,50
0006.0182.0340	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL DA DEFESA CONTRA SINISTROS			803.029,50	803.029,50
0006.0182.0340.2110	MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL			803.029,50	803.029,50
	Total Unidade	**0,00**	**35.393,40**	**2.637.751,14**	**2.673.144,54**

002 - DEPART.DE GOVERNO, ASSESSORIA JURIDICA, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0002	Judiciária			247.375,38	247.375,38
0002.0061	Ação Judiciária			247.375,38	247.375,38
0002.0061.0020	PROGRAMA DE AÇÃO JUDICIÁRIA E DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO			247.375,38	247.375,38
0002.0061.0020.2115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS			247.375,38	247.375,38
0004	Administração			669.981,48	669.981,48
0004.0122	Administracao Geral			669.981,48	669.981,48
0004.0122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			669.981,48	669.981,48
0004.0122.0000.2105	MANUTENÇÃO CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO			669.981,48	669.981,48
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**917.356,86**	**917.356,86**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://contabilidade.netpublica.inf.br/portaldatransparencia/servi

02 - SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇAO E GESTÃO PÚBLICA

003 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E GESTÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.101.959,04	1.101.959,04
0004.0122	Administracao Geral			913.105,20	913.105,20
0004.0122.0040	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			913.105,20	913.105,20
0004.0122.0040.2140	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			913.105,20	913.105,20
0004.0125	Normatização e Fiscalização			27.134,94	27.134,94
0004.0125.0020	PROGRAMA DE AÇÃO JUDICIÁRIA E DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO			27.134,94	27.134,94
0004.0125.0020.2125	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR/IDENTIFICAÇÃO/DETRAN			27.134,94	27.134,94
0004.0131	Comunicação Social			161.718,90	161.718,90
0004.0131.0020	PROGRAMA DE AÇÃO JUDICIÁRIA E DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO			161.718,90	161.718,90
0004.0131.0020.2120	MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL			161.718,90	161.718,90
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.101.959,04**	**1.101.959,04**
	Total Órgão	**0,00**	**35.393,40**	**4.657.067,04**	**4.692.460,44**

03 - SECRETARIA MUN. DA FAZENDA

001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.841.802,30	1.841.802,30
0004.0122	Administracao Geral			1.841.802,30	1.841.802,30
0004.0122.0040	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.841.802,30	1.841.802,30
0004.0122.0040.2130	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA			1.841.802,30	1.841.802,30
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.841.802,30**	**1.841.802,30**

002 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E LICITAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		58.989,00	22.415,82	81.404,82
0004.0123	Administração Financeira		58.989,00		58.989,00
0004.0123.0050	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E FISCAL		58.989,00		58.989,00
0004.0123.0050.1100	IMPLANTAÇAO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCA		58.989,00		58.989,00
0004.0129	Administração de Receitas			22.415,82	22.415,82
0004.0129.0050	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E FISCAL			22.415,82	22.415,82
0004.0129.0050.2170	MANUTENÇAO DEPART. LICITAÇÃO, CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			22.415,82	22.415,82
	Total Unidade	**0,00**	**58.989,00**	**22.415,82**	**81.404,82**

003 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			2.040.258,28	2.040.258,28
0004.0123	Administração Financeira			2.040.258,28	2.040.258,28
0004.0123.0050	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E FISCAL			2.040.258,28	2.040.258,28
0004.0123.0050.2150	MANUTENÇAO DIVISÃO DE FINANÇAS, TESOURARIA E CONTABILIDADE			2.040.258,28	2.040.258,28

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carbelia.atende.net/autenticidade/servi

03 - SECRETARIA MUN. DA FAZENDA

003 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0009	Previdência Social			2.400.000,00	2.400.000,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário			2.400.000,00	2.400.000,00
0009.0272.0070	PROGRAMA DE PREVIDENCIA E SEGURIDADE SOCIAL			2.400.000,00	2.400.000,00
0009.0272.0070.2141	APORTE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS			2.400.000,00	2.400.000,00
0028	Encargos Especiais			3.826.000,00	3.826.000,00
0028.0843	Serviço da Dívida Interna			3.826.000,00	3.826.000,00
0028.0843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			3.826.000,00	3.826.000,00
0028.0843.0000.2160	AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA E C			3.826.000,00	3.826.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**8.266.258,28**	**8.266.258,28**
	Total Órgão	**0,00**	**58.989,00**	**10.130.476,40**	**10.189.465,40**

04 - SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.746.222,52	1.746.222,52
0004.0122	Administracao Geral			1.704.930,22	1.704.930,22
0004.0122.0290	PROGRAMA DE GESTAO DAS POLITICAS ECONOMICAS			1.704.930,22	1.704.930,22
0004.0122.0290.2095	ASSOCIAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALIT			46.558,40	46.558,40
0004.0122.0290.2180	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DESENV ECONÔMICO			1.658.371,82	1.658.371,82
0004.0452	Servicos Urbanos			41.292,30	41.292,30
0004.0452.0330	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO			41.292,30	41.292,30
0004.0452.0330.2915	MANUT. E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL			41.292,30	41.292,30
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.746.222,52**	**1.746.222,52**

002 - DEPART. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0022	Indústria		5.898,90	274.888,74	280.787,64
0022.0661	Promoção Industrial		5.898,90	274.888,74	280.787,64
0022.0661.0290	PROGRAMA DE GESTAO DAS POLITICAS ECONOMICAS		5.898,90	274.888,74	280.787,64
0022.0661.0290.1500	AQUISIÇÃO DE TERENOS PARA NOVO PARQUE INDUSTRIAL		5.898,90		5.898,90
0022.0661.0290.2185	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			274.887,74	274.887,74
0022.0661.0290.2188	REALIZÇÃO DE FEIRA LIVRE DO PRODUTOR E COMERCIANTE			1,00	1,00
0023	Comércio e Serviços			244.860,00	244.860,00
0023.0695	Turismo			244.860,00	244.860,00
0023.0695.0250	PROGRAMA DE FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL			244.860,00	244.860,00
0023.0695.0250.2720	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO			244.860,00	244.860,00
	Total Unidade	**0,00**	**5.898,90**	**519.748,74**	**525.647,64**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carbelia.atende.net/autenticidade/servi

04 - SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

003 - FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0017	Saneamento			1.583.873,70	1.583.873,70
0017.0512	Saneamento Básico Urbano			1.583.873,70	1.583.873,70
0017.0512.0300	PROGRAMA DE GESTAO AMBIENTAL			1.583.873,70	1.583.873,70
0017.0512.0300.2850	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			906.906,70	906.906,70
0017.0512.0300.2913	MANUTENÇAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA			676.967,00	676.967,00
0018	Gestão Ambiental			272.373,36	272.373,36
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			272.373,36	272.373,36
0018.0541.0300	PROGRAMA DE GESTAO AMBIENTAL			272.373,36	272.373,36
0018.0541.0300.2190	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL			272.373,36	272.373,36
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.856.247,06**	**1.856.247,06**
	Total Órgão	**0,00**	**5.898,90**	**4.122.218,32**	**4.128.117,22**

05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			3.221.083,44	3.221.083,44
0004.0122	Administracao Geral			3.221.083,44	3.221.083,44
0004.0122.0330	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO			3.221.083,44	3.221.083,44
0004.0122.0330.2200	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO			3.221.083,44	3.221.083,44
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**3.221.083,44**	**3.221.083,44**

002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0025	Energia		100.281,30	1.906.257,36	2.006.538,66
0025.0752	Energia Elétrica		100.281,30	1.906.257,36	2.006.538,66
0025.0752.0310	PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		100.281,30	1.906.257,36	2.006.538,66
0025.0752.0310.1165	EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		100.281,30		100.281,30
0025.0752.0310.2215	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - COSIP			1.560.559,56	1.560.559,56
0025.0752.0310.2914	MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			345.697,80	345.697,80
0026	Transporte		41.292,30	1.588.638,50	1.629.930,80
0026.0782	Transporte Rodoviário		41.292,30	1.588.638,50	1.629.930,80
0026.0782.0330	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO		41.292,30	1.588.638,50	1.629.930,80
0026.0782.0330.1115	REEQUIPAMENTO DA FROTA MUNICIPAL		41.292,30		41.292,30
0026.0782.0330.2205	MANUTENÇÃO DO DEPART. SERVIÇOS URBANOS			1.588.638,50	1.588.638,50
	Total Unidade	**0,00**	**141.573,60**	**3.494.895,86**	**3.636.469,46**

003 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015	Urbanismo		4.727.301,14	1.566.877,12	6.294.178,26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carbelia.atende.net/autenticidade

05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

003 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana		4.727.301,14	1.566.877,12	6.294.178,26
0015.0451.0310	PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		4.727.301,14	1.566.877,12	6.294.178,26
0015.0451.0310.1135	SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA		44.675,82		44.675,82
0015.0451.0310.1145	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS -ASFALTICA, RECAPE, PEDRAS IRREGULAR		2.006.597,20		2.006.597,20
0015.0451.0310.1155	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		1.091.270,12		1.091.270,12
0015.0451.0310.1160	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		1.117.978,00		1.117.978,00
0015.0451.0310.1800	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA FINS DE HABITAÇÃO		55.650,00		55.650,00
0015.0451.0310.1830	AQUISIÇÃO DE TERRENOS		411.130,00		411.130,00
0015.0451.0310.2210	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS			1.566.877,12	1.566.877,12
0026	Transporte		64.887,90		64.887,90
0026.0782	Transporte Rodoviário		64.887,90		64.887,90
0026.0782.0310	PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		64.887,90		64.887,90
0026.0782.0310.1140	EXECUÇÃO DO PROGRAMA COM RECURSOS DA CIDE		64.887,90		64.887,90
	Total Unidade	**0,00**	**4.792.189,04**	**1.566.877,12**	**6.359.066,16**
	Total Órgão	**0,00**	**4.933.762,64**	**8.282.856,42**	**13.216.619,06**

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação			1.192.779,84	1.192.779,84
0012.0122	Administracao Geral			876.353,94	876.353,94
0012.0122.0220	PROGRAMA DE GESTAO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			876.353,94	876.353,94
0012.0122.0220.2935	MANUTENÇÃO DO DEPART.DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL			876.353,94	876.353,94
0012.0361	Ensino Fundamental			205.125,90	205.125,90
0012.0361.0220	PROGRAMA DE GESTAO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			205.125,90	205.125,90
0012.0361.0220.2220	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			205.125,90	205.125,90
0012.0364	Ensino Superior			111.300,00	111.300,00
0012.0364.0190	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR			111.300,00	111.300,00
0012.0364.0190.2225	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR			111.300,00	111.300,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.192.779,84**	**1.192.779,84**

002 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação			15.192.863,80	15.192.863,80
0012.0361	Ensino Fundamental			11.984.433,20	11.984.433,20
0012.0361.0180	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL			11.984.433,20	11.984.433,20
0012.0361.0180.2230	FUNDEB 70% - MAGISTÉRIO			9.519.464,90	9.519.464,90
0012.0361.0180.2235	FUNDEB 30% - ATIVIDADES ESCOLARES			2.464.968,30	2.464.968,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carteiradeassinatura.com.br/documento/servi

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0365	Educação Infantil			3.208.430,60	3.208.430,60
0012.0365.0200	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			3.208.430,60	3.208.430,60
0012.0365.0200.2585	FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO			2.671.630,70	2.671.630,70
0012.0365.0200.2590	FUNDEB 30% - ATIVIDADES ESCOLARES			536.799,90	536.799,90
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**15.192.863,80**	**15.192.863,80**

003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação		934.223,84	9.686.750,14	10.620.973,98
0012.0361	Ensino Fundamental		934.223,84	9.686.750,14	10.620.973,98
0012.0361.0180	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		934.223,84	2.965.950,72	3.900.174,56
0012.0361.0180.1175	INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR		73.595,60		73.595,60
0012.0361.0180.1310	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO		860.628,24		860.628,24
0012.0361.0180.2240	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.276.586,04	1.276.586,04
0012.0361.0180.2245	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS			1.542.114,78	1.542.114,78
0012.0361.0180.2465	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇAO			147.249,90	147.249,90
0012.0361.0220	PROGRAMA DE GESTAO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			6.720.799,42	6.720.799,42
0012.0361.0220.2250	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			6.720.799,42	6.720.799,42
	Total Unidade	**0,00**	**934.223,84**	**9.686.750,14**	**10.620.973,98**

004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação		879.100,00	2.629.996,74	3.509.096,74
0012.0365	Educação Infantil		879.100,00	2.629.996,74	3.509.096,74
0012.0365.0200	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		879.100,00	2.629.996,74	3.509.096,74
0012.0365.0200.1180	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E ESTABELECIMENTOS I		879.100,00		879.100,00
0012.0365.0200.2255	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO PRÉ-ESCOLAR			537.801,60	537.801,60
0012.0365.0200.2260	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL			2.092.195,14	2.092.195,14
	Total Unidade	**0,00**	**879.100,00**	**2.629.996,74**	**3.509.096,74**

005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação			204.680,70	204.680,70
0012.0367	Educacao Especial			204.680,70	204.680,70
0012.0367.0210	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO			204.680,70	204.680,70
0012.0367.0210.2270	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			204.680,70	204.680,70
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**204.680,70**	**204.680,70**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://contelecon.inf.br/contelecon/pages/autenticacaoDocumento/servi

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

006 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013	Cultura		105.898,90	987.542,64	1.093.441,54
0013.0392	Difusão Cultural		105.898,90	987.542,64	1.093.441,54
0013.0392.0230	PROGRAMA DE PROMOÇÃO CULTURAL		105.898,90	987.542,64	1.093.441,54
0013.0392.0230.1340	REFORMAR O CENTRO CULTURAR JOSÉ RUBIN		105.898,90		105.898,90
0013.0392.0230.2275	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL			987.541,64	987.541,64
0013.0392.0230.2276	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			1,00	1,00
	Total Unidade	**0,00**	**105.898,90**	**987.542,64**	**1.093.441,54**
	Total Órgão	**0,00**	**1.919.222,74**	**29.894.613,86**	**31.813.836,60**

07 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde			212.961,42	212.961,42
0010.0301	Atenção Básica			212.961,42	212.961,42
0010.0301.0170	PROGRAMA DE GESTAO DA SAUDE PUBLICA			212.961,42	212.961,42
0010.0301.0170.2280	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE			212.961,42	212.961,42
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**212.961,42**	**212.961,42**

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde		124.599,65	30.449.529,34	30.574.128,99
0010.0301	Atenção Básica		124.599,65	20.204.252,49	20.328.852,14
0010.0301.0130	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE		124.599,65	20.193.634,47	20.318.234,12
0010.0301.0130.1185	REEQUIPAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS		11.797,80		11.797,80
0010.0301.0130.1195	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS DA SAÚDE		112.801,85		112.801,85
0010.0301.0130.2286	MANUTENÇAO DO PROGRAMA ATITUDE GERANDO SAÚDE			168.396,90	168.396,90
0010.0301.0130.2480	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL			1.656.477,90	1.656.477,90
0010.0301.0130.2527	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO - ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE (PREVINE BR			18.368.759,67	18.368.759,67
0010.0301.0170	PROGRAMA DE GESTAO DA SAUDE PUBLICA			10.618,02	10.618,02
0010.0301.0170.2295	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.618,02	10.618,02
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			8.507.794,81	8.507.794,81
0010.0302.0140	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			8.507.794,81	8.507.794,81
0010.0302.0140.2310	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CISOP E INTERGESTOTES			4.179.315,00	4.179.315,00
0010.0302.0140.2530	MANUTENÇÃO DA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			2.682.426,80	2.682.426,80
0010.0302.0140.2905	MANUTENÇÃO DO COMSAMU - OESTE CFE LEI 773/2012			1.646.053,01	1.646.053,01
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico			932.449,14	932.449,14
0010.0303.0370	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			932.449,14	932.449,14
0010.0303.0370.2505	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CAF			932.449,14	932.449,14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carteiradeservicos.gov.br/servicos/autenticacao-de-documento

07 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010.0304	Vigilância Sanitária			805.032,90	805.032,90
0010.0304.0360	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA			805.032,90	805.032,90
0010.0304.0360.2520	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE			805.032,90	805.032,90
	Total Unidade	**0,00**	**124.599,65**	**30.449.529,34**	**30.574.128,99**
	Total Órgão	**0,00**	**124.599,65**	**30.662.490,76**	**30.787.090,41**

08 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			3.190.452,60	3.190.452,60
0008.0244	Assistência Comunitária			3.190.452,60	3.190.452,60
0008.0244.0120	PROGRAMA DE GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.190.452,60	3.190.452,60
0008.0244.0120.2320	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.775.170,04	2.775.170,04
0008.0244.0120.2365	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR			415.282,56	415.282,56
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**3.190.452,60**	**3.190.452,60**

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social		23.595,60	2.053.359,06	2.076.954,66
0008.0244	Assistência Comunitária		23.595,60	2.053.359,06	2.076.954,66
0008.0244.0100	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		5.898,90	1.375.096,86	1.380.995,76
0008.0244.0100.1815	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇAO/REFORMA-CENTRO REF.PROTEÇÃO SOCIAL BASIC/		5.898,90		5.898,90
0008.0244.0100.2325	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL			895.096,86	895.096,86
0008.0244.0100.2330	FORNECER AUXÍLIO ALIMENTO ÀS FAMÍLIAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 21/20(			480.000,00	480.000,00
0008.0244.0110	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			266.630,28	266.630,28
0008.0244.0110.1380	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CREAS			5.898,90	5.898,90
0008.0244.0110.2335	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			260.731,38	260.731,38
0008.0244.0120	PROGRAMA DE GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		17.696,70	411.631,92	429.328,62
0008.0244.0120.1215	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIA		17.696,70		17.696,70
0008.0244.0120.2340	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOC			240.562,82	240.562,82
0008.0244.0120.2341	ADAPTAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE RESIDENCIAS			1,00	1,00
0008.0244.0120.2470	MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO E BOLSA FAMILIA			171.068,10	171.068,10
	Total Unidade	**0,00**	**23.595,60**	**2.053.359,06**	**2.076.954,66**

003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			172.359,18	172.359,18
0008.0241	Assistência ao Idoso			172.359,18	172.359,18
0008.0241.0080	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA			172.359,18	172.359,18

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carteiradeservicos.gov.br/servicos/verificacao-de-documento

08 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008.0241.0080.2355	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA			172.359,18	172.359,18
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**172.359,18**	**172.359,18**

004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			468.929,16	468.929,16
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			468.929,16	468.929,16
0008.0243.0090	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A INFANCIA, ADOLESCENCIA E JUVENTUDE			468.929,16	468.929,16
0008.0243.0090.2360	MANUTENÇAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA.			126.792,96	126.792,96
0008.0243.0090.6360	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVEI			342.136,20	342.136,20
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**468.929,16**	**468.929,16**

005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			0,00	0,00
0008.0244	Assistência Comunitária			0,00	0,00
0008.0244.0100	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			0,00	0,00
0008.0244.0100.2326	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA MULHER			0,00	0,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Órgão	**0,00**	**23.595,60**	**5.885.100,00**	**5.908.695,60**

09 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER

001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.043.806,49	1.043.806,49
0004.0122	Administracao Geral			1.043.806,49	1.043.806,49
0004.0122.0260	PROGRAMA DE GESTÃO DO DESPORTO E LAZER			1.043.806,49	1.043.806,49
0004.0122.0260.2375	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER			1.043.806,49	1.043.806,49
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.043.806,49**	**1.043.806,49**

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027	Desporto e Lazer		632.504,97	955.113,78	1.587.618,75
0027.0811	Desporto de Rendimento		632.504,97	955.113,78	1.587.618,75
0027.0811.0240	PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER		259.551,60	181.686,12	441.237,72
0027.0811.0240.1845	APOIO E INCENTIVO AO CICLISMO E ATLETISMO		53.090,10		53.090,10
0027.0811.0240.1850	PROMOVER E APOIAR AS OLIMPIADAS MUNICIPAIS E REGIONAIS		206.461,50		206.461,50
0027.0811.0240.2385	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E RECR			181.686,12	181.686,12
0027.0811.0260	PROGRAMA DE GESTÃO DO DESPORTO E LAZER		372.953,37	773.427,66	1.146.381,03
0027.0811.0260.1230	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO		372.953,37		372.953,37

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://corbelia.atende.net/autenticidade/servi

09 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027.0811.0260.2380	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RENDIMENTO			773.427,66	773.427,66
	Total Unidade	**0,00**	**632.504,97**	**955.113,78**	**1.587.618,75**
	Total Órgão	**0,00**	**632.504,97**	**1.998.920,27**	**2.631.425,24**

10 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

001 - SECRETARIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		85.189,02	655.948,79	741.137,81
0004.0122	Administracao Geral		85.189,02	655.948,79	741.137,81
0004.0122.0070	PROGRAMA DE PREVIDENCIA E SEGURIDADE SOCIAL		85.189,02	655.948,79	741.137,81
0004.0122.0070.1051	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO		35.104,02		35.104,02
0004.0122.0070.1052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIA		50.085,00		50.085,00
0004.0122.0070.2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA			605.863,79	605.863,79
0004.0122.0070.2053	INCENTIVAR A EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			50.085,00	50.085,00
0009	Previdência Social			18.118.204,72	18.118.204,72
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário			18.118.204,72	18.118.204,72
0009.0272.0070	PROGRAMA DE PREVIDENCIA E SEGURIDADE SOCIAL			18.118.204,72	18.118.204,72
0009.0272.0070.2052	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS			18.118.204,72	18.118.204,72
	Total Unidade	**0,00**	**85.189,02**	**18.774.153,51**	**18.859.342,53**

099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0099	Reserva de Contingência			2.400.000,00	2.400.000,00
0099.0999	Reserva de contingência			2.400.000,00	2.400.000,00
0099.0999.9998	RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA			2.400.000,00	2.400.000,00
0099.0999.9998.9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400.000,00	2.400.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**85.189,02**	**21.174.153,51**	**21.259.342,53**

11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020	Agricultura			1.028.434,26	1.028.434,26
0020.0606	Extensão Rural			1.028.434,26	1.028.434,26
0020.0606.0270	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E AGROPECUARIO			1.028.434,26	1.028.434,26
0020.0606.0270.2930	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRET. DA AGRICULTURA			1.028.434,26	1.028.434,26
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.028.434,26**	**1.028.434,26**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carbelia.atende.net/autenticidade

11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENV. AGROPECUARIO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020	Agricultura			486.385,28	486.385,28
0020.0606	Extensão Rural			268.125,98	268.125,98
0020.0606.0270	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E AGROPECUARIO			268.125,98	268.125,98
0020.0606.0270.2195	Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de desenvolvimento econômico.			268.125,98	268.125,98
0020.0609	Defesa Agropecuária			218.259,30	218.259,30
0020.0609.0270	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E AGROPECUARIO			218.259,30	218.259,30
0020.0609.0270.2916	MANUT. DO PROGRAMA DE PROTEÇAO SANITARIA ANIMAL			218.259,30	218.259,30
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**486.385,28**	**486.385,28**

003 - DEPART. DE INFRA ESTRUTURA RURAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020	Agricultura			3.445.860,21	3.445.860,21
0020.0606	Extensão Rural			3.445.860,21	3.445.860,21
0020.0606.0270	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E AGROPECUARIO			3.445.860,21	3.445.860,21
0020.0606.0270.2211	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL			3.445.860,21	3.445.860,21
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**3.445.860,21**	**3.445.860,21**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**4.960.679,75**	**4.960.679,75**

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0099	Reserva de Contingência	1.500.000,00			1.500.000,00
0099.0999	Reserva de contingência	1.500.000,00			1.500.000,00
0099.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00			1.500.000,00
0099.0999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00			1.500.000,00
	Total Unidade	**1.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
	Total Órgão	**1.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
	Total Geral	**1.500.000,00**	**8.153.055,92**	**124.654.176,33**	**134.307.232,25**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://contabilidade.betha.cloud/#/documento/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025 (37)

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa		333.900,00	2.885.600,00	3.219.500,00
0001.0031	Acao Legislativa		333.900,00	2.885.600,00	3.219.500,00
0001.0031.0010	PROGRAMA DE AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO		333.900,00	2.885.600,00	3.219.500,00
0001.0031.0010.1002	Proporcionar a ampliação e reforma das instalações do Poder Legislativo.		333.900,00		333.900,00
0001.0031.0010.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO			2.651.870,00	2.651.870,00
0001.0031.0010.2005	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			233.730,00	233.730,00
0002	Judiciária			247.375,38	247.375,38
0002.0061	Ação Judiciária			247.375,38	247.375,38
0002.0061.0020	PROGRAMA DE AÇÃO JUDICIÁRIA E DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO			247.375,38	247.375,38
0002.0061.0020.2115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS			247.375,38	247.375,38
0004	Administração		144.178,02	14.131.008,60	14.275.186,62
0004.0122	Administracao Geral		85.189,02	11.838.188,36	11.923.377,38
0004.0122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			2.457.511,92	2.457.511,92
0004.0122.0000.2100	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO			1.787.530,44	1.787.530,44
0004.0122.0000.2105	MANUTENÇÃO CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO			669.981,48	669.981,48
0004.0122.0040	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.754.907,50	2.754.907,50
0004.0122.0040.2130	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA			1.841.802,30	1.841.802,30
0004.0122.0040.2140	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			913.105,20	913.105,20
0004.0122.0070	PROGRAMA DE PREVIDENCIA E SEGURIDADE SOCIAL		85.189,02	655.948,79	741.137,81
0004.0122.0070.1051	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO		35.104,02		35.104,02
0004.0122.0070.1052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIA		50.085,00		50.085,00
0004.0122.0070.2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA			605.863,79	605.863,79
0004.0122.0070.2053	INCENTIVAR A EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			50.085,00	50.085,00
0004.0122.0260	PROGRAMA DE GESTÃO DO DESPORTO E LAZER			1.043.806,49	1.043.806,49
0004.0122.0260.2375	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER			1.043.806,49	1.043.806,49
0004.0122.0290	PROGRAMA DE GESTAO DAS POLITICAS ECONOMICAS			1.704.930,22	1.704.930,22
0004.0122.0290.2095	ASSOCIAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALIT			46.558,40	46.558,40
0004.0122.0290.2180	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DESENV ECONÔMICO			1.658.371,82	1.658.371,82
0004.0122.0330	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO			3.221.083,44	3.221.083,44
0004.0122.0330.2200	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO			3.221.083,44	3.221.083,44
0004.0123	Administração Financeira		58.989,00	2.040.258,28	2.099.247,28
0004.0123.0050	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E FISCAL		58.989,00	2.040.258,28	2.099.247,28
0004.0123.0050.1100	IMPLANTAÇAO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCA		58.989,00		58.989,00
0004.0123.0050.2150	MANUTENÇAO DIVISÃO DE FINANÇAS, TESOURARIA E CONTABILIDADE			2.040.258,28	2.040.258,28
0004.0125	Normatização e Fiscalização			27.134,94	27.134,94
0004.0125.0020	PROGRAMA DE AÇÃO JUDICIÁRIA E DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO			27.134,94	27.134,94
0004.0125.0020.2125	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR/IDENTIFICAÇÃO/DETRAN			27.134,94	27.134,94
0004.0129	Administração de Receitas			22.415,82	22.415,82

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carbelia.atende.net/autenticidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0129.0050	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E FISCAL			22.415,82	22.415,82
0004.0129.0050.2170	MANUTENÇAO DEPART. LICITAÇÃO, CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			22.415,82	22.415,82
0004.0131	Comunicação Social			161.718,90	161.718,90
0004.0131.0020	PROGRAMA DE AÇÃO JUDICIÁRIA E DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO			161.718,90	161.718,90
0004.0131.0020.2120	MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL			161.718,90	161.718,90
0004.0452	Servicos Urbanos			41.292,30	41.292,30
0004.0452.0330	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO			41.292,30	41.292,30
0004.0452.0330.2915	MANUT. E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL			41.292,30	41.292,30
0006	Segurança Pública		35.393,40	850.220,70	885.614,10
0006.0181	Policiamento		35.393,40	47.191,20	82.584,60
0006.0181.0020	PROGRAMA DE AÇÃO JUDICIÁRIA E DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO		35.393,40	47.191,20	82.584,60
0006.0181.0020.1835	IMPLANTAÇAO DE VIGILÂNCIA POR CIRCUITO DE CÂMERAS		35.393,40		35.393,40
0006.0181.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA			47.191,20	47.191,20
0006.0182	Defesa Civil			803.029,50	803.029,50
0006.0182.0340	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL DA DEFESA CONTRA SINISTROS			803.029,50	803.029,50
0006.0182.0340.2110	MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL			803.029,50	803.029,50
0008	Assistência Social		23.595,60	5.885.100,00	5.908.695,60
0008.0241	Assistência ao Idoso			172.359,18	172.359,18
0008.0241.0080	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA			172.359,18	172.359,18
0008.0241.0080.2355	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA			172.359,18	172.359,18
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			468.929,16	468.929,16
0008.0243.0090	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A INFANCIA, ADOLESCENCIA E JUVENTUDE			468.929,16	468.929,16
0008.0243.0090.2360	MANUTENÇAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA.			126.792,96	126.792,96
0008.0243.0090.6360	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVEN			342.136,20	342.136,20
0008.0244	Assistência Comunitária		23.595,60	5.243.811,66	5.267.407,26
0008.0244.0100	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		5.898,90	1.375.096,86	1.380.995,76
0008.0244.0100.1815	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇAO/REFORMA-CENTRO REF.PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		5.898,90		5.898,90
0008.0244.0100.2325	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL			895.096,86	895.096,86
0008.0244.0100.2326	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA MULHER			0,00	0,00
0008.0244.0100.2330	FORNECER AUXÍLIO ALIMENTO ÀS FAMÍLIAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 21/20(			480.000,00	480.000,00
0008.0244.0110	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			266.630,28	266.630,28
0008.0244.0110.1380	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CREAS			5.898,90	5.898,90
0008.0244.0110.2335	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			260.731,38	260.731,38
0008.0244.0120	PROGRAMA DE GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		17.696,70	3.602.084,52	3.619.781,22
0008.0244.0120.1215	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIA		17.696,70		17.696,70
0008.0244.0120.2320	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.775.170,04	2.775.170,04
0008.0244.0120.2340	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCI			240.562,82	240.562,82
0008.0244.0120.2341	ADAPTAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE RESIDENCIAS			1,00	1,00
0008.0244.0120.2365	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR			415.282,56	415.282,56

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://contas.tcm.pa.gov.br/portal-de-documento/servi

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008.0244.0120.2470	MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO E BOLSA FAMILIA			171.068,10	171.068,10
0009	Previdência Social			20.518.204,72	20.518.204,72
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário			20.518.204,72	20.518.204,72
0009.0272.0070	PROGRAMA DE PREVIDENCIA E SEGURIDADE SOCIAL			20.518.204,72	20.518.204,72
0009.0272.0070.2052	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS			18.118.204,72	18.118.204,72
0009.0272.0070.2141	APORTE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS			2.400.000,00	2.400.000,00
0010	Saúde		124.599,65	30.662.490,76	30.787.090,41
0010.0301	Atenção Básica		124.599,65	20.417.213,91	20.541.813,56
0010.0301.0130	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE		124.599,65	20.193.634,47	20.318.234,12
0010.0301.0130.1185	REEQUIPAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS		11.797,80		11.797,80
0010.0301.0130.1195	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS DA SAÚDE		112.801,85		112.801,85
0010.0301.0130.2286	MANUTENÇAO DO PROGRAMA ATITUDE GERANDO SAÚDE			168.396,90	168.396,90
0010.0301.0130.2480	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL			1.656.477,90	1.656.477,90
0010.0301.0130.2527	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO - ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE (PREVINE BR			18.368.759,67	18.368.759,67
0010.0301.0170	PROGRAMA DE GESTAO DA SAUDE PUBLICA			223.579,44	223.579,44
0010.0301.0170.2280	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE			212.961,42	212.961,42
0010.0301.0170.2295	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.618,02	10.618,02
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			8.507.794,81	8.507.794,81
0010.0302.0140	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			8.507.794,81	8.507.794,81
0010.0302.0140.2310	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CISOP E INTERGESTOTES			4.179.315,00	4.179.315,00
0010.0302.0140.2530	MANUTENÇÃO DA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			2.682.426,80	2.682.426,80
0010.0302.0140.2905	MANUTENÇÃO DO COMSAMU - OESTE CFE LEI 773/2012			1.646.053,01	1.646.053,01
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico			932.449,14	932.449,14
0010.0303.0370	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			932.449,14	932.449,14
0010.0303.0370.2505	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CAF			932.449,14	932.449,14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://contaline.inf.br/portaldatransparencia/servi

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010.0304	Vigilância Sanitária			805.032,90	805.032,90
0010.0304.0360	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA			805.032,90	805.032,90
0010.0304.0360.2520	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE			805.032,90	805.032,90
0012	Educação		1.813.323,84	28.907.071,22	30.720.395,06
0012.0122	Administracao Geral			876.353,94	876.353,94
0012.0122.0220	PROGRAMA DE GESTAO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			876.353,94	876.353,94
0012.0122.0220.2935	MANUTENÇÃO DO DEPART.DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL			876.353,94	876.353,94
0012.0361	Ensino Fundamental		934.223,84	21.876.309,24	22.810.533,08
0012.0361.0180	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		934.223,84	14.950.383,92	15.884.607,76
0012.0361.0180.1175	INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR		73.595,60		73.595,60
0012.0361.0180.1310	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO		860.628,24		860.628,24
0012.0361.0180.2230	FUNDEB 70% - MAGISTÉRIO			9.519.464,90	9.519.464,90
0012.0361.0180.2235	FUNDEB 30% - ATIVIDADES ESCOLARES			2.464.968,30	2.464.968,30
0012.0361.0180.2240	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.276.586,04	1.276.586,04
0012.0361.0180.2245	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS			1.542.114,78	1.542.114,78
0012.0361.0180.2465	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇAO			147.249,90	147.249,90
0012.0361.0220	PROGRAMA DE GESTAO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			6.925.925,32	6.925.925,32
0012.0361.0220.2220	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			205.125,90	205.125,90
0012.0361.0220.2250	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			6.720.799,42	6.720.799,42
0012.0364	Ensino Superior			111.300,00	111.300,00
0012.0364.0190	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR			111.300,00	111.300,00
0012.0364.0190.2225	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR			111.300,00	111.300,00
0012.0365	Educação Infantil		879.100,00	5.838.427,34	6.717.527,34
0012.0365.0200	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		879.100,00	5.838.427,34	6.717.527,34
0012.0365.0200.1180	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E ESTABELECIMENTOS I		879.100,00		879.100,00
0012.0365.0200.2255	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO PRÉ-ESCOLAR			537.801,60	537.801,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://contelecomercio.com.br/portal/documento/servi

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0365.0200.2260	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL			2.092.195,14	2.092.195,14
0012.0365.0200.2585	FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO			2.671.630,70	2.671.630,70
0012.0365.0200.2590	FUNDEB 30% - ATIVIDADES ESCOLARES			536.799,90	536.799,90
0012.0367	Educacao Especial			204.680,70	204.680,70
0012.0367.0210	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO			204.680,70	204.680,70
0012.0367.0210.2270	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			204.680,70	204.680,70
0013	Cultura		105.898,90	987.542,64	1.093.441,54
0013.0392	Difusão Cultural		105.898,90	987.542,64	1.093.441,54
0013.0392.0230	PROGRAMA DE PROMOÇÃO CULTURAL		105.898,90	987.542,64	1.093.441,54
0013.0392.0230.1340	REFORMAR O CENTRO CULTURAR JOSÉ RUBIN		105.898,90		105.898,90
0013.0392.0230.2275	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL			987.541,64	987.541,64
0013.0392.0230.2276	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			1,00	1,00
0015	Urbanismo		4.727.301,14	1.566.877,12	6.294.178,26
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana		4.727.301,14	1.566.877,12	6.294.178,26
0015.0451.0310	PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		4.727.301,14	1.566.877,12	6.294.178,26
0015.0451.0310.1135	SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA		44.675,82		44.675,82
0015.0451.0310.1145	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS -ASFALTICA, RECAPE, PEDRAS IRREGULAR		2.006.597,20		2.006.597,20
0015.0451.0310.1155	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		1.091.270,12		1.091.270,12
0015.0451.0310.1160	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		1.117.978,00		1.117.978,00
0015.0451.0310.1800	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA FINS DE HABITAÇÃO		55.650,00		55.650,00
0015.0451.0310.1830	AQUISIÇÃO DE TERRENOS		411.130,00		411.130,00
0015.0451.0310.2210	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS			1.566.877,12	1.566.877,12
0017	Saneamento			1.583.873,70	1.583.873,70
0017.0512	Saneamento Básico Urbano			1.583.873,70	1.583.873,70
0017.0512.0300	PROGRAMA DE GESTAO AMBIENTAL			1.583.873,70	1.583.873,70
0017.0512.0300.2850	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			906.906,70	906.906,70
0017.0512.0300.2913	MANUTENÇAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA			676.967,00	676.967,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://contas.tcm.pa.gov.br/portaldocumento/servi

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			272.373,36	272.373,36
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			272.373,36	272.373,36
0018.0541.0300	PROGRAMA DE GESTAO AMBIENTAL			272.373,36	272.373,36
0018.0541.0300.2190	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL			272.373,36	272.373,36
0020	Agricultura			4.960.679,75	4.960.679,75
0020.0606	Extensão Rural			4.742.420,45	4.742.420,45
0020.0606.0270	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E AGROPECUARIO			4.742.420,45	4.742.420,45
0020.0606.0270.2195	Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de desenvolvimento econômico.			268.125,98	268.125,98
0020.0606.0270.2211	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL			3.445.860,21	3.445.860,21
0020.0606.0270.2930	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRET. DA AGRICULTURA			1.028.434,26	1.028.434,26
0020.0609	Defesa Agropecuária			218.259,30	218.259,30
0020.0609.0270	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E AGROPECUARIO			218.259,30	218.259,30
0020.0609.0270.2916	MANUT. DO PROGRAMA DE PROTEÇAO SANITARIA ANIMAL			218.259,30	218.259,30
0022	Indústria		5.898,90	274.888,74	280.787,64
0022.0661	Promoção Industrial		5.898,90	274.888,74	280.787,64
0022.0661.0290	PROGRAMA DE GESTAO DAS POLITICAS ECONOMICAS		5.898,90	274.888,74	280.787,64
0022.0661.0290.1500	AQUISIÇÃO DE TERENOS PARA NOVO PARQUE INDUSTRIAL		5.898,90		5.898,90
0022.0661.0290.2185	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			274.887,74	274.887,74
0022.0661.0290.2188	REALIZÇÃO DE FEIRA LIVRE DO PRODUTOR E COMERCIANTE			1,00	1,00
0023	Comércio e Serviços			244.860,00	244.860,00
0023.0695	Turismo			244.860,00	244.860,00
0023.0695.0250	PROGRAMA DE FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL			244.860,00	244.860,00
0023.0695.0250.2720	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO			244.860,00	244.860,00
0025	Energia		100.281,30	1.906.257,36	2.006.538,66
0025.0752	Energia Elétrica		100.281,30	1.906.257,36	2.006.538,66
0025.0752.0310	PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		100.281,30	1.906.257,36	2.006.538,66
0025.0752.0310.1165	EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		100.281,30		100.281,30
0025.0752.0310.2215	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - COSIP			1.560.559,56	1.560.559,56
0025.0752.0310.2914	MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			345.697,80	345.697,80
0026	Transporte		106.180,20	1.588.638,50	1.694.818,70
0026.0782	Transporte Rodoviário		106.180,20	1.588.638,50	1.694.818,70
0026.0782.0310	PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		64.887,90		64.887,90
0026.0782.0310.1140	EXECUÇÃO DO PROGRAMA COM RECURSOS DA CIDE		64.887,90		64.887,90
0026.0782.0330	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO		41.292,30	1.588.638,50	1.629.930,80
0026.0782.0330.1115	REEQUIPAMENTO DA FROTA MUNICIPAL		41.292,30		41.292,30
0026.0782.0330.2205	MANUTENÇÃO DO DEPART. SERVIÇOS URBANOS			1.588.638,50	1.588.638,50
0027	Desporto e Lazer		632.504,97	955.113,78	1.587.618,75
0027.0811	Desporto de Rendimento		632.504,97	955.113,78	1.587.618,75
0027.0811.0240	PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER		259.551,60	181.686,12	441.237,72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carbelia.atende.net/autenticidade/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025 (37)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027.0811.0240.1845	APOIO E INCENTIVO AO CICLISMO E ATLETISMO		53.090,10		53.090,10
0027.0811.0240.1850	PROMOVER E APOIAR AS OLIMPIADAS MUNICIPAIS E REGIONAIS		206.461,50		206.461,50
0027.0811.0240.2385	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E RECR			181.686,12	181.686,12
0027.0811.0260	PROGRAMA DE GESTÃO DO DESPORTO E LAZER		372.953,37	773.427,66	1.146.381,03
0027.0811.0260.1230	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO		372.953,37		372.953,37
0027.0811.0260.2380	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RENDIMENTO			773.427,66	773.427,66
0028	Encargos Especiais			3.826.000,00	3.826.000,00
0028.0843	Serviço da Dívida Interna			3.826.000,00	3.826.000,00
0028.0843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			3.826.000,00	3.826.000,00
0028.0843.0000.2160	AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA E C			3.826.000,00	3.826.000,00
0099	Reserva de Contingência	1.500.000,00		2.400.000,00	3.900.000,00
0099.0999	Reserva de contingência	1.500.000,00		2.400.000,00	3.900.000,00
0099.0999.9998	RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA			2.400.000,00	2.400.000,00
0099.0999.9998.9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400.000,00	2.400.000,00
0099.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00			1.500.000,00
0099.0999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00			1.500.000,00
	Total Geral	**1.500.000,00**	**8.153.055,92**	**124.654.176,33**	**134.307.232,25**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://contelecon.inf.br/autenticidade/servi

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	3.219.500,00		3.219.500,00
01.031	Acao Legislativa	3.219.500,00		3.219.500,00
01.031.0010	PROGRAMA DE AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	3.219.500,00		3.219.500,00
02	Judiciária	247.375,38		247.375,38
02.061	Ação Judiciária	247.375,38		247.375,38
02.061.0020	PROGRAMA DE AÇÃO JUDICIÁRIA E DEFESA DO INTERESSE PÚBLIC	247.375,38		247.375,38
04	Administração	13.885.051,84	390.134,78	14.275.186,62
04.122	Administracao Geral	11.533.242,60	390.134,78	11.923.377,38
04.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.457.511,92		2.457.511,92
04.122.0040	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.754.907,50		2.754.907,50
04.122.0070	PROGRAMA DE PREVIDENCIA E SEGURIDADE SOCIAL	741.137,81		741.137,81
04.122.0260	PROGRAMA DE GESTÃO DO DESPORTO E LAZER	1.043.806,49		1.043.806,49
04.122.0290	PROGRAMA DE GESTAO DAS POLITICAS ECONOMICAS	1.704.930,22		1.704.930,22
04.122.0330	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URE	2.830.948,66	390.134,78	3.221.083,44
04.123	Administração Financeira	2.099.247,28	0,00	2.099.247,28
04.123.0050	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E FI	2.099.247,28	0,00	2.099.247,28
04.125	Normatização e Fiscalização	27.134,94		27.134,94
04.125.0020	PROGRAMA DE AÇÃO JUDICIÁRIA E DEFESA DO INTERESSE PÚBLIC	27.134,94		27.134,94
04.129	Administração de Receitas	22.415,82		22.415,82
04.129.0050	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E FI	22.415,82		22.415,82
04.131	Comunicação Social	161.718,90		161.718,90
04.131.0020	PROGRAMA DE AÇÃO JUDICIÁRIA E DEFESA DO INTERESSE PÚBLIC	161.718,90		161.718,90
04.452	Servicos Urbanos	41.292,30		41.292,30
04.452.0330	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URE	41.292,30		41.292,30
06	Segurança Pública	885.614,10		885.614,10
06.181	Policiamento	82.584,60		82.584,60
06.181.0020	PROGRAMA DE AÇÃO JUDICIÁRIA E DEFESA DO INTERESSE PÚBLIC	82.584,60		82.584,60
06.182	Defesa Civil	803.029,50		803.029,50
06.182.0340	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL DA DEFESA CONTRA SINI	803.029,50		803.029,50
08	Assistência Social	5.183.130,90	725.564,70	5.908.695,60
08.241	Assistência ao Idoso	172.359,18	0,00	172.359,18
08.241.0080	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	172.359,18	0,00	172.359,18
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	457.131,36	11.797,80	468.929,16
08.243.0090	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A INFANCIA, ADOLESCENCIA E JUVENTU	457.131,36	11.797,80	468.929,16
08.244	Assistência Comunitária	4.553.640,36	713.766,90	5.267.407,26
08.244.0100	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.162.736,46	218.259,30	1.380.995,76
08.244.0110	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXI	77.865,48	188.764,80	266.630,28
08.244.0120	PROGRAMA DE GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.313.038,42	306.742,80	3.619.781,22
09	Previdência Social	2.400.000,00	18.118.204,72	20.518.204,72
09.272	Previdência do Regime Estatutário	2.400.000,00	18.118.204,72	20.518.204,72
09.272.0070	PROGRAMA DE PREVIDENCIA E SEGURIDADE SOCIAL	2.400.000,00	18.118.204,72	20.518.204,72
10	Saúde	22.196.834,03	8.590.256,38	30.787.090,41
10.301	Atenção Básica	15.043.949,38	5.497.864,18	20.541.813,56
10.301.0130	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE	14.820.369,94	5.497.864,18	20.318.234,12
10.301.0170	PROGRAMA DE GESTAO DA SAUDE PUBLICA	223.579,44		223.579,44
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.793.630,51	1.714.164,30	8.507.794,81
10.302.0140	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.793.630,51	1.714.164,30	8.507.794,81
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	303.604,14	628.845,00	932.449,14
10.303.0370	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	303.604,14	628.845,00	932.449,14
10.304	Vigilância Sanitária	55.650,00	749.382,90	805.032,90
10.304.0360	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	55.650,00	749.382,90	805.032,90
12	Educação	11.894.869,30	18.825.525,76	30.720.395,06
12.122	Administracao Geral	876.353,94		876.353,94
12.122.0220	PROGRAMA DE GESTAO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	876.353,94		876.353,94
12.361	Ensino Fundamental	7.849.937,92	14.960.595,16	22.810.533,08
12.361.0180	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	924.012,60	14.960.595,16	15.884.607,76
12.361.0220	PROGRAMA DE GESTAO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	6.925.925,32	0,00	6.925.925,32
12.364	Ensino Superior	111.300,00		111.300,00
12.364.0190	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	111.300,00		111.300,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025 (37)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	11.894.869,30	18.825.525,76	30.720.395,06
12.365	Educação Infantil	2.852.596,74	3.864.930,60	6.717.527,34
12.365.0200	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.852.596,74	3.864.930,60	6.717.527,34
12.367	Educacao Especial	204.680,70		204.680,70
12.367.0210	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO	204.680,70		204.680,70
13	Cultura	993.441,54	100.000,00	1.093.441,54
13.392	Difusão Cultural	993.441,54	100.000,00	1.093.441,54
13.392.0230	PROGRAMA DE PROMOÇÃO CULTURAL	993.441,54	100.000,00	1.093.441,54
15	Urbanismo	1.935.970,18	4.358.208,08	6.294.178,26
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.935.970,18	4.358.208,08	6.294.178,26
15.451.0310	PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1.935.970,18	4.358.208,08	6.294.178,26
17	Saneamento	1.524.884,70	58.989,00	1.583.873,70
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.524.884,70	58.989,00	1.583.873,70
17.512.0300	PROGRAMA DE GESTAO AMBIENTAL	1.524.884,70	58.989,00	1.583.873,70
18	Gestão Ambiental	272.373,36		272.373,36
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	272.373,36		272.373,36
18.541.0300	PROGRAMA DE GESTAO AMBIENTAL	272.373,36		272.373,36
20	Agricultura	2.936.685,10	2.023.994,65	4.960.679,75
20.606	Extensão Rural	2.718.425,80	2.023.994,65	4.742.420,45
20.606.0270	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E AGROPEC	2.718.425,80	2.023.994,65	4.742.420,45
20.609	Defesa Agropecuária	218.259,30		218.259,30
20.609.0270	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E AGROPEC	218.259,30		218.259,30
22	Indústria	280.787,64		280.787,64
22.661	Promoção Industrial	280.787,64		280.787,64
22.661.0290	PROGRAMA DE GESTAO DAS POLITICAS ECONOMICAS	280.787,64		280.787,64
23	Comércio e Serviços	244.860,00		244.860,00
23.695	Turismo	244.860,00		244.860,00
23.695.0250	PROGRAMA DE FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL	244.860,00		244.860,00
25	Energia	2.359,56	2.004.179,10	2.006.538,66
25.752	Energia Elétrica	2.359,56	2.004.179,10	2.006.538,66
25.752.0310	PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	2.359,56	2.004.179,10	2.006.538,66
26	Transporte	1.694.818,70	0,00	1.694.818,70
26.782	Transporte Rodoviário	1.694.818,70	0,00	1.694.818,70
26.782.0310	PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	64.887,90		64.887,90
26.782.0330	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URE	1.629.930,80	0,00	1.629.930,80
27	Desporto e Lazer	1.251.828,45	335.790,30	1.587.618,75
27.811	Desporto de Rendimento	1.251.828,45	335.790,30	1.587.618,75
27.811.0240	PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	441.237,72		441.237,72
27.811.0260	PROGRAMA DE GESTÃO DO DESPORTO E LAZER	810.590,73	335.790,30	1.146.381,03
28	Encargos Especiais	3.826.000,00		3.826.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	3.826.000,00		3.826.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.826.000,00		3.826.000,00
99	Reserva de Contingência	3.900.000,00		3.900.000,00
99.999	Reserva de contingência	3.900.000,00		3.900.000,00
99.999.9998	RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	2.400.000,00		2.400.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00		1.500.000,00
Total Geral		78.776.384,78	55.530.847,47	134.307.232,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025 (37)

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.219.500,00					
02 - SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇAO E GESTÃO PÚBLICA		247.375,38	3.559.470,96	885.614,10		
03 - SECRETARIA MUN. DA FAZENDA			3.963.465,40			2.400.000,00
04 - SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE			1.746.222,52			
05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO			3.221.083,44			
06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
07 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE						
08 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					5.908.695,60	
09 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER			1.043.806,49			
10 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA			741.137,81			18.118.204,72
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA						
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total	**3.219.500,00**	**247.375,38**	**14.275.186,62**	**885.614,10**	**5.908.695,60**	**20.518.204,72**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carteiradeservicos.net/pt/autenticidadedeassinamento/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025 (37)

Órgão	Saúde	Educação	Cultura	Urbanismo	Saneamento	Gestão Ambiental
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						
02 - SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇAO E GESTÃO PÚBLICA						
03 - SECRETARIA MUN. DA FAZENDA						
04 - SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE					1.583.873,70	272.373,36
05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO				6.294.178,26		
06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		30.720.395,06	1.093.441,54			
07 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	30.787.090,41					
08 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
09 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER						
10 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA						
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA						
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total	**30.787.090,41**	**30.720.395,06**	**1.093.441,54**	**6.294.178,26**	**1.583.873,70**	**272.373,36**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://corbelia.atende.net/cpmi/portal/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025 (37)

Órgão	Agricultura	Indústria	Comércio e Serviços	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						
02 - SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇAO E GESTÃO PÚBLICA						
03 - SECRETARIA MUN. DA FAZENDA						
04 - SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		280.787,64	244.860,00			
05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO				2.006.538,66	1.694.818,70	
06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
07 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE						
08 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
09 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER						1.587.618,75
10 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA						
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	4.960.679,75					
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total	**4.960.679,75**	**280.787,64**	**244.860,00**	**2.006.538,66**	**1.694.818,70**	**1.587.618,75**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carteiradeservicos.corbelia.pr.gov.br/autenticidade/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025 (37)

Órgão	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL			3.219.500,00
02 - SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇAO E GESTÃO PÚBLICA			4.692.460,44
03 - SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	3.826.000,00		10.189.465,40
04 - SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE			4.128.117,22
05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO			13.216.619,06
06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			31.813.836,60
07 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE			30.787.090,41
08 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			5.908.695,60
09 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER			2.631.425,24
10 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA		2.400.000,00	21.259.342,53
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA			4.960.679,75
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.000,00	1.500.000,00
Total	**3.826.000,00**	**3.900.000,00**	**134.307.232,25**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://contabilidade.corbelia.pr.gov.br/portaldatransparencia/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
4100000000000000000	Receitas correntes	94.432.343,15	108.397.953,41	121.267.282,93	120.110.641,49	126.817.068,69
4110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	12.720.666,17	14.009.779,09	13.941.650,80	16.429.324,64	17.334.790,88
4111000000000000000	Impostos	10.496.276,92	11.501.770,98	11.048.768,37	13.657.040,00	14.423.892,00
4111200000000000000	Impostos sobre o patrimônio	4.426.711,28	5.040.155,50	4.052.362,29	5.482.320,00	5.756.436,00
4111250000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	2.779.258,31	3.208.801,67	2.851.561,24	3.728.020,00	3.914.421,00
4111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	2.251.828,68	2.588.953,42	1.937.181,19	2.968.000,00	3.116.400,00
4111250020000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	8.870,40	12.499,79	10.119,86	28.620,00	30.051,00
4111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	412.410,95	461.044,71	539.434,93	583.000,00	612.150,00
4111250040000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	106.148,28	146.303,75	364.825,26	148.400,00	155.820,00
4111253000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	1.647.452,97	1.831.353,83	1.200.801,05	1.754.300,00	1.842.015,00
4111253010000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	1.632.752,97	1.819.832,53	1.198.736,34	1.749.000,00	1.836.450,00
4111253020000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	100,00	11.521,30	886,91	5.300,00	5.565,00
4111253030000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	14.600,00	0,00	1.177,80	0,00	0,00
4111300000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	1.595.940,63	2.959.397,67	3.582.449,97	3.180.000,00	3.423.000,00
4111303000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	1.595.940,63	2.959.397,67	3.582.449,97	3.180.000,00	3.423.000,00
4111303100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	1.548.923,77	2.862.842,95	3.435.243,93	3.084.600,00	3.322.830,00
4111303110000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	1.548.923,77	2.862.842,95	3.435.243,93	3.084.600,00	3.322.830,00
4111303110100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	1.456.446,98	2.775.381,71	3.310.145,38	2.968.000,00	3.200.400,00
4111303110101000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	1.456.446,98	2.056.374,67	2.639.567,40	2.120.000,00	2.310.000,00
4111303110102000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - RPPS	0,00	719.007,04	670.577,98	848.000,00	890.400,00
4111303110200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	92.476,79	87.461,24	125.098,55	116.600,00	122.430,00
4111303400000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	47.016,86	96.554,72	147.206,04	95.400,00	100.170,00
4111303410000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	47.016,86	96.554,72	147.206,04	95.400,00	100.170,00
4111303410100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	47.016,86	96.554,72	147.206,04	95.400,00	100.170,00
4111303410101000000	Imposto sobre a renda - outros rendimentos - principal	47.016,86	96.554,72	147.206,04	95.400,00	100.170,00
4111400000000000000	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	4.473.625,01	3.502.217,81	3.413.956,11	4.994.720,00	5.244.456,00
4111451000000000000	Impostos sobre serviços	4.473.625,01	3.502.217,81	3.413.956,11	4.994.720,00	5.244.456,00
4111451100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	4.473.625,01	3.502.217,81	3.413.956,11	4.994.720,00	5.244.456,00
4111451110000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	4.385.995,87	2.842.079,53	3.254.339,87	4.240.000,00	4.452.000,00
4111451120000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	38.603,39	41.302,01	57.902,95	42.400,00	44.520,00
4111451130000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	40.976,67	606.560,73	41.462,99	689.000,00	723.450,00
4111451140000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros	8.049,08	12.275,54	60.250,30	23.320,00	24.486,00
4112000000000000000	Taxas	2.224.308,89	2.505.881,72	2.892.655,03	2.713.415,63	2.849.086,42
4112100000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	1.025.757,50	1.157.714,55	1.283.648,03	1.244.255,63	1.306.468,42
4112101000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	813.755,54	891.352,47	954.716,53	1.034.375,63	1.086.094,42

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://contabilidade.betha.cloud/#/portal-documento/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
4112101010000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	509.351,72	628.890,37	649.961,29	810.924,56	851.470,79
4112101020000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	7.252,69	9.361,74	9.069,22	10.091,73	10.596,32
4112101030000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	257.413,84	188.365,86	145.113,06	198.220,00	208.131,00
4112101040000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	39.737,29	64.734,50	150.572,96	15.139,34	15.896,31
4112150000000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	212.001,96	266.362,08	328.931,50	209.880,00	220.374,00
4112150010000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	212.001,96	211.833,30	232.067,52	209.880,00	220.374,00
4112150020000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros	0,00	2.085,22	3.031,81	0,00	0,00
4112150030000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa	0,00	34.909,01	45.603,28	0,00	0,00
4112150040000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros	0,00	17.534,55	48.228,89	0,00	0,00
4112200000000000000	Taxas pela prestação de serviços	1.198.551,39	1.348.167,17	1.609.007,00	1.469.160,00	1.542.618,00
4112201000000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral	1.198.551,39	1.348.167,17	1.609.007,00	1.469.160,00	1.542.618,00
4112201010000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	966.193,59	1.054.835,84	1.214.837,75	1.212.640,00	1.273.272,00
4112201020000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros	5.703,16	6.870,03	4.648,86	9.328,00	9.794,40
4112201030000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	172.640,12	209.128,42	229.546,73	199.332,36	209.298,98
4112201040000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros	54.014,52	77.332,88	159.973,66	47.859,64	50.252,62
4113000000000000000	Contribuição de melhoria	80,36	2.126,39	227,40	58.869,01	61.812,46
4113100000000000000	Contribuição de melhoria	80,36	2.126,39	227,40	58.869,01	61.812,46
4113151000000000000	Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade	0,00	1.588,34	0,00	8.409,19	8.829,65
4113151010000000000	Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade - principal	0,00	1.188,48	0,00	8.409,19	8.829,65
4113151030000000000	Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade - dívida ativa	0,00	399,86	0,00	0,00	0,00
4113153000000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	80,36	538,05	227,40	50.459,82	52.982,81
4113153010000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	0,00	0,00	0,00	6.728,99	7.065,44
4113153020000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros	0,00	0,00	0,00	3.367,41	3.535,78
4113153030000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa	36,14	538,05	18,54	36.996,01	38.845,81
4113153040000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros	44,22	0,00	208,86	3.367,41	3.535,78
4120000000000000000	Contribuições	4.519.272,01	1.885.261,28	1.966.341,49	2.179.440,49	1.876.495,65
4121000000000000000	Contribuições sociais	2.623.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4121500000000000000	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	2.623.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4121501000000000000	Contribuição do servidor civil	2.623.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4121501100000000000	Contribuição do servidor civil ativo	2.608.278,80	0,00	0,00	0,00	0,00
4121501110000000000	Contribuição do servidor civil ativo - principal	2.345.420,56	0,00	0,00	0,00	0,00
4121501120000000000	Contribuição do servidor civil ativo - multas e juros	262.858,24	0,00	0,00	0,00	0,00
4121501200000000000	Contribuição do servidor civil - inativo	15.241,20	0,00	0,00	0,00	0,00
4121501210000000000	Contribuição do servidor civil - inativo - principal	15.241,20	0,00	0,00	0,00	0,00
4124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	1.895.752,01	1.885.261,28	1.966.341,49	2.179.440,49	1.876.495,65
4124100000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	1.895.752,01	1.885.261,28	1.966.341,49	2.179.440,49	1.876.495,65

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://contelecomercio.com.br/portal/documento/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
41241500000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	1.895.752,01	1.885.261,28	1.966.341,49	2.179.440,49	1.876.495,65
41241500100000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	1.872.383,84	1.848.217,69	1.916.586,86	2.154.207,04	1.850.000,53
41241500200000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	622,69	765,29	565,00	1.683,75	1.767,94
41241500300000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	15.348,76	26.744,98	32.447,31	20.182,29	21.191,40
41241500400000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	7.396,72	9.533,32	16.742,32	3.367,41	3.535,78
41300000000000000000	Receita patrimonial	3.613.663,82	5.430.530,91	10.581.141,13	5.445.144,18	5.714.148,96
41310000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	6.151,12	4.437,11	12.467,30	13.009,06	13.659,51
41311000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	6.151,12	4.437,11	12.467,30	13.009,06	13.659,51
41311010000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	6.151,12	4.437,11	12.467,30	13.009,06	13.659,51
41311011000000000000	Aluguéis e arrendamentos	6.151,12	4.437,11	12.467,30	13.009,06	13.659,51
41311011100000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal	5.351,02	4.385,79	12.467,30	13.009,06	13.659,51
41311011200000000000	Aluguéis e arrendamentos - multas e juros	800,10	51,32	0,00	0,00	0,00
41320000000000000000	Valores mobiliários	3.607.512,70	5.426.093,80	9.898.673,83	5.432.135,12	5.700.489,45
41321000000000000000	Juros e correções monetárias	3.604.844,41	5.418.970,38	9.895.058,76	5.430.451,42	5.698.721,56
41321010000000000000	Remuneração de depósitos bancários	276.906,86	1.017.666,96	624.842,14	660.451,42	690.221,56
41321010100000000000	Remuneração de depósitos bancários - principal	276.906,86	1.017.666,96	624.842,14	660.451,42	690.221,56
41321010101000000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	276.906,86	1.001.715,65	624.842,14	659.391,42	689.108,56
41321010102000000000	Remuneração deposito bancário legislativo	0,00	15.951,31	0,00	1.060,00	1.113,00
41321040000000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	3.327.937,55	4.401.303,42	9.270.216,62	4.770.000,00	5.008.500,00
41321040100000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal	3.327.937,55	4.401.303,42	9.270.216,62	4.770.000,00	5.008.500,00
41321040101000000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.327.937,55	4.401.303,42	9.270.216,62	4.770.000,00	5.008.500,00
41322000000000000000	Dividendos	2.668,29	7.123,42	3.615,07	1.683,70	1.767,89
41322010000000000000	Dividendos	2.668,29	7.123,42	3.615,07	1.683,70	1.767,89
41322010100000000000	Dividendos - principal	2.668,29	7.123,42	3.615,07	1.683,70	1.767,89
41322010101000000000	Dividendos - Principal	2.668,29	7.123,42	3.615,07	1.683,70	1.767,89
41360000000000000000	Cessão de direitos	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00
41361000000000000000	Cessão de direitos	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00
41361010000000000000	Cessão do direito de operacionalização de pagamentos	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00
41361011000000000000	Cessão do direito de operacionalização de pagamentos - poderes executivo e legislativo	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00
41361011100000000000	Cessão do direito de operacionalização de pagamentos - poderes executivo e legislativo - principal	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00
41600000000000000000	Receita de serviços	181.111,10	10.972,30	10.800,00	69.535,57	73.012,35
41610000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	178.462,71	10.532,40	10.800,00	57.175,97	60.034,77
41611000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	178.462,71	10.532,40	10.800,00	57.175,97	60.034,77
41611010000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral	69.732,71	7.630,91	0,00	47.085,41	49.439,68
41611010100000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - principal	69.632,83	7.007,79	0,00	47.085,41	49.439,68

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carteiradeservicos.gov.br/portal-de-documentos

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
4161101020000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - multas e juros	99,88	21,54	0,00	0,00	0,00
4161101030000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - dívida ativa	0,00	601,58	0,00	0,00	0,00
4161102000000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos	108.730,00	2.901,49	10.800,00	0,00	0,00
4161102010000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	108.730,00	2.883,30	10.800,00	0,00	0,00
4161102020000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - multas e juros	0,00	18,19	0,00	0,00	0,00
4161103000000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização	0,00	0,00	0,00	10.090,56	10.595,09
4161103010000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - principal	0,00	0,00	0,00	10.090,56	10.595,09
4162000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	2.648,39	439,90	0,00	12.359,60	12.977,58
4162100000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	2.648,39	439,90	0,00	12.359,60	12.977,58
4162102000000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias	2.648,39	439,90	0,00	12.359,60	12.977,58
4162102010000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - principal	2.569,68	281,52	0,00	12.359,60	12.977,58
4162102020000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - multas e juros	30,18	0,00	0,00	0,00	0,00
4162102030000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - dívida ativa	48,53	119,52	0,00	0,00	0,00
4162102040000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - dívida ativa - multas e juros	0,00	38,86	0,00	0,00	0,00
4170000000000000000	Transferências correntes	72.447.522,74	86.366.743,17	93.970.034,80	95.350.292,63	101.149.871,65
4171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	33.598.916,61	41.376.512,33	43.043.114,47	44.685.947,84	48.988.557,17
4171100000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	25.874.206,98	32.558.712,35	33.560.065,61	35.086.000,00	38.450.300,00
4171151000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	25.675.284,55	32.256.350,62	33.192.195,34	34.768.000,00	38.116.400,00
4171151100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	23.717.424,82	29.526.821,34	30.215.121,07	31.800.000,00	35.000.000,00
4171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	23.717.424,82	29.526.821,34	30.215.121,07	31.800.000,00	35.000.000,00
4171151200000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	1.957.859,73	2.729.529,28	2.977.074,27	2.968.000,00	3.116.400,00
4171151210000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal	1.957.859,73	2.729.529,28	2.977.074,27	2.968.000,00	3.116.400,00
4171152000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	198.922,43	302.361,73	367.870,27	318.000,00	333.900,00
4171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	198.922,43	302.361,73	367.870,27	318.000,00	333.900,00
4171200000000000000	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	462.559,58	1.246.257,13	689.409,02	891.860,43	896.453,45
4171250000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos	0,00	28.246,59	18.658,42	5.300,00	5.565,00
4171250010000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos - principal	0,00	28.246,59	18.658,42	5.300,00	5.565,00
4171251000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	0,00	32.520,65	25.936,64	38.560,43	40.488,45
4171251010000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	0,00	32.520,65	25.936,64	38.560,43	40.488,45
4171252000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	462.559,58	714.888,44	644.813,96	848.000,00	850.400,00
4171252100000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89	4.089,32	0,00	0,00	0,00	0,00
4171252110000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal	4.089,32	0,00	0,00	0,00	0,00
4171252400000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	458.470,26	714.888,44	644.813,96	848.000,00	850.400,00
4171252410000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	458.470,26	714.888,44	644.813,96	848.000,00	850.400,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carbelia.atende.net/autenticidade

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
41712990000000000000	Outras transferências decorrentes de compensação financeira pela exploração de recursos naturais	0,00	470.601,45	0,00	0,00	0,00
41712990100000000000	Outras transferências decorrentes de compensação financeira pela exploração de recursos naturais - principal	0,00	470.601,45	0,00	0,00	0,00
41712990101000000000	Outras transf dec. de compensação financeira pela exploração de rec. naturais - principal - Cessão Onerosa Lei 13885/19.	0,00	470.601,45	0,00	0,00	0,00
41713000000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4.605.932,51	4.469.665,31	5.191.699,94	6.410.964,80	7.070.663,04
41713500000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	3.878.644,70	4.469.665,31	5.191.699,94	6.410.964,80	7.070.663,04
41713501000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	3.607.776,12	3.620.695,15	3.914.333,88	5.515.180,00	5.969.439,00
41713501100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	3.607.776,12	3.620.695,15	3.914.333,88	5.515.180,00	5.969.439,00
41713502000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	0,00	438.991,66	790.745,00	344.500,00	522.375,00
41713502100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal	0,00	438.991,66	790.745,00	344.500,00	522.375,00
41713503000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	270.868,58	407.338,44	486.621,06	469.664,80	493.148,04
41713503100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - principal	270.868,58	407.338,44	486.621,06	469.664,80	493.148,04
41713503101000000000	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41713503102000000000	OUTROS PROGRAMAS VIGILANCIA EM SAUDE	258.868,58	407.338,44	486.621,06	469.664,80	493.148,04
41713504000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	0,00	2.640,06	0,00	81.620,00	85.701,00
41713504100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - principal	0,00	2.640,06	0,00	81.620,00	85.701,00
41713510000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde	727.287,81	0,00	0,00	0,00	0,00
41713519000000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - outros programas	727.287,81	0,00	0,00	0,00	0,00
41713519100000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - outros programas - principal	727.287,81	0,00	0,00	0,00	0,00
41714000000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	1.092.033,08	1.125.849,54	1.528.942,43	1.439.819,20	1.557.047,10
41714500000000000000	Transferências do salário-educação	751.223,93	899.649,10	993.863,27	1.045.902,00	1.098.197,10
41714500100000000000	Transferências do salário-educação - principal	751.223,93	899.649,10	993.863,27	1.045.902,00	1.098.197,10
41714520000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	291.827,80	207.892,80	295.330,80	307.400,00	367.500,00
41714520100000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	291.827,80	207.892,80	295.330,80	307.400,00	367.500,00
41714530000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	48.981,35	18.307,64	69.164,66	86.517,20	91.350,00
41714530100000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	48.981,35	18.307,64	69.164,66	86.517,20	91.350,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carbelia.atende.net/autenticidade/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
4171499000000000000	Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	0,00	0,00	170.583,70	0,00	0,00
4171499010000000000	Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde - principal	0,00	0,00	170.583,70	0,00	0,00
4171499010200000000	OUTRAS TRANSF. FNDE - ESCOLA INTEGRAL	0,00	0,00	170.583,70	0,00	0,00
4171600000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	130.377,55	232.760,29	250.786,89	461.264,86	484.328,10
4171650000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	130.377,55	232.760,29	250.786,89	461.264,86	484.328,10
4171650010000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	130.377,55	232.760,29	250.786,89	461.264,86	484.328,10
4171650010100000000	Transf Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Prot Social Básica	73.885,30	73.274,67	165.950,85	193.002,43	202.652,55
4171650010200000000	Transf Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS -Prot Social Média Complex	12.110,46	12.145,61	23.934,91	57.240,00	60.102,00
4171650010300000000	Transf Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS -Prot Social Alta Complex	0,00	0,00	0,00	23.320,00	24.486,00
4171650010400000000	Transf Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS -Gestão	3.756,00	6.000,00	0,00	34.002,43	35.702,55
4171650010500000000	Transf Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Bolsa Familia	40.625,79	41.340,01	60.901,13	153.700,00	161.385,00
4171650010600000000	Transf Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - SIGTV Estrut.da Rede de Serviços SUAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4171700000000000000	Transferências de convênios da união e de suas entidades	0,00	0,00	7.608,12	0,00	0,00
4171752000000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programas de assistência social	0,00	0,00	7.608,12	0,00	0,00
4171752010000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programas de assistência social - principal	0,00	0,00	7.608,12	0,00	0,00
4171900000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	1.433.806,91	1.743.267,71	1.814.602,46	396.038,55	529.765,48
4171952000000000000	Transferências da união a consórcios públicos	148.092,35	223.049,40	276.838,77	235.363,75	361.056,94
4171952010000000000	Transferências da união a consórcios públicos - principal	148.092,35	223.049,40	276.838,77	235.363,75	361.056,94
4171957000000000000	Transferência especial da união	1.101.540,00	1.212.655,00	1.200.000,00	160.674,80	168.708,54
4171957010000000000	Transferência especial da união - principal	1.101.540,00	1.212.655,00	1.200.000,00	160.674,80	168.708,54
4171958000000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	184.174,56	169.637,64	152.352,24	0,00	0,00
4171958010000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal	184.174,56	169.637,64	152.352,24	0,00	0,00
4171961000000000000	Auxílio financeiro - outorga crédito tributário ICMS - art. 5º, inciso v, ec nº 123/2022	0,00	132.332,57	0,00	0,00	0,00
4171961010000000000	Auxílio financeiro - outorga crédito tributário ICMS - art. 5º, inciso v, ec nº 123/2022 - principal	0,00	132.332,57	0,00	0,00	0,00
4171999000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	0,00	5.593,10	185.411,45	0,00	0,00
4171999010000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - principal	0,00	5.593,10	185.411,45	0,00	0,00
4171999010100000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - principal	0,00	5.593,10	185.411,45	0,00	0,00
4172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	26.492.490,68	31.123.586,07	35.557.344,56	35.511.644,79	36.250.979,48
4172100000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	25.393.616,27	29.208.126,49	33.090.916,22	33.754.722,43	34.329.458,55
4172150000000000000	Cota-parte do ICMS	21.317.299,96	23.931.346,07	27.037.669,96	27.560.000,00	27.825.000,00
4172150010000000000	Cota-parte do ICMS - principal	21.317.299,96	23.931.346,07	27.037.669,96	27.560.000,00	27.825.000,00
4172151000000000000	Cota-parte do IPVA	3.742.928,60	4.980.242,39	5.772.566,33	5.830.000,00	6.121.500,00
4172151010000000000	Cota-parte do IPVA - principal	3.742.928,60	4.980.242,39	5.772.566,33	5.830.000,00	6.121.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://contabilidade.betha.cloud/#/portal-do-cidadao/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
4172152000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	319.115,29	274.550,35	276.318,62	307.400,00	322.770,00
4172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	319.115,29	274.550,35	276.318,62	307.400,00	322.770,00
4172153000000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	14.272,42	21.987,68	4.361,31	57.322,43	60.188,55
4172153010000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	14.272,42	21.987,68	4.361,31	57.322,43	60.188,55
4172200000000000000	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	22.711,20	0,00	0,00	0,00	0,00
4172250000000000000	Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos	1.571,66	0,00	0,00	0,00	0,00
4172250010000000000	Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos - principal	1.571,66	0,00	0,00	0,00	0,00
4172251000000000000	Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem	21.139,54	0,00	0,00	0,00	0,00
4172251010000000000	Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem - principal	21.139,54	0,00	0,00	0,00	0,00
4172300000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	252.325,16	977.023,80	1.560.707,00	842.700,00	958.335,00
4172350000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	252.325,16	977.023,80	1.560.707,00	842.700,00	958.335,00
4172350010000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	252.325,16	977.023,80	1.560.707,00	842.700,00	958.335,00
4172350010100000000	TRANSF RECURSOS DO ESTADO PROGR SAUDE - APSUS CUSTEIO	252.325,16	977.023,80	1.560.707,00	842.700,00	958.335,00
4172900000000000000	Outras transferências dos estados e distrito federal	823.838,05	938.435,78	905.721,34	914.222,36	963.185,93
4172950000000000000	Transferências de estados a consórcios públicos	279.326,34	204.346,32	216.514,29	215.682,36	226.466,48
4172950010000000000	Transferências de estados a consórcios públicos - principal	279.326,34	204.346,32	216.514,29	215.682,36	226.466,48
4172951000000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social	0,00	165.807,03	60.750,00	31.800,00	33.390,00
4172951010000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social - principal	0,00	165.807,03	60.750,00	31.800,00	33.390,00
4172999000000000000	Outras transferências dos estados e df	544.511,71	568.282,43	628.457,05	666.740,00	703.329,45
4172999010000000000	Outras transferências dos estados e df - principal	544.511,71	568.282,43	628.457,05	666.740,00	703.329,45
4172999010100000000	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	366.464,77	444.601,45	444.601,40	501.380,00	529.701,45
4172999010200000000	OUTRAS TRANSF EST FNAS PAEFI REG	103.046,94	48.680,98	127.605,65	80.560,00	84.588,00
4172999010300000000	TRANSF EST FUNDO A FUNDO -FEAS PPAS I	37.500,00	75.000,00	56.250,00	84.800,00	89.040,00
4172999010400000000	TRANSF EST FUNDO A FUNDO -FEAS PPAS III	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4173000000000000000	Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	20.241,49	0,00	0,00	0,00
4173900000000000000	Outras transferências dos municípios	0,00	20.241,49	0,00	0,00	0,00
4173999000000000000	Outras transferências dos municípios	0,00	20.241,49	0,00	0,00	0,00
4173999010000000000	Outras transferências dos municípios - principal	0,00	20.241,49	0,00	0,00	0,00
4173999010100000000	Outras transferências dos municípios - principal	0,00	20.241,49	0,00	0,00	0,00
4174000000000000000	Transferências de instituições privadas	29.672,42	0,00	0,00	0,00	0,00
4174100000000000000	Transferências de instituições privadas	29.672,42	0,00	0,00	0,00	0,00
4174199000000000000	Outras transferências de instituições privadas	29.672,42	0,00	0,00	0,00	0,00
4174199010000000000	Outras transferências de instituições privadas - principal	29.672,42	0,00	0,00	0,00	0,00
4174199010100000000	Outras transferências de instituições privadas - principal	29.672,42	0,00	0,00	0,00	0,00
4175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	12.326.443,03	13.846.403,28	15.353.947,99	15.152.700,00	15.910.335,00
4175100000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	11.323.675,46	13.024.169,06	12.964.837,38	14.808.200,00	15.548.610,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://contabilidade.betha.cloud/#/documento/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
41751500000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	11.323.675,46	13.024.169,06	12.964.837,38	14.808.200,00	15.548.610,00
41751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	11.323.675,46	13.024.169,06	12.964.837,38	14.808.200,00	15.548.610,00
41759000000000000000	Demais transferências de outras instituições públicas	1.002.767,57	822.234,22	2.389.110,61	344.500,00	361.725,00
41759990000000000000	Demais transferências de outras instituições públicas	1.002.767,57	822.234,22	2.389.110,61	344.500,00	361.725,00
41759990100000000000	Demais transferências de outras instituições públicas - principal	1.002.767,57	822.234,22	2.389.110,61	344.500,00	361.725,00
41759990101000000000	Demais transferências convênio Itaipu	1.002.767,57	463.997,11	464.157,84	333.900,00	350.595,00
41759990102000000000	Demais transferência Doações de imposto de renda	0,00	6.880,07	11.306,56	10.600,00	11.130,00
41759990103000000000	Outras Transf. Voluntárias Públicas- Convênio Copel LED	0,00	351.357,04	1.913.646,21	0,00	0,00
41790000000000000000	Demais transferências correntes	0,00	0,00	15.627,78	0,00	0,00
41791000000000000000	Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	15.627,78	0,00	0,00
41791990000000000000	Outras transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	15.627,78	0,00	0,00
41791990100000000000	Outras transferências de pessoas físicas - principal	0,00	0,00	15.627,78	0,00	0,00
41791990101000000000	Outras transferências de pessoas físicas - principal	0,00	0,00	15.627,78	0,00	0,00
41900000000000000000	Outras receitas correntes	950.107,31	694.666,66	797.314,71	636.903,98	668.749,20
41910000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	7.077,16	52.705,41	34.818,95	56.444,15	59.266,36
41911000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	7.077,16	52.705,41	34.818,95	56.444,15	59.266,36
41911010000000000000	Multas previstas em legislação específica	83,26	6.153,00	0,00	48.034,96	50.436,71
41911010100000000000	Multas previstas em legislação específica - principal	83,26	6.153,00	0,00	48.034,96	50.436,71
41911010101000000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	83,26	6.153,00	0,00	48.034,96	50.436,71
41911060000000000000	Multas por danos ambientais	0,00	1.389,01	2.546,40	0,00	0,00
41911061000000000000	Multas administrativas por danos ambientais	0,00	1.389,01	2.546,40	0,00	0,00
41911061100000000000	Multas administrativas por danos ambientais - principal	0,00	0,00	1.397,36	0,00	0,00
41911061200000000000	Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros	0,00	0,00	151,15	0,00	0,00
41911061300000000000	Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa	0,00	730,01	771,02	0,00	0,00
41911061400000000000	Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas e juros	0,00	659,00	226,87	0,00	0,00
41911070000000000000	Multas aplicadas pelos tribunais de contas	0,00	0,00	0,00	8.409,19	8.829,65
41911070100000000000	Multas aplicadas pelos tribunais de contas - principal	0,00	0,00	0,00	8.409,19	8.829,65
41911080000000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais	6.993,90	45.163,40	32.272,55	0,00	0,00
41911080100000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais - principal	6.993,90	45.163,40	32.272,55	0,00	0,00
41920000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	73.014,84	99.992,43	120.826,78	28.593,82	30.023,52
41921000000000000000	Indenizações	0,00	9.520,00	85.583,00	0,00	0,00
41921010000000000000	Indenizações por danos causados ao patrimônio público	0,00	9.520,00	0,00	0,00	0,00
41921010100000000000	Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal	0,00	9.520,00	0,00	0,00	0,00
41921030000000000000	Indenização por sinistro	0,00	0,00	85.583,00	0,00	0,00
41921030100000000000	Indenização por sinistro - principal	0,00	0,00	85.583,00	0,00	0,00
41922000000000000000	Restituições	73.014,84	90.152,56	29.960,48	28.593,82	30.023,52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://contabilidade.betha.cloud/#/portal-do-cidadao/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
4192201000000000000	Restituição de convênios	454,35	31.641,50	13.265,16	10.092,90	10.597,55
4192201100000000000	Restituição de convênios - primárias	454,35	31.641,50	13.265,16	10.092,90	10.597,55
4192201110000000000	Restituição de convênios - primárias - principal	454,35	31.641,50	13.265,16	10.092,90	10.597,55
4192202000000000000	Restituição de benefícios não desembolsados	0,00	0,00	579,91	16.817,22	17.658,08
4192202010000000000	Restituição de benefícios não desembolsados - principal	0,00	0,00	579,91	16.817,22	17.658,08
4192203000000000000	Restituição de benefícios previdenciários	0,00	1.195,00	0,00	0,00	0,00
4192203010000000000	Restituição de benefícios previdenciários - principal	0,00	1.195,00	0,00	0,00	0,00
4192204000000000000	Restituição de benefícios assistenciais	0,00	0,00	0,00	1.683,70	1.767,89
4192204010000000000	Restituição de benefícios assistenciais - principal	0,00	0,00	0,00	1.683,70	1.767,89
4192299000000000000	Outras restituições	72.560,49	57.316,06	16.115,41	0,00	0,00
4192299010000000000	Outras restituições - principal	72.553,80	57.316,06	16.092,11	0,00	0,00
4192299010100000000	Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - principal	0,00	57.316,06	0,00	0,00	0,00
4192299010300000000	Restituições por pagamentos indevidos - principal	20.313,86	0,00	16.092,11	0,00	0,00
4192299019900000000	Restituições diversas - principal	52.239,94	0,00	0,00	0,00	0,00
4192299019901000000	Restituições diversas - principal	52.239,94	0,00	0,00	0,00	0,00
4192299020000000000	Outras restituições - multas e juros	6,69	0,00	23,30	0,00	0,00
4192299020300000000	Restituições por pagamentos indevidos - multas e juros	6,69	0,00	23,30	0,00	0,00
4192300000000000000	Ressarcimentos	0,00	319,87	5.283,30	0,00	0,00
4192302000000000000	Ressarcimento de custos	0,00	319,87	0,00	0,00	0,00
4192302010000000000	Ressarcimento de custos - principal	0,00	319,87	0,00	0,00	0,00
4192399000000000000	Outros ressarcimentos	0,00	0,00	5.283,30	0,00	0,00
4192399010000000000	Outros ressarcimentos - principal	0,00	0,00	284,90	0,00	0,00
4192399010100000000	Outros ressarcimentos - principal	0,00	0,00	284,90	0,00	0,00
4192399050000000000	Outros ressarcimentos - multas	0,00	0,00	4.998,40	0,00	0,00
4192399050100000000	Ressarcimentos de multa de trânsito	0,00	0,00	4.998,40	0,00	0,00
4199000000000000000	Demais receitas correntes	870.015,31	541.968,82	641.668,98	551.866,01	579.459,32
4199900000000000000	Outras receitas correntes	870.015,31	541.968,82	641.668,98	551.866,01	579.459,32
4199903000000000000	Compensações financeiras entre os regimes de previdência	457.325,15	514.069,26	556.970,75	530.000,00	556.500,00
4199903010000000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal	457.325,15	514.069,26	556.970,75	530.000,00	556.500,00
4199912000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	4.987,37	27.248,37	34.502,26	0,00	0,00
4199912200000000000	Ônus de sucumbência	4.987,37	27.248,37	34.502,26	0,00	0,00
4199912210000000000	Ônus de sucumbência - principal	4.987,37	27.212,63	34.483,03	0,00	0,00
4199912220000000000	Ônus de sucumbência - multas e juros	0,00	35,74	19,23	0,00	0,00
4199999000000000000	Outras receitas	407.702,79	651,19	50.195,97	21.866,01	22.959,32
4199999200000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	407.702,79	651,19	50.195,97	21.866,01	22.959,32
4199999210000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal	407.702,79	0,00	44.840,38	20.182,31	21.191,43

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://contelecon.inf.br/autenticidade/documento/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
4199999210100000000	ENCONTRO DE CONTAS SANEPAR	0,00	0,00	0,00	3.365,08	3.533,33
4199999210200000000	RESTITUIÇÃO DE VALORES RECEBIDO A MAIOR POR AGENTES POLITICOS	0,00	0,00	0,00	16.817,23	17.658,10
4199999210300000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal	407.702,79	0,00	44.840,38	0,00	0,00
4199999230000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa	0,00	0,00	1.817,87	0,00	0,00
4199999230300000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa	0,00	0,00	1.817,87	0,00	0,00
4199999240000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa - multas e juros	0,00	651,19	3.537,72	1.683,70	1.767,89
4199999240100000000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	0,00	651,19	0,00	1.683,70	1.767,89
4199999240300000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	3.537,72	0,00	0,00
4200000000000000000	Receitas de capital	4.962.163,33	6.824.595,04	4.948.354,69	10.101.238,38	7.732.797,56
4210000000000000000	Operações de crédito	2.234.193,14	3.700.022,00	3.000.022,00	4.982.000,00	6.249.268,59
4211000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	2.234.193,14	3.700.022,00	3.000.022,00	4.982.000,00	6.249.268,59
4211200000000000000	Operações de crédito contratuais - mercado interno	1.250.000,00	22,00	22,00	742.000,00	0,00
4211254000000000000	Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública	1.250.000,00	22,00	22,00	0,00	0,00
4211254010000000000	Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública - principal	1.250.000,00	22,00	22,00	0,00	0,00
4211256000000000000	Operações de crédito internas para programas de moradia popular	0,00	0,00	0,00	742.000,00	0,00
4211256010000000000	Operações de crédito internas para programas de moradia popular - principal	0,00	0,00	0,00	742.000,00	0,00
4211900000000000000	Outras operações de crédito - mercado interno	984.193,14	3.700.000,00	3.000.000,00	4.240.000,00	6.249.268,59
4211999000000000000	Outras operações de crédito - mercado interno	984.193,14	3.700.000,00	3.000.000,00	4.240.000,00	6.249.268,59
4211999010000000000	Outras operações de crédito - mercado interno - principal	984.193,14	3.700.000,00	3.000.000,00	4.240.000,00	6.249.268,59
4211999010100000000	OPERAÇÃO DE CREDITO JUNTO A AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA	984.193,14	0,00	0,00	1.060.000,00	1.849.268,59
4211999010200000000	Operação de cred. interna junto ao FINISA-CEF	0,00	3.700.000,00	3.000.000,00	3.180.000,00	0,00
4211999010300000000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00
4220000000000000000	Alienação de bens	33.536,00	0,00	0,00	111.300,00	116.865,00
4221000000000000000	Alienação de bens móveis	33.536,00	0,00	0,00	100.700,00	105.735,00
4221300000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	33.536,00	0,00	0,00	100.700,00	105.735,00
4221301000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	33.536,00	0,00	0,00	100.700,00	105.735,00
4221301010000000000	Alienação de bens móveis e semoventes - principal	33.536,00	0,00	0,00	100.700,00	105.735,00
4222000000000000000	Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	10.600,00	11.130,00
4222100000000000000	Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	10.600,00	11.130,00
4222101000000000000	Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	10.600,00	11.130,00
4222101010000000000	Alienação de bens imóveis - principal	0,00	0,00	0,00	10.600,00	11.130,00
4240000000000000000	Transferências de capital	2.694.434,19	3.124.573,04	1.948.332,69	5.007.938,38	1.366.663,97
4241000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	1.518.820,14	762.695,29	231.267,00	1.314.299,63	102.064,61
4241100000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00	231.267,00	5.300,00	5.565,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://contabilidade.ipmnet.com.br/atendenet/servlet/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
4241150000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	231.267,00	5.300,00	5.565,00
4241150100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	0,00	0,00	231.267,00	5.300,00	5.565,00
4241150110000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	0,00	0,00	231.267,00	5.300,00	5.565,00
4241200000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	516.070,14	54.911,33	0,00	1.007.000,00	0,00
4241250000000000000	Transferências de recursos destinados a programas de educação	516.070,14	54.911,33	0,00	1.007.000,00	0,00
4241250100000000000	Transferências para o programa de apoio ao transporte escolar para educação básica - caminho da escola	355.914,82	0,00	0,00	0,00	0,00
4241250110000000000	Transferências para o programa de apoio ao transporte escolar para educação básica - caminho da escola - principal	355.914,82	0,00	0,00	0,00	0,00
4241250900000000000	Outras transferências destinadas a programas de educação	160.155,32	54.911,33	0,00	1.007.000,00	0,00
4241250910000000000	Outras transferências destinadas a programas de educação - principal	160.155,32	54.911,33	0,00	1.007.000,00	0,00
4241400000000000000	Transferências de convênios da união e de suas entidades	1.002.750,00	707.783,96	0,00	301.999,63	96.499,61
4241454000000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programas de infraestrutura em transporte	716.250,00	47.750,00	0,00	301.999,63	96.499,61
4241454010000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programas de infraestrutura em transporte - principal	716.250,00	47.750,00	0,00	301.999,63	96.499,61
4241454010100000000	Transf. da União p/Pavimentação Polied. CR 892780-2019 MAPA	716.250,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00
4241454010200000000	Transf. da União p/Pavimentação Polied. CR 903824-2020 MAPA	0,00	47.750,00	0,00	89.999,63	94.499,61
4241454010300000000	Transf de convênios da união Conv. 938988/22 - MAPA- Pav R. Estr. Anta Gorda	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4241454010400000000	Transf. recursos da união Convênio 947395/23 MAPA - PAV. V.RURAL 2 ETAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4241499000000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	286.500,00	660.033,96	0,00	0,00	0,00
4241499010000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - principal	286.500,00	660.033,96	0,00	0,00	0,00
4241499010200000000	Transf. da União p/Britador Conv 889813-2019 MAPA	286.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241499010300000000	CAMINHÃO CAÇAMBA BASC. CONV 909413/2020 MAPA.	0,00	322.065,52	0,00	0,00	0,00
4241499010400000000	Transf. da União Convênio 946715/23 Equipamento agrícola.	0,00	337.968,44	0,00	0,00	0,00
4242000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	1.175.614,05	2.361.877,75	1.717.065,69	3.693.638,75	1.264.599,36
4242100000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus dos estados e df	314.000,00	846.621,35	642.440,00	26.500,00	83.542,68
4242150000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	314.000,00	846.621,35	642.440,00	26.500,00	83.542,68
4242150010000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	314.000,00	846.621,35	642.440,00	26.500,00	83.542,68
4242200000000000000	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	861.614,05	1.515.256,40	1.074.625,69	3.667.138,75	1.181.056,68
4242251000000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação	0,00	173.156,40	336.251,95	1.213.534,22	200.000,00
4242251010000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - principal	0,00	173.156,40	336.251,95	1.213.534,22	200.000,00
4242254000000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infraestrutura em transporte	842.090,80	850.000,00	390.901,80	1.710.693,41	101.000,00
4242254010000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infraestrutura em transporte - principal	842.090,80	850.000,00	390.901,80	1.710.693,41	101.000,00
4242254010100000000	Transf. estadual - Pavimentação Asfaltica Conv 317/2019 SEDU	640.569,89	0,00	0,00	318.000,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://corbelia.atende.net/autenticidade

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
4242254010200000000	Transf. estadual - Pavimentação Asfaltica Conv 666/2020 SEDU	0,00	0,00	390.901,80	1.007.000,00	0,00
4242254010300000000	Transf. Estadual Pavim. São Roque Conv 135/2022	0,00	550.000,00	0,00	371.000,00	100.000,00
4242254010400000000	Transf. Estadual Paviment. São Pedro Conv 132/2022	0,00	300.000,00	0,00	14.693,41	1.000,00
4242254010500000000	TRANSF EST RECAPE PENHA CONV 1506-2018 SEDU	201.520,91	0,00	0,00	0,00	0,00
4242299000000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	19.523,25	492.100,00	347.471,94	742.911,12	880.056,68
4242299010000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - principal	19.523,25	492.100,00	347.471,94	742.911,12	880.056,68
4242299010100000000	CONVENIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	10.600,00	11.130,00
4242299010200000000	VEICULO UTILITARIO CONV 543-2020 SEDU	0,00	0,00	0,00	60.420,00	63.441,00
4242299010300000000	CAMPO DE FUTEBOL JD JULIANA CONV 1436-2018	19.523,25	492.100,00	0,00	0,00	0,00
4242299010400000000	Transf Volunt Estadual Conv. 770/2022 - Praça-Meu Campinho	0,00	0,00	95.261,10	211.851,12	222.443,68
4242299010500000000	Transf Volunt Estadual Conv 772/2022 SEDU	0,00	0,00	0,00	131.440,00	138.012,00
4242299010600000000	Transf Volunt Estadual - Conv. 884/2022 SEDU.	0,00	0,00	167.210,84	328.600,00	345.030,00
4242299010700000000	Transf. Volunt. Estad. Convênio 1149/2022 Aquis. veículo	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
4242299010900000000	Transf. Volunt Estadual Conv. 416/2024 - SECID	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4700000000000000000	Receitas correntes	7.234.583,40	12.011.485,27	7.612.117,15	12.614.000,00	13.578.600,00
4710000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	46,92	0,00	0,00	0,00
4712000000000000000	Taxas	0,00	46,92	0,00	0,00	0,00
4712200000000000000	Taxas pela prestação de serviços	0,00	46,92	0,00	0,00	0,00
4712201000000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral	0,00	46,92	0,00	0,00	0,00
4712201010000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	0,00	46,92	0,00	0,00	0,00
4720000000000000000	Contribuições	2.982.983,65	12.011.438,35	6.812.117,15	7.314.000,00	8.013.600,00
4721000000000000000	Contribuições sociais	2.982.983,65	12.011.438,35	6.812.117,15	7.314.000,00	8.013.600,00
4721500000000000000	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	2.982.983,65	12.011.438,35	6.812.117,15	7.314.000,00	8.013.600,00
4721501000000000000	Contribuição do servidor civil	0,00	2.870.717,65	4.383.214,93	3.498.000,00	3.672.900,00
4721501100000000000	Contribuição do servidor civil ativo	0,00	2.851.474,11	3.531.762,44	3.392.000,00	3.561.600,00
4721501110000000000	Contribuição do servidor civil ativo - principal	0,00	2.851.474,11	3.502.145,14	3.392.000,00	3.561.600,00
4721501120000000000	Contribuição do servidor civil ativo - multas e juros	0,00	0,00	29.617,30	0,00	0,00
4721501200000000000	Contribuição do servidor civil - inativo	0,00	19.243,54	851.452,49	106.000,00	111.300,00
4721501210000000000	Contribuição do servidor civil - inativo - principal	0,00	19.243,54	851.452,49	106.000,00	111.300,00
4721502000000000000	Contribuição patronal - servidor civil	2.596.793,68	9.038.373,31	2.300.463,11	3.710.000,00	3.895.500,00
4721502100000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo	2.596.793,68	9.038.373,31	2.300.463,11	3.710.000,00	3.895.500,00
4721502110000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo - principal	2.596.793,68	9.038.373,31	2.268.730,33	3.710.000,00	3.895.500,00
4721502120000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo - multas e juros	0,00	0,00	31.732,78	0,00	0,00
4721551000000000000	Contribuição patronal - parcelamentos	386.189,97	102.347,39	128.439,11	106.000,00	445.200,00
4721551100000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos	386.189,97	102.347,39	128.439,11	106.000,00	445.200,00
4721551110000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos - principal	386.189,97	0,00	0,00	0,00	333.900,00
4721551110100000000	Parcelamentos - principal - 1700 e 1701/2017	386.189,97	0,00	0,00	0,00	333.900,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carteiradigital.net/validacaodocumento/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
47215511200000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos - multas e juros	0,00	102.347,39	128.439,11	106.000,00	111.300,00
47900000000000000000	Outras receitas correntes	4.251.599,75	0,00	800.000,00	5.300.000,00	5.565.000,00
47990000000000000000	Demais receitas correntes	4.251.599,75	0,00	800.000,00	5.300.000,00	5.565.000,00
47999000000000000000	Outras receitas correntes	4.251.599,75	0,00	800.000,00	5.300.000,00	5.565.000,00
47999010000000000000	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	4.251.599,75	0,00	800.000,00	5.300.000,00	5.565.000,00
47999010100000000000	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal	4.251.599,75	0,00	800.000,00	5.300.000,00	5.565.000,00
91000000000000000000	Receitas correntes	(11.061.469,59)	(13.168.579,89)	(12.989.233,21)	(13.163.080,00)	(13.821.234,00)
91100000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(1.202.012,29)	(1.339.047,90)	(255.324,27)	0,00	0,00
91110000000000000000	Impostos	(1.070.441,66)	(1.320.308,05)	(255.151,14)	0,00	0,00
91112000000000000000	Impostos sobre o patrimônio	(1.041.299,83)	(1.213.754,79)	(254.235,81)	0,00	0,00
91112500000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	(1.025.544,24)	(1.213.754,79)	(254.235,81)	0,00	0,00
91112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	(1.011.489,45)	(1.190.145,18)	(254.235,81)	0,00	0,00
91112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	(14.021,91)	(23.511,08)	0,00	0,00	0,00
91112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	(32,88)	(98,53)	0,00	0,00	0,00
91112530000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	(15.755,59)	0,00	0,00	0,00	0,00
91112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	(1.155,59)	0,00	0,00	0,00	0,00
91112530300000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	(14.600,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
91114000000000000000	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	(29.141,83)	(106.553,26)	(915,33)	0,00	0,00
91114510000000000000	Impostos sobre serviços	(29.141,83)	(106.553,26)	(915,33)	0,00	0,00
91114511000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	(29.141,83)	(106.553,26)	(915,33)	0,00	0,00
91114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	(16.933,58)	(10.847,83)	(915,33)	0,00	0,00
91114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	(12.208,25)	(95.705,43)	0,00	0,00	0,00
91120000000000000000	Taxas	(131.570,63)	(18.201,80)	(173,13)	0,00	0,00
91121000000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	(124.192,47)	(6.727,49)	(28,87)	0,00	0,00
91121010000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	(87.396,68)	(4.959,26)	0,00	0,00	0,00
91121010100000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	(72.420,77)	(703,83)	0,00	0,00	0,00
91121010300000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	(14.961,18)	(4.255,43)	0,00	0,00	0,00
91121010400000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	(14,73)	0,00	0,00	0,00	0,00
91121500000000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	(36.795,79)	(1.768,23)	(28,87)	0,00	0,00
91121500100000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	(36.795,79)	(1.768,23)	(27,13)	0,00	0,00
91121500200000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros	0,00	0,00	(1,74)	0,00	0,00
91122000000000000000	Taxas pela prestação de serviços	(7.378,16)	(11.474,31)	(144,26)	0,00	0,00
91122010000000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral	(7.378,16)	(11.474,31)	(144,26)	0,00	0,00
91122010100000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	(122,63)	(66,47)	(144,26)	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carteiradigital.com.br/documento/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
9112201030000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	(7.241,92)	(11.407,84)	0,00	0,00	0,00
9112201040000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros	(13,61)	0,00	0,00	0,00	0,00
9113000000000000000	Contribuição de melhoria	0,00	(538,05)	0,00	0,00	0,00
9113100000000000000	Contribuição de melhoria	0,00	(538,05)	0,00	0,00	0,00
9113153000000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	0,00	(538,05)	0,00	0,00	0,00
9113153030000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa	0,00	(538,05)	0,00	0,00	0,00
9120000000000000000	Contribuições	(49,39)	(1,49)	0,00	0,00	0,00
9124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	(49,39)	(1,49)	0,00	0,00	0,00
9124100000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	(49,39)	(1,49)	0,00	0,00	0,00
9124150000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	(49,39)	(1,49)	0,00	0,00	0,00
9124150010000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	(0,03)	0,00	0,00	0,00	0,00
9124150030000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	(49,36)	(1,49)	0,00	0,00	0,00
9130000000000000000	Receita patrimonial	(269,92)	0,00	0,00	0,00	0,00
9131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	(269,92)	0,00	0,00	0,00	0,00
9131100000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	(269,92)	0,00	0,00	0,00	0,00
9131101000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	(269,92)	0,00	0,00	0,00	0,00
9131101100000000000	Aluguéis e arrendamentos	(269,92)	0,00	0,00	0,00	0,00
9131101110000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal	(19,92)	0,00	0,00	0,00	0,00
9131101120000000000	Aluguéis e arrendamentos - multas e juros	(250,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9170000000000000000	Transferências correntes	(9.859.137,99)	(11.829.530,50)	(12.733.908,94)	(13.163.080,00)	(13.821.234,00)
9171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(4.783.269,07)	(5.992.302,62)	(6.116.597,91)	(6.423.600,00)	(6.744.780,00)
9171100000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	(4.783.269,07)	(5.965.836,11)	(6.116.597,91)	(6.423.600,00)	(6.744.780,00)
9171151000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	(4.743.484,68)	(5.905.363,91)	(6.043.023,96)	(6.360.000,00)	(6.678.000,00)
9171151100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(4.743.484,68)	(5.905.363,91)	(6.043.023,96)	(6.360.000,00)	(6.678.000,00)
9171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	(4.743.484,68)	(5.905.363,91)	(6.043.023,96)	(6.360.000,00)	(6.678.000,00)
9171152000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	(39.784,39)	(60.472,20)	(73.573,95)	(63.600,00)	(66.780,00)
9171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	(39.784,39)	(60.472,20)	(73.573,95)	(63.600,00)	(66.780,00)
9171961000000000000	Auxílio financeiro - outorga crédito tributário ICMS - art. 5º, inciso v, ec nº 123/2022	0,00	(26.466,51)	0,00	0,00	0,00
9171961010000000000	Auxílio financeiro - outorga crédito tributário ICMS - art. 5º, inciso v, ec nº 123/2022 - principal	0,00	(26.466,51)	0,00	0,00	0,00
9172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(5.075.868,92)	(5.837.227,88)	(6.617.311,03)	(6.739.480,00)	(7.076.454,00)
9172100000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	(5.075.868,92)	(5.837.227,88)	(6.617.311,03)	(6.739.480,00)	(7.076.454,00)
9172150000000000000	Cota-parte do ICMS	(4.263.459,80)	(4.786.269,00)	(5.407.533,78)	(5.512.000,00)	(5.787.600,00)
9172150010000000000	Cota-parte do ICMS - principal	(4.263.459,80)	(4.786.269,00)	(5.407.533,78)	(5.512.000,00)	(5.787.600,00)
9172151000000000000	Cota-parte do IPVA	(748.586,03)	(996.048,77)	(1.154.513,49)	(1.166.000,00)	(1.224.300,00)
9172151010000000000	Cota-parte do IPVA - principal	(748.586,03)	(996.048,77)	(1.154.513,49)	(1.166.000,00)	(1.224.300,00)
9172152000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	(63.823,09)	(54.910,11)	(55.263,76)	(61.480,00)	(64.554,00)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carbelia.atende.net/cpl/portaltransparencia/planejamento/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
9172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	(63.823,09)	(54.910,11)	(55.263,76)	(61.480,00)	(64.554,00)
-	SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	0,00	154.635,53	3.298.884,31	318.000,00	0,00
	Total Receita	95.567.620,29	114.220.089,36	124.137.405,87	129.980.799,87	134.307.232,25

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
3300000000000000000	Despesas correntes	79.123.746,36	104.595.009,08	104.091.642,36	110.040.429,49	117.595.514,32
3310000000000000000	Pessoal e encargos sociais	42.462.091,92	61.550.155,90	59.485.622,30	62.287.590,46	66.621.670,22
3317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	957.072,93	1.692.459,72	1.988.259,16	1.657.125,37	1.942.417,52
3317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	957.072,93	1.692.459,72	1.988.259,16	1.657.125,37	1.942.417,52
3317170110000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	0,00	0,00	57.395,50	0,00	0,00
3317170130000000000	Obrigações patronais	0,00	0,00	60.752,20	0,00	0,00
3317170990000000000	Outras despesas de pessoal e encargos	957.072,93	1.692.459,72	1.870.111,46	0,00	0,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	38.926.169,40	49.768.172,49	55.514.407,20	56.394.705,09	60.168.135,08
3319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	8.058.820,26	10.243.939,01	11.538.188,80	13.780.000,00	15.000.000,00
3319001010000000000	Proventos - pessoal civil	7.456.096,80	9.456.645,63	10.621.903,41	0,00	0,00
3319001010100000000	Proventos - pessoal civil - poder executivo	0,00	9.456.645,63	10.621.903,41	0,00	0,00
3319001060000000000	13º salário - pessoal civil - aposentados	602.723,46	787.293,38	916.285,39	0,00	0,00
3319001060100000000	13º salário - pessoal civil - aposentados - poder executivo	0,00	787.293,38	916.285,39	0,00	0,00
3319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	1.026.028,20	1.279.042,89	1.380.289,74	2.438.000,00	2.500.000,00
3319003010000000000	Pensões - civis	1.026.028,20	1.180.797,30	1.270.256,58	0,00	0,00
3319003010100000000	Pensões - civis - poder executivo	0,00	1.180.797,30	1.270.256,58	0,00	0,00
3319003030000000000	13º salário - pensões civis	0,00	98.245,59	110.033,16	0,00	0,00
3319003030100000000	13º salário - pensões civis - poder executivo	0,00	98.245,59	110.033,16	0,00	0,00
3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	0,00	0,00	0,00	1.060,00	1.113,00
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	27.917.290,50	35.913.920,93	40.189.832,23	37.679.820,00	39.633.579,42
3319011010000000000	Vencimentos e salários	22.620.043,50	20.708.033,76	19.739.732,50	0,00	0,00
3319011010100000000	Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	22.465.685,64	20.539.783,05	19.579.594,13	0,00	0,00
3319011010700000000	Remuneração de membros de conselhos	154.357,86	168.250,71	160.138,37	0,00	0,00
3319011040000000000	Adicional noturno	0,00	36.030,68	58.131,73	0,00	0,00
3319011070000000000	Abono de permanência	0,00	3.524,96	5.594,21	0,00	0,00
3319011090000000000	Adicional de periculosidade	0,00	82.636,52	144.752,72	0,00	0,00
3319011100000000000	Adicional de insalubridade	0,00	381.812,81	556.108,53	0,00	0,00
3319011310000000000	Gratificação por exercício de cargos	3.043.684,19	3.217.044,24	3.402.412,66	0,00	0,00
3319011310100000000	Vencimentos comissionados - não ocupantes de cargo efetivo	3.043.684,19	3.217.044,24	3.325.042,74	0,00	0,00
3319011310200000000	Vencimentos comissionados - ocupantes de cargo efetivo	0,00	0,00	77.369,92	0,00	0,00
3319011330000000000	Gratificação por exercício de funções	87.623,96	1.047.958,43	2.257.635,63	0,00	0,00
3319011370000000000	Gratificação por tempo de serviço	27.018,35	34.120,96	45.741,23	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://contabilidade.betha.cloud/#/portal-documento/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
3319011420000000000	Férias vencidas e proporcionais	0,00	1.498,03	9.793,07	0,00	0,00
3319011430000000000	13º salário	2.047.357,90	2.562.783,64	2.929.554,10	0,00	0,00
3319011430100000000	13º salário - pessoal efetivo	1.784.323,52	2.256.453,52	2.601.081,89	0,00	0,00
3319011430300000000	13º salário - vice-prefeito	6.766,67	620,23	0,00	0,00	0,00
3319011430400000000	13º salário - secretários municipais e agentes equiparados	0,00	37.282,26	42.235,66	0,00	0,00
3319011430600000000	13º salário - comissionados - não ocupantes de cargo efetivo	244.116,41	268.427,63	286.236,55	0,00	0,00
3319011430700000000	13º salário - membros de conselhos	12.151,30	0,00	0,00	0,00	0,00
3319011440000000000	Férias - abono pecuniário	913,27	220.659,72	290.462,77	0,00	0,00
3319011450000000000	Férias - abono constitucional	1.826,55	575.498,25	692.314,54	0,00	0,00
3319011450100000000	Férias - abono constitucional - pessoal efetivo	1.826,55	536.415,58	649.780,04	0,00	0,00
3319011450400000000	Férias - abono constitucional - secretários municipais e agentes equiparados	0,00	5.914,23	0,00	0,00	0,00
3319011450600000000	Férias - abono constitucional - comissionados - não ocupantes de cargo efetivo	0,00	33.168,44	42.534,50	0,00	0,00
3319011470000000000	Licença-prêmio	0,00	282.606,32	452.580,44	0,00	0,00
3319011500000000000	Salário maternidade	88.822,78	219.006,06	106.677,45	0,00	0,00
3319011510000000000	Outros adicionais, vantagens, gratificações e outros complementos de salários	0,00	5.233.324,37	7.837.566,84	0,00	0,00
3319011520000000000	Licença-saúde	0,00	426.947,33	735.650,43	0,00	0,00
3319011750000000000	Subsídios - agentes políticos	0,00	880.434,85	925.123,38	0,00	0,00
3319011750100000000	Subsídios do prefeito	0,00	163.877,88	173.595,84	0,00	0,00
3319011750200000000	Subsídios do vice-prefeito	0,00	68.350,81	78.986,16	0,00	0,00
3319011750300000000	Subsídios dos vereadores e presidente da câmara	0,00	648.206,16	672.541,38	0,00	0,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	1.640.766,63	1.849.528,93	2.149.636,46	2.215.400,00	2.684.355,66
3319013010000000000	FGTS	213.462,22	226.145,96	234.498,77	0,00	0,00
3319013020000000000	Contribuições previdenciárias - INSS	1.427.304,41	1.054.801,24	1.159.122,94	0,00	0,00
3319013020100000000	INSS - subsídios do prefeito	30.900,57	34.410,58	39.292,13	0,00	0,00
3319013020200000000	INSS - subsídios do vice-prefeito	19.933,13	17.015,21	18.100,56	0,00	0,00
3319013020300000000	INSS - subsídios do presidente da câmara	0,00	15.661,45	16.590,72	0,00	0,00
3319013020400000000	INSS - subsídios dos vereadores	0,00	120.461,64	119.951,54	0,00	0,00
3319013020500000000	INSS - secretários e outros agentes equiparados	0,00	63.939,12	108.603,36	0,00	0,00
3319013020600000000	Contribuições ao INSS - comissionados não ocupantes de cargo efetivo	729.309,72	683.421,74	820.575,60	0,00	0,00
3319013020800000000	Contribuições previdenciárias - INSS - servidores efetivos	0,00	84.018,43	0,00	0,00	0,00
3319013020900000000	INSS sobre a remuneração de membros de conselhos	32.196,86	35.873,07	36.009,03	0,00	0,00
3319013070000000000	Contribuição ao INSS - contrato por tempo determinado	0,00	568.581,73	755.966,75	0,00	0,00
3319013990000000000	Outras obrigações patronais	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00
3319013990100000000	Contribuições previdenciárias - INSS - sobre pagamento autônomos	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00
3319067000000000000	Depósitos compulsórios	0,00	0,00	0,00	5.300,00	5.898,90
3319091000000000000	Sentenças judiciais	0,00	154.587,79	41.852,23	112.360,00	151.768,68
3319091010000000000	Precatórios - ativo civil	0,00	138.934,35	20.502,05	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carteiradeassinatura.com.br/documento/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
3319091200000000000	Depósitos judiciais	0,00	0,00	1.860,00	0,00	0,00
3319091250000000000	Honorários sucumbenciais de precatórios	0,00	0,00	19.490,18	0,00	0,00
3319091260000000000	Sentença judicial de pequeno valor - ativo civil	0,00	12.022,96	0,00	0,00	0,00
3319091990000000000	Outras sentenças judiciais	0,00	3.630,48	0,00	0,00	0,00
3319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	5.300,00	5.898,90
3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	283.263,81	327.152,94	214.607,74	157.465,09	185.520,52
3319094010000000000	Indenizações e restituições trabalhador - ativo civil	283.263,81	327.152,94	184.482,11	0,00	0,00
3319094030000000000	Indenizações e restituições trabalhador - inativo civil	0,00	0,00	30.125,63	0,00	0,00
3319094030100000000	Indenizações e restituições trabalhador - poder executivo	0,00	0,00	30.125,63	0,00	0,00
3319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	2.578.849,59	10.089.523,69	1.982.955,94	4.235.760,00	4.511.117,62
3319113000000000000	Contribuições patronais	2.578.849,59	10.089.523,69	1.982.955,94	4.235.760,00	4.511.117,62
3319113080000000000	Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário	2.578.849,59	3.130.084,41	1.982.955,94	0,00	0,00
3319113200000000000	Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário	0,00	1.969.409,12	0,00	0,00	0,00
3319113300000000000	Contribuições ao RPPS decorrentes de alíquota suplementar	0,00	4.990.030,16	0,00	0,00	0,00
3320000000000000000	Juros e encargos da dívida	942.590,24	1.018.377,90	1.569.420,50	1.166.000,00	1.600.000,00
3329000000000000000	Aplicações diretas	942.590,24	1.018.377,90	1.569.420,50	1.166.000,00	1.600.000,00
3329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	942.590,24	1.018.377,90	1.569.420,50	1.166.000,00	1.600.000,00
3329021010000000000	Juros da dívida contratual	942.590,24	1.018.377,90	1.569.420,50	0,00	0,00
3330000000000000000	Outras despesas correntes	35.719.064,20	42.026.475,28	43.036.599,56	46.586.839,03	49.373.844,10
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	207.732,00	459.660,00	456.947,11	699.600,00	660.565,50
3335043000000000000	Subvenções sociais	207.732,00	459.660,00	456.947,11	699.600,00	660.565,50
3335043060000000000	Instituição de caráter de assistência social	0,00	213.200,00	61.200,00	0,00	0,00
3335043070000000000	Instituição de caráter cultural	0,00	0,00	145.727,11	0,00	0,00
3335043080000000000	Instituição de caráter educacional	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3335043990000000000	Subvenções sociais para outras áreas de interesse público	207.732,00	221.460,00	250.020,00	0,00	0,00
3335043999900000000	Demais entidades do terceiro setor	207.732,00	221.460,00	250.020,00	0,00	0,00
3337000000000000000	Transferências a instituições multigovernamentais	63.944,14	53.111,69	84.211,52	63.600,00	70.786,80
3337041000000000000	Contribuições	63.944,14	53.111,69	84.211,52	63.600,00	70.786,80
3337041010000000000	Contribuições	0,00	0,00	84.211,52	0,00	0,00
3337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	2.537.272,60	3.863.067,74	3.883.029,51	3.713.316,06	3.907.426,97
3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	2.537.272,60	3.863.067,74	3.883.029,51	3.713.316,06	3.907.426,97
3337170140000000000	Diárias - pessoal civil	0,00	0,00	1.715,27	0,00	0,00
3337170141400000000	Diárias no país	0,00	0,00	1.715,27	0,00	0,00
3337170300000000000	Material de consumo	86.630,26	250.000,00	310.374,68	0,00	0,00
3337170300100000000	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSORCIO PUBLICO	86.630,26	250.000,00	310.374,68	0,00	0,00
3337170320000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	270.000,00	290.000,00	500.000,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://contabilidade.ipmsistemas.com.br/portal-transparencia/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
3337170330000000000	Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	93.430,05	0,00	0,00
3337170360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	35.824,11	0,00	0,00
3337170360100000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	0,00	35.824,11	0,00	0,00
3337170390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.179.942,33	3.323.067,74	2.823.413,92	0,00	0,00
3337170390100000000	SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA PREST.NO CONSORCIO	2.179.942,33	3.323.067,74	2.823.413,92	0,00	0,00
3337170400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	0,00	0,00	19.277,62	0,00	0,00
3337170400100000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	0,00	0,00	19.277,62	0,00	0,00
3337170460000000000	Auxílio-alimentação	0,00	0,00	89.551,14	0,00	0,00
3337170470000000000	Obrigações tributárias e contributivas	0,00	0,00	5.584,85	0,00	0,00
3337170910000000000	Sentenças judiciais	0,00	0,00	3.857,87	0,00	0,00
3337170930000000000	Indenizações e restituições	700,01	0,00	0,00	0,00	0,00
3337200000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	33.183,18	5.287,74	577.657,98	0,00	5.565,00
3337234000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	28.197,60	0,00	0,00	0,00	0,00
3337239000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.985,58	5.287,74	577.657,98	0,00	5.565,00
3337239010000000000	SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA PREST.NO CONSORCIO	4.985,58	5.287,74	577.657,98	0,00	0,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	28.625.332,53	37.645.348,11	36.597.144,22	36.386.322,97	39.380.049,83
3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	164.287,89	203.153,80	213.646,80	184.016,00	204.809,81
3339008050000000000	Auxílio natalidade	0,00	14.544,00	7.866,00	0,00	0,00
3339008560000000000	Salário família	164.287,89	188.609,80	205.780,80	0,00	0,00
3339014000000000000	Diárias - civil	86.300,50	251.591,15	275.879,92	298.920,00	352.620,66
3339014140000000000	Diárias no país	86.300,50	251.591,15	275.879,92	0,00	0,00
3339014140100000000	Servidores efetivos	20.009,88	43.400,45	25.728,44	0,00	0,00
3339014140200000000	Servidores comissionados	16.192,00	125.725,38	171.728,85	0,00	0,00
3339014140300000000	Agentes políticos	44.116,60	72.494,48	78.422,63	0,00	0,00
3339014140500000000	Despesas de viagens realizadas em regime de ressarcimento - servidores efetivos	404,42	1.173,04	0,00	0,00	0,00
3339014140600000000	Despesas de viagens realizadas em regime de ressarcimento - servidores comissionados	5.577,60	7.624,76	0,00	0,00	0,00
3339014140700000000	Despesas de viagens realizadas em regime de ressarcimento - agentes políticos	0,00	1.173,04	0,00	0,00	0,00
3339030000000000000	Material de consumo	6.644.806,60	11.153.873,92	8.327.769,05	8.684.358,04	9.894.496,34
3339030010000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos	1.711.913,91	2.567.464,60	2.324.649,66	0,00	0,00
3339030010100000000	Etanol	3.350,40	59,19	0,00	0,00	0,00
3339030010200000000	Gasolina	444.733,53	522.624,17	478.167,74	0,00	0,00
3339030010300000000	Diesel	1.236.179,48	1.988.347,35	1.746.604,67	0,00	0,00
3339030010400000000	Biodiesel	0,00	1.796,15	0,00	0,00	0,00
3339030010600000000	Lubrificantes e aditivos automotivos	27.650,50	54.637,74	99.877,25	0,00	0,00
3339030040000000000	Gás e outros materiais engarrafados	33.986,83	96.984,71	120.827,00	0,00	0,00
3339030070000000000	Gêneros de alimentação	260.949,57	1.161.366,71	555.297,80	0,00	0,00
3339030071100000000	Alimentação hospitalar	16.076,00	21.296,00	0,00	0,00	0,00

E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
3339030071200000000	Gêneros alimentícios para copa e cantina	55.030,66	815.103,29	180.709,64	0,00	0,00
3339030079900000000	Outras despesas com gêneros alimentícios	189.842,91	324.967,42	374.588,16	0,00	0,00
3339030090000000000	Material farmacológico	295.767,20	491.461,86	56.486,74	0,00	0,00
3339030100000000000	Material odontológico	99.195,71	194.319,32	147.965,27	0,00	0,00
3339030110000000000	Material químico	8.935,77	870,00	0,00	0,00	0,00
3339030140000000000	Material educativo e esportivo	24.820,87	227.772,18	19.693,32	0,00	0,00
3339030150000000000	Material para festividades e homenagens	28.045,00	47.542,50	20.153,75	0,00	0,00
3339030160000000000	Material de expediente	211.044,58	364.353,31	310.972,71	0,00	0,00
3339030170000000000	Material de processamento de dados	79.105,53	37.512,74	92.970,83	0,00	0,00
3339030190000000000	Material de acondicionamento e embalagem	20.269,85	19.124,78	3.829,12	0,00	0,00
3339030200000000000	Material de cama, mesa e banho	18.097,50	13.635,00	42.736,06	0,00	0,00
3339030210000000000	Material de limpeza e produção de higienização	383.825,46	530.275,97	492.751,75	0,00	0,00
3339030230000000000	Material de uniformes, tecidos e aviamentos	30.010,60	157.817,53	83.038,80	0,00	0,00
3339030240000000000	Material para manutenção de bens imóveis	340.845,28	465.790,97	741.201,45	0,00	0,00
3339030250000000000	Material para manutenção de bens móveis	37.292,61	82.450,52	452.267,35	0,00	0,00
3339030260000000000	Material elétrico e eletrônico	236.441,63	1.845.717,38	509.685,50	0,00	0,00
3339030280000000000	Material de proteção e segurança	90.476,17	31.482,50	37.317,78	0,00	0,00
3339030290000000000	Material para áudio, vídeo e foto	0,00	0,00	610,00	0,00	0,00
3339030300000000000	Material para comunicações	0,00	0,00	19.733,55	0,00	0,00
3339030310000000000	Sementes, mudas de plantas e insumos	205.437,97	163.337,28	146.658,50	0,00	0,00
3339030350000000000	Material laboratorial	8.090,00	1.607,00	0,00	0,00	0,00
3339030360000000000	Material hospitalar	185.379,98	211.329,04	473.032,52	0,00	0,00
3339030390000000000	Material para manutenção de veículos	1.237.913,75	1.688.019,87	888.118,19	0,00	0,00
3339030390100000000	Pneus	41.734,00	342.575,00	266.996,14	0,00	0,00
3339030390200000000	Câmaras de ar	0,00	0,00	12.286,00	0,00	0,00
3339030390300000000	Baterias	3.428,00	2.915,50	9.634,23	0,00	0,00
3339030390500000000	Lonas e pastilhas de freio	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339030399900000000	Outros materiais para manutenção de veículos	1.192.439,75	1.342.529,37	599.201,82	0,00	0,00
3339030410000000000	Material para utilização em gráfica	23.313,46	7.198,70	0,00	0,00	0,00
3339030420000000000	Ferramentas	10.244,44	0,00	2.846,90	0,00	0,00
3339030440000000000	Material de sinalização visual e afins	5.332,29	1.393,70	30.704,70	0,00	0,00
3339030450000000000	Material técnico para seleção e treinamento	0,00	0,00	1.194,70	0,00	0,00
3339030470000000000	Aquisição de softwares de base	21.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339030540000000000	Material p/manutenção e conservação de estradas e vias	742.964,61	287.663,00	55.180,00	0,00	0,00
3339030600000000000	Material didático	0,00	10.278,25	563.933,27	0,00	0,00
3339030990000000000	Outros materiais de consumo	293.561,03	447.104,50	133.911,83	0,00	0,00
3339030990100000000	OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS	293.561,03	447.104,50	133.911,83	0,00	0,00

E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://conferir.autenticidade.com.br/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	11.883,92	31.095,25	49.308,36	47.700,00	53.090,10
3339031010000000000	Premiações culturais	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
3339031040000000000	Premiações desportivas	11.883,92	27.945,25	40.308,36	0,00	0,00
3339031990000000000	Outras premiações	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.617.424,36	1.069.407,42	2.266.795,65	1.551.840,00	1.445.683,32
3339032020000000000	Medicamentos para uso domiciliar	94.221,71	159.144,18	538.662,30	0,00	0,00
3339032030000000000	Material destinado a assistência social	244.379,83	506.824,11	461.696,05	0,00	0,00
3339032040000000000	Material educacional e cultural	649.249,01	31.076,90	0,00	0,00	0,00
3339032050000000000	Merenda escolar	629.573,81	372.362,23	1.176.766,03	0,00	0,00
3339032990000000000	Outros materiais de distribuição gratuita	0,00	0,00	89.671,27	0,00	0,00
3339032990100000000	Outros materiais de distribuição gratuita	0,00	0,00	89.671,27	0,00	0,00
3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	825.625,55	1.840.224,01	2.403.531,34	1.726.233,57	2.300.608,37
3339033010000000000	Passagens para o país	339.324,65	117.391,37	42.097,26	0,00	0,00
3339033020000000000	Passagens para o exterior	0,00	8.675,68	0,00	0,00	0,00
3339033030000000000	Despesas com transporte escolar	412.100,90	916.669,42	1.281.679,08	0,00	0,00
3339033050000000000	Locomoção urbana	19.075,00	651.165,42	0,00	0,00	0,00
3339033060000000000	Locação de veículos para locomoção	55.125,00	146.322,12	1.073.255,00	0,00	0,00
3339033990000000000	Outras despesas de locomoção	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
3339033990100000000	Outras despesas de locomoção	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
3339035000000000000	Serviços de consultoria	38.085,00	56.248,68	34.098,12	95.400,00	77.910,00
3339035010000000000	Assessoria e consultoria técnica ou jurídica	38.085,00	56.248,68	34.098,12	0,00	0,00
3339035010100000000	Assessoria e consultoria técnica ou jurídica - pessoa física	6.250,00	30.750,00	0,00	0,00	0,00
3339035010200000000	Assessoria e consultoria técnica ou jurídica - pessoa jurídica	31.835,00	25.498,68	34.098,12	0,00	0,00
3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	352.023,00	483.089,89	630.524,36	527.880,00	606.317,88
3339036020000000000	Diárias a colaboradores eventuais no país	1.237,46	506,36	0,00	0,00	0,00
3339036060000000000	Serviços técnicos profissionais	35.532,88	49.751,54	18.722,00	0,00	0,00
3339036130000000000	Conferências, exposições e espetáculos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339036150000000000	Locação de imóveis	239.166,70	225.322,80	267.496,91	0,00	0,00
3339036200000000000	Manutenção e conservação de veículos	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00
3339036209900000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00
3339036220000000000	Manutenção e conservação de bens imóveis	12.024,90	620,00	22.545,00	0,00	0,00
3339036230000000000	Fornecimento de gênero de alimentação	58,00	228,00	1.494,67	0,00	0,00
3339036250000000000	Serviços de limpeza e conservação	308,50	2.000,00	3.200,00	0,00	0,00
3339036280000000000	Serviço de seleção e treinamento	0,00	2.589,03	0,00	0,00	0,00
3339036290000000000	Honorários advocatícios - ônus de sucumbência	0,00	37.644,89	31.017,20	0,00	0,00
3339036320000000000	Serviços de assistência social	37.294,26	34.841,52	159.074,97	0,00	0,00
3339036350000000000	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	4.194,20	1.000,00	7.454,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carteiradeservicos.betha.cloud/autenticacao/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
3339036380000000000	Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3339036390000000000	Fretes e transportes de encomendas	2.359,80	8.162,00	0,00	0,00	0,00
3339036660000000000	Serviços judiciários	3.117,18	3.535,00	0,00	0,00	0,00
3339036960000000000	Outros serviços de terceiros PF - pagamento antecipado	10.299,66	40.817,13	45.892,93	0,00	0,00
3339036990000000000	Outros serviços	1.429,46	68.936,62	73.626,68	0,00	0,00
3339036990100000000	Outros serviços de terceiros PF	1.429,46	68.936,62	73.626,68	0,00	0,00
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17.451.407,02	20.579.278,83	20.374.794,80	20.521.183,36	21.372.624,27
3339039010000000000	Assinaturas de periódicos e anuidades	8.864,17	9.863,48	9.645,00	0,00	0,00
3339039030000000000	Comissões, corretagens e custódia	5.786,43	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039050000000000	Serviços técnicos profissionais	2.320.288,38	2.585.499,94	1.309.645,26	0,00	0,00
3339039070000000000	Descontos financeiros concedidos	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
3339039100000000000	Locação de imóveis	0,00	4.500,00	60.030,00	0,00	0,00
3339039120000000000	Locação de máquinas e equipamentos	382.727,18	406.777,82	332.604,82	0,00	0,00
3339039140000000000	Locação bens móveis e outras naturezas e intangíveis	15.993,40	2.700,00	19.030,00	0,00	0,00
3339039160000000000	Manutenção e conservação de bens imóveis	110.773,35	245.987,81	372.088,68	0,00	0,00
3339039170000000000	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	66.272,06	159.548,79	181.622,38	0,00	0,00
3339039190000000000	Manutenção e conservação de veículos	566.744,72	488.243,41	495.241,08	0,00	0,00
3339039190100000000	Retífica e recuperação de motores	0,00	0,00	1.875,00	0,00	0,00
3339039190300000000	Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem	0,00	0,00	3.835,00	0,00	0,00
3339039190400000000	Serviços gerais de mecânica veicular	5.523,93	35.338,26	170.066,75	0,00	0,00
3339039190500000000	Serviços gerais de elétrica veicular	1.457,00	3.850,00	16.217,00	0,00	0,00
3339039190600000000	Serviços gerais de estofamento veicular	0,00	0,00	7.375,00	0,00	0,00
3339039190700000000	Serviços de funilaria, lanternagem e pintura veicular	2.020,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00
3339039199900000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	557.743,79	449.055,15	288.172,33	0,00	0,00
3339039200000000000	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	3.363,00	358.170,88	87.637,69	0,00	0,00
3339039210000000000	Manutenção e conservação de estradas e vias	658.299,89	0,00	267,92	0,00	0,00
3339039220000000000	Exposições, congressos e conferências	3.800,00	10.403,50	6.800,00	0,00	0,00
3339039230000000000	Festividades e homenagens	13.500,00	234.007,77	42.210,00	0,00	0,00
3339039320000000000	Transporte escolar	0,00	109.657,20	0,00	0,00	0,00
3339039350000000000	Multas dedutíveis	17.452,39	312,36	3.671,09	0,00	0,00
3339039360000000000	Multas indedutíveis	19.181,33	8.068,46	80.852,95	0,00	0,00
3339039370000000000	Juros	1.226,81	1.806,98	3.741,74	0,00	0,00
3339039380000000000	Encargos financeiros dedutíveis	99,00	22,42	0,00	0,00	0,00
3339039390000000000	Encargos financeiros indedutíveis	0,00	0,00	1.276,27	0,00	0,00
3339039410000000000	Fornecimento de alimentação	182.473,37	189.917,85	193.884,55	0,00	0,00
3339039430000000000	Serviços de energia elétrica	2.179.812,06	1.997.970,91	1.460.496,65	0,00	0,00
3339039431000000000	Serviços de energia elétrica - destinados à iluminação pública	292.432,53	956.022,70	907.182,15	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carteiradigital.com.br/documento/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
3339039433000000000	Serviços de energia elétrica da rede escolar	147.575,80	173.536,90	208.616,78	0,00	0,00
3339039434000000000	Serviços de energia elétrica da saúde pública	142.809,09	128.505,66	96.560,33	0,00	0,00
3339039439900000000	Serviços de energia elétrica dos demais setores da administração	1.596.994,64	739.905,65	248.137,39	0,00	0,00
3339039440000000000	Serviços de água e esgoto	193.958,34	240.158,06	227.869,75	0,00	0,00
3339039441000000000	Serviços de água e esgoto da rede escolar	30.526,83	62.384,82	68.615,91	0,00	0,00
3339039442000000000	Serviços de água e esgoto da saúde pública	43.496,36	47.294,80	47.797,56	0,00	0,00
3339039449900000000	Serviços de água e esgoto dos demais setores da administração	119.935,15	130.478,44	111.456,28	0,00	0,00
3339039450000000000	Serviços de gás	149.229,61	54.541,70	0,00	0,00	0,00
3339039470000000000	Serviços de comunicação em geral	3.093,74	26.872,32	190.369,27	0,00	0,00
3339039470100000000	Serviços postais	3.093,74	1.315,52	6.756,87	0,00	0,00
3339039470200000000	Diversos serviços de difusão	0,00	25.556,80	183.612,40	0,00	0,00
3339039480000000000	Serviço de seleção e treinamento	22.840,00	211.657,94	207.967,72	0,00	0,00
3339039500000000000	Serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	4.582.060,67	4.026.913,17	7.166.597,75	0,00	0,00
3339039502000000000	Insumos utilizados em serviços e procedimentos complementares de atenção básica da saúde	1.352,80	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039503000000000	Serviços e procedimentos em saúde de média e alta complexidade	460,00	145,30	0,00	0,00	0,00
3339039504000000000	Insumos utilizados em serviços e procedimentos de saúde de média e alta complexidade	16.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039509900000000	Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	4.563.337,87	4.026.767,87	7.166.597,75	0,00	0,00
3339039510000000000	Serviços médico-hospitalar prestados em unidades hospitalares	0,00	0,00	392.252,75	0,00	0,00
3339039530000000000	Serviços de assistência social	84.583,64	98.105,54	322.361,77	0,00	0,00
3339039560000000000	Serviços de perícias médicas para benefícios	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039580000000000	Serviços de telecomunicações	142.222,05	130.295,88	124.965,04	0,00	0,00
3339039590000000000	Serviços de áudio, vídeo e foto	4.780,00	18.000,00	11.350,00	0,00	0,00
3339039630000000000	Serviços gráficos e editoriais	71.933,01	71.631,11	69.423,43	0,00	0,00
3339039630100000000	Impressos em geral de uso interno	29.595,06	12.100,70	29.050,24	0,00	0,00
3339039630200000000	Impressos para a divulgação de serviços, obras e campanhas	42.337,95	59.530,41	40.373,19	0,00	0,00
3339039660000000000	Serviços judiciários	4.295,17	5.371,08	1.510,43	0,00	0,00
3339039670000000000	Serviços funerários	13.790,66	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039690000000000	Seguros em geral	104.123,82	118.660,14	109.067,22	0,00	0,00
3339039690100000000	Seguros de veículos do transporte escolar	9.964,39	7.981,55	3.019,16	0,00	0,00
3339039690200000000	Seguros de veículos da saúde pública	42.564,44	39.498,68	35.941,79	0,00	0,00
3339039690300000000	Seguros de demais veículos públicos	48.028,88	51.883,54	65.110,22	0,00	0,00
3339039690500000000	Seguros de imóveis da saúde pública	0,00	15.352,40	0,00	0,00	0,00
3339039690600000000	Seguros demais imóveis públicos	2.699,39	2.426,26	2.512,05	0,00	0,00
3339039699900000000	Demais seguros em geral	866,72	1.517,71	2.484,00	0,00	0,00
3339039700000000000	Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas	10.018,00	0,00	6.303,90	0,00	0,00
3339039740000000000	Fretes e transportes de encomendas	0,00	7.626,74	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carteiradeassinaturadigital.com.br/documento/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
3339039770000000000	Vigilância ostensiva/monitorada	2.400,00	2.400,00	17.214,10	0,00	0,00
3339039770100000000	Vigilância da rede escolar	0,00	0,00	14.757,12	0,00	0,00
3339039779900000000	Vigilância demais setores da administração	2.400,00	2.400,00	2.456,98	0,00	0,00
3339039780000000000	Limpeza e conservação	1.268.628,87	1.332.715,14	2.098.964,64	0,00	0,00
3339039780100000000	Limpeza e conservação da rede escolar	580.674,83	542.512,91	1.020.102,00	0,00	0,00
3339039780200000000	Limpeza e conservação da saúde pública	315.723,14	312.538,35	419.690,36	0,00	0,00
3339039789900000000	Limpeza e conservação demais setores da administração	372.230,90	477.663,88	659.172,28	0,00	0,00
3339039790000000000	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	921.922,83	419.518,36	36.132,00	0,00	0,00
3339039800000000000	Hospedagens	26.489,57	10.351,65	8.550,00	0,00	0,00
3339039810000000000	Serviços bancários	113.947,99	89.374,15	128.396,39	0,00	0,00
3339039820000000000	Serviços de controle ambiental	1.405.866,54	1.241.925,83	1.757.443,95	0,00	0,00
3339039820200000000	Limpeza e conservação de espaços públicos	10.500,00	163.840,16	63.200,00	0,00	0,00
3339039820300000000	Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos	1.387.064,27	1.064.285,67	1.693.952,42	0,00	0,00
3339039829900000000	Serviços de controle ambiental em geral	8.302,27	13.800,00	291,53	0,00	0,00
3339039830000000000	Serviços de cópias e reprodução de documentos	0,00	306,00	3.175,09	0,00	0,00
3339039860000000000	Produções jornalísticas, serviços gráficos e editoriais e serviço de publicidade e propaganda - coronavírus (covid-19)	129.597,18	22.929,96	18.884,96	0,00	0,00
3339039880000000000	Serviços de publicidade e propaganda	256.734,95	199.769,13	248.897,35	0,00	0,00
3339039900000000000	Serviços de publicidade legal	18.849,55	29.499,31	55.086,06	0,00	0,00
3339039990000000000	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	1.362.583,29	5.407.196,03	2.511.265,15	0,00	0,00
3339039990500000000	Serviços de transporte coletivo	6.125,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00
3339039996000000000	Anuidades de associações, federações e conselhos	26.163,50	29.449,00	27.035,24	0,00	0,00
3339039999900000000	Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	1.330.294,79	5.376.397,03	2.484.229,91	0,00	0,00
3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	627.044,85	739.701,63	694.101,44	970.960,00	1.089.904,18
3339040010000000000	Locação de equipamentos de tic - ativos de rede	0,00	17.857,50	27.088,54	0,00	0,00
3339040060000000000	Locação de software	193.860,71	138.061,68	358.763,97	0,00	0,00
3339040080000000000	Manutenção de software	231.206,60	155.921,81	0,00	0,00	0,00
3339040120000000000	Manutenção e conservação de equipamentos de tic	12.597,00	38.950,56	12.270,87	0,00	0,00
3339040140000000000	Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados	0,00	13.582,00	1.098,99	0,00	0,00
3339040570000000000	Serviços de processamento de dados	7.461,00	186.290,00	109.043,52	0,00	0,00
3339040970000000000	Despesas de teleprocessamento	181.919,54	189.038,08	185.835,55	0,00	0,00
3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	719.913,61	928.041,46	967.390,11	1.135.684,00	1.225.046,95
3339047100000000000	Taxas	173,00	0,00	90,94	0,00	0,00
3339047120000000000	Contribuição para o PIS/PASEP	719.620,66	927.897,54	967.295,19	0,00	0,00
3339047150000000000	Multas	0,00	0,00	3,98	0,00	0,00
3339047180000000000	Contribuições previdenciárias - serviços de terceiros	0,00	135,46	0,00	0,00	0,00
3339047180100000000	INSS - serviços de terceiros pessoa física	0,00	135,46	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://contas.tcepr.tce.pr.gov.br/autenticacao/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
3339047990000000000	Outras obrigações tributárias e contributivas	119,95	8,46	0,00	0,00	0,00
3339047990100000000	ISS	119,95	8,46	0,00	0,00	0,00
3339086000000000000	Compensações a regimes de previdência	0,00	58.146,10	129.034,44	492.900,00	548.597,70
3339086010000000000	Compensações a regimes de previdência - RGPS	0,00	58.146,10	128.917,52	0,00	0,00
3339086020000000000	Compensações a regimes de previdência - RPPS	0,00	0,00	116,92	0,00	0,00
3339091000000000000	Sentenças judiciais	34.994,76	137.254,42	75.365,95	33.072,00	79.325,74
3339091010000000000	Sentenças judiciais - medicamentos	34.994,76	0,00	0,00	0,00	0,00
3339091030000000000	Precatórios judiciais	0,00	123.529,39	68.027,58	0,00	0,00
3339091040000000000	Sentenças judiciais - outras despesas	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00
3339091050000000000	Sentenças judiciais de pequeno valor	0,00	8.844,52	3.400,00	0,00	0,00
3339091250000000000	Honorários sucumbenciais de precatórios	0,00	1.130,51	3.938,37	0,00	0,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	30.738,86	114.241,55	154.903,88	79.076,00	87.722,21
3339093020000000000	Restituições	30.309,23	42.855,30	72.027,29	0,00	0,00
3339093020100000000	Etanol	30.309,23	0,00	0,00	0,00	0,00
3339093020200000000	Gasolina	0,00	9.306,90	11.017,04	0,00	0,00
3339093020300000000	Diesel	0,00	2.933,52	2.627,03	0,00	0,00
3339093020600000000	Lubrificantes e aditivos automotivos	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00
3339093029900000000	Restituições exceto combustível	0,00	30.614,88	58.323,22	0,00	0,00
3339093030000000000	Ajuda de custo	429,63	425,43	1.831,90	0,00	0,00
3339093030100000000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	429,63	425,43	1.831,90	0,00	0,00
3339093040000000000	Restituição de convênios e transferências	0,00	25.935,57	65.778,13	0,00	0,00
3339093040100000000	Restituição de convênios	0,00	25.935,57	65.778,13	0,00	0,00
3339093050000000000	Indenização de transporte	0,00	0,00	810,43	0,00	0,00
3339093140000000000	Ressarcimento de passagens e despesas com locomoção	0,00	31,57	6.271,23	0,00	0,00
3339093990000000000	Outras indenizações e restituições	0,00	44.993,68	8.184,90	0,00	0,00
3339098000000000000	Despesas do orçamento de investimento	20.796,61	0,00	0,00	37.100,00	41.292,30
3339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	4.251.599,75	0,00	1.437.609,22	5.724.000,00	5.349.450,00
3339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	4.251.599,75	0,00	1.437.609,22	5.724.000,00	5.349.450,00
3400000000000000000	Despesas de capital	8.194.347,81	12.705.499,38	10.003.900,66	16.573.810,38	12.811.717,93
3440000000000000000	Investimentos	6.947.090,66	11.199.176,08	8.267.100,80	14.653.090,38	10.571.560,57
3445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	224.907,80	0,00	0,00	1.060,00	261.176,58
3445042000000000000	Auxílios	224.907,80	0,00	0,00	1.060,00	261.176,58
3445042010000000000	Instituições de caráter assistencial	224.907,80	0,00	0,00	0,00	0,00
3447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	124.135,22	377.431,04	18.347,84	12.720,00	14.157,36
3447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	124.135,22	377.431,04	18.347,84	12.720,00	14.157,36
3447170510000000000	Obras e instalações	117.200,00	368.900,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carlaadenise.betrpdigital.com.br/documento/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
3447170512100000000	Ruas, logradouros e estradas rurais do ativo de infraestrutura pública de uso comum do povo	0,00	368.900,00	0,00	0,00	0,00
3447170515100000000	Obras em andamento	117.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3447170520000000000	Equipamentos e material permanente	6.935,22	7.332,36	18.347,84	0,00	0,00
3447170523400000000	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	0,00	7.332,36	0,00	0,00	0,00
3447170529900000000	Outros materiais permanentes	6.935,22	0,00	18.347,84	0,00	0,00
3447170930000000000	Indenizações e restituições	0,00	1.198,68	0,00	0,00	0,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	6.598.047,64	10.821.745,04	8.248.752,96	14.639.310,38	10.296.226,63
3449039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.350.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3449039990000000000	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	1.350.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3449039990100000000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	1.350.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3449051000000000000	Obras e instalações	3.296.549,58	5.940.328,67	5.828.992,02	12.843.836,16	8.721.574,22
3449051010000000000	Construção, instalação, ampliação e reformas bens patrimonial	512.244,07	392.222,66	677.662,16	0,00	0,00
3449051010300000000	Creches	307.147,41	0,00	0,00	0,00	0,00
3449051010400000000	Edifícios administrativos	0,00	0,00	24.369,62	0,00	0,00
3449051010500000000	Escolas/colégios	4.116,79	0,00	51.276,16	0,00	0,00
3449051010700000000	Postos de saúde	157.827,76	41.527,00	0,00	0,00	0,00
3449051019900000000	Outras edificações	43.152,11	350.695,66	602.016,38	0,00	0,00
3449051020000000000	Construção, instalação, ampliação e reformas em obras dom. público	246.635,79	3.469.072,14	1.962.092,77	0,00	0,00
3449051020100000000	Praças, parques e bosques	174.612,31	3.171,41	911.566,18	0,00	0,00
3449051020200000000	Ruas, logradouros e estradas rurais	72.023,48	3.267.480,02	596.826,52	0,00	0,00
3449051020300000000	Pontes e viadutos	0,00	119.650,49	399.420,07	0,00	0,00
3449051020400000000	Galerias pluviais	0,00	0,00	54.280,00	0,00	0,00
3449051020800000000	Poços artesianos	0,00	78.770,22	0,00	0,00	0,00
3449051910000000000	Obras em andamento	2.536.801,53	2.079.033,87	3.013.237,09	0,00	0,00
3449051920000000000	Instalações	868,19	0,00	176.000,00	0,00	0,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.732.692,19	4.779.966,77	2.251.525,63	1.015.314,22	949.789,68
3449052040000000000	Aparelhos de medição e orientação	745,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052060000000000	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10.437,05	2.290,00	28.620,00	0,00	0,00
3449052080000000000	Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar	67.289,68	40.267,00	171.639,80	0,00	0,00
3449052100000000000	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	0,00	59.189,96	6.870,00	0,00	0,00
3449052120000000000	Aparelhos e utensílios domésticos	39.873,99	4.437,60	51.109,99	0,00	0,00
3449052240000000000	Equipamento de proteção, segurança e socorro	222.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052260000000000	Instrumentos musicais e artísticos	0,00	53.723,46	0,00	0,00	0,00
3449052280000000000	Máquinas e equipam. de natureza industrial	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052300000000000	Máquinas e equipamentos energéticos	27.237,85	585.555,80	318.085,74	0,00	0,00
3449052330000000000	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	0,00	15.637,60	21.790,00	0,00	0,00
3449052340000000000	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	241.894,90	364.885,75	205.147,10	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carteiradeassinatura.com.br/validacaodocumento/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
3449052350000000000	Equipamentos de processamento de dados	128.734,05	147.522,00	182.859,86	0,00	0,00
3449052360000000000	Máquinas, instalações e utensílios de escritórios	41.417,41	3.955,44	6.566,95	0,00	0,00
3449052380000000000	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	7.870,44	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052390000000000	Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	253.283,95	213.226,55	11.693,99	0,00	0,00
3449052400000000000	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	19.069,25	18.800,00	0,00	0,00	0,00
3449052420000000000	Mobiliário em geral	63.389,14	50.809,72	85.481,86	0,00	0,00
3449052480000000000	Veículos diversos	513.470,00	1.028.434,48	1.148.800,00	0,00	0,00
3449052510000000000	Peças não incorporáveis a imóveis	36.852,98	13.877,49	2.349,99	0,00	0,00
3449052520000000000	Veículos de tração mecânica	0,00	1.819.500,00	0,00	0,00	0,00
3449052570000000000	Acessórios para automóveis	0,00	0,00	1.439,98	0,00	0,00
3449052870000000000	Material de consumo de uso duradouro	42.911,50	357.853,92	9.070,37	0,00	0,00
3449061000000000000	Aquisição de imóveis	150.000,00	60.000,00	150.000,00	779.100,00	623.682,95
3449061030000000000	Terrenos	150.000,00	60.000,00	150.000,00	0,00	0,00
3449093000000000000	Indenizações e restituições	68.805,87	23.449,60	18.235,31	1.060,00	1.179,78
3449093020000000000	Restituições	68.805,87	23.449,60	18.235,31	0,00	0,00
3450000000000000000	Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	10.600,00	11.797,80
3459000000000000000	Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	10.600,00	11.797,80
3459061000000000000	Aquisição de imóveis	0,00	0,00	0,00	10.600,00	11.797,80
3460000000000000000	Amortização da dívida	1.247.257,15	1.506.323,30	1.736.799,86	1.910.120,00	2.228.359,56
3467100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	2.120,00	2.359,56
3467170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	0,00	0,00	0,00	2.120,00	2.359,56
3469000000000000000	Aplicações diretas	1.247.257,15	1.506.323,30	1.736.799,86	1.908.000,00	2.226.000,00
3469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	1.247.257,15	1.506.323,30	1.736.799,86	1.908.000,00	2.226.000,00
3469071010000000000	Amortização da dívida contratual	1.196.846,37	1.506.323,30	1.736.799,86	0,00	0,00
3469071020000000000	Variação cambial da dívida contratual	50.410,78	0,00	0,00	0,00	0,00
3900000000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	3.366.560,00	3.900.000,00
3990000000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	3.366.560,00	3.900.000,00
3999900000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	3.366.560,00	3.900.000,00
3999999000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	3.366.560,00	3.900.000,00
-	SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	1.125.099,88	83.405,84	3.518,12	0,00	0,00
	Total Despesa	88.443.194,05	117.383.914,30	114.099.061,14	129.980.799,87	134.307.232,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carteiradeservicos.gov.br/portal-de-documentos/servi

Órgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL
Programa: 0010 - PROGRAMA DE AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO
Proj./Ativ.: 1002 - Proporcionar a ampliação e reforma das instalações do Poder Legislativo.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1002	Proporcionar a ampliação e reforma das instalações do Poder Legislativo.	Metros Quadrados	0,0000	0,00	333.900,00	333.900,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**333.900,00**	**333.900,00**

Proj./Ativ.: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Promover o desenvolvimento das instituições, assegurando o cumprimento dos seus papéis.	Pessoas	1,0000	0,00	2.651.870,00	2.651.870,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.651.870,00**	**2.651.870,00**

Proj./Ativ.: 2005 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Promover o desenvolvimento das instituições, assegurando o cumprimento dos seus papéis.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	233.730,00	233.730,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**233.730,00**	**233.730,00**
			Total do Programa	**0,00**	**3.219.500,00**	**3.219.500,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**3.219.500,00**	**3.219.500,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**3.219.500,00**	**3.219.500,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇAO E GESTÃO PÚBLICA
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE
Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Proj./Ativ.: 2100 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2100	Manter e ampliar as atividades jurídicas de defesa dos interesses públicos.	Pessoas	1,0000	0,00	1.787.530,44	1.787.530,44
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.787.530,44**	**1.787.530,44**
			Total do Programa	**0,00**	**1.787.530,44**	**1.787.530,44**

Programa: 0020 - PROGRAMA DE AÇÃO JUDICIÁRIA E DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO
Proj./Ativ.: 1835 - IMPLANTAÇAO DE VIGILÂNCIA POR CIRCUITO DE CÂMERAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1835	IMPLANTAÇAO DE VIGILÂNCIA POR CIRCUITO DE CÂMERAS	Pessoas	1,0000	0,00	35.393,40	35.393,40
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**35.393,40**	**35.393,40**

Proj./Ativ.: 2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Pessoas	1,0000	0,00	47.191,20	47.191,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carbelia.atende.net/autenticidade

Órgão: 02 - SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇAO E GESTÃO PÚBLICA
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE
Programa: 0020 - PROGRAMA DE AÇÃO JUDICIÁRIA E DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO
Proj./Ativ.: 2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**47.191,20**	**47.191,20**
			Total do Programa	**0,00**	**82.584,60**	**82.584,60**

Programa: 0340 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL DA DEFESA CONTRA SINISTROS
Proj./Ativ.: 2110 - MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2110	MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	803.029,50	803.029,50
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**803.029,50**	**803.029,50**
			Total do Programa	**0,00**	**803.029,50**	**803.029,50**
			Total da Unidade	**0,00**	**2.673.144,54**	**2.673.144,54**

Unidade: 002 - DEPART.DE GOVERNO, ASSESSORIA JURIDICA, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Proj./Ativ.: 2105 - MANUTENÇÃO CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2105	Manter e ampliar as atividades jurídicas de defesa dos interesses públicos.	Pessoas	1,0000	0,00	669.981,48	669.981,48
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**669.981,48**	**669.981,48**
			Total do Programa	**0,00**	**669.981,48**	**669.981,48**

Programa: 0020 - PROGRAMA DE AÇÃO JUDICIÁRIA E DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO
Proj./Ativ.: 2115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2115	Manter e ampliar as atividades jurídicas de defesa dos interesses públicos.	Pessoas	1,0000	0,00	247.375,38	247.375,38
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**247.375,38**	**247.375,38**
			Total do Programa	**0,00**	**247.375,38**	**247.375,38**
			Total da Unidade	**0,00**	**917.356,86**	**917.356,86**

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E GESTÃO PÚBLICA
Programa: 0020 - PROGRAMA DE AÇÃO JUDICIÁRIA E DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO
Proj./Ativ.: 2120 - MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2120	Manter e ampliar as atividades jurídicas de defesa dos interesses públicos.	Pessoas	1,0000	0,00	161.718,90	161.718,90
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**161.718,90**	**161.718,90**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carbelia.atende.net/autenticidade

Órgão: 02 - SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇAO E GESTÃO PÚBLICA
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E GESTÃO PÚBLICA
Programa: 0020 - PROGRAMA DE AÇÃO JUDICIÁRIA E DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO
Proj./Ativ.: 2125 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR/IDENTIFICAÇÃO/DETRAN

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2125	Manter e ampliar as atividades jurídicas de defesa dos interesses públicos.	Pessoas	1,0000	0,00	27.134,94	27.134,94
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**27.134,94**	**27.134,94**
			Total do Programa	**0,00**	**188.853,84**	**188.853,84**

Programa: 0040 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj./Ativ.: 2140 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2140	Manter e aperfeiçoar as atividades administrativas municipais.	Pessoas	1,0000	0,00	913.105,20	913.105,20
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**913.105,20**	**913.105,20**
			Total do Programa	**0,00**	**913.105,20**	**913.105,20**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.101.959,04**	**1.101.959,04**
			Total do Órgão	**0,00**	**4.692.460,44**	**4.692.460,44**

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DA FAZENDA
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
Programa: 0040 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj./Ativ.: 2130 - MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2130	Manter e aperfeiçoar as atividades administrativas municipais.	Pessoas	1,0000	0,00	1.841.802,30	1.841.802,30
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.841.802,30**	**1.841.802,30**
			Total do Programa	**0,00**	**1.841.802,30**	**1.841.802,30**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.841.802,30**	**1.841.802,30**

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E LICITAÇÃO
Programa: 0050 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E FISCAL
Proj./Ativ.: 1100 - IMPLANTAÇAO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA - PMAT

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1100	IMPLANTAÇAO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA - PMAT	Pessoas	1,0000	0,00	58.989,00	58.989,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**58.989,00**	**58.989,00**

Proj./Ativ.: 2170 - MANUTENÇAO DEPART. LICITAÇÃO, CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2170	Promover a gestão financeira, orçamentária e fiscal do município.	Pessoas	1,0000	0,00	22.415,82	22.415,82

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://corbelia.atende.net/autenticidade/servi

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DA FAZENDA
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E LICITAÇÃO
Programa: 0050 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E FISCAL
Proj./Ativ.: 2170 - MANUTENÇAO DEPART. LICITAÇÃO, CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**22.415,82**	**22.415,82**
			Total do Programa	**0,00**	**81.404,82**	**81.404,82**
			Total da Unidade	**0,00**	**81.404,82**	**81.404,82**

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS
Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Proj./Ativ.: 2160 - AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA E CONFESSADA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2160	Promover o resgate da dívida pública e atender as contingências municipais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	3.826.000,00	3.826.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**3.826.000,00**	**3.826.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**3.826.000,00**	**3.826.000,00**

Programa: 0050 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E FISCAL
Proj./Ativ.: 2150 - MANUTENÇAO DIVISÃO DE FINANÇAS, TESOURARIA E CONTABILIDADE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2150	Promover a gestão financeira, orçamentária e fiscal do município.	Pessoas	1,0000	0,00	2.040.258,28	2.040.258,28
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.040.258,28**	**2.040.258,28**
			Total do Programa	**0,00**	**2.040.258,28**	**2.040.258,28**

Programa: 0070 - PROGRAMA DE PREVIDENCIA E SEGURIDADE SOCIAL
Proj./Ativ.: 2141 - APORTE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2141	Manter e aperfeiçoar as atividades administrativas municipais.	Pessoas	1,0000	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**8.266.258,28**	**8.266.258,28**
			Total do Órgão	**0,00**	**10.189.465,40**	**10.189.465,40**

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Programa: 0290 - PROGRAMA DE GESTAO DAS POLITICAS ECONOMICAS
Proj./Ativ.: 2095 - ASSOCIAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2095	ASSOCIAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO	Pessoas	1,0000	0,00	46.558,40	46.558,40
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**46.558,40**	**46.558,40**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://contelecon.inf.br/autenticidade/servi

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Programa: 0290 - PROGRAMA DE GESTAO DAS POLITICAS ECONOMICAS
Proj./Ativ.: 2180 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DESENV ECONÔMICO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2180	Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de desenvolvimento econômico.	Pessoas	1,0000	0,00	1.658.371,82	1.658.371,82
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.658.371,82**	**1.658.371,82**
			Total do Programa	**0,00**	**1.704.930,22**	**1.704.930,22**

Programa: 0330 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 2915 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2915	MANUT. E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	Pessoas	1,0000	0,00	41.292,30	41.292,30
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**41.292,30**	**41.292,30**
			Total do Programa	**0,00**	**41.292,30**	**41.292,30**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.746.222,52**	**1.746.222,52**

Unidade: 002 - DEPART. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Programa: 0250 - PROGRAMA DE FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL
Proj./Ativ.: 2720 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2720	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	Pessoas	1,0000	0,00	244.860,00	244.860,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**244.860,00**	**244.860,00**
			Total do Programa	**0,00**	**244.860,00**	**244.860,00**

Programa: 0290 - PROGRAMA DE GESTAO DAS POLITICAS ECONOMICAS
Proj./Ativ.: 1500 - AQUISIÇÃO DE TERENOS PARA NOVO PARQUE INDUSTRIAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1500	AQUISIÇÃO DE TERENOS PARA NOVO PARQUE INDUSTRIAL	Alqueires Paulista	0,0000	0,00	5.898,90	5.898,90
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**5.898,90**	**5.898,90**

Proj./Ativ.: 2185 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2185	Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de desenvolvimento econômico.	Pessoas	1,0000	0,00	274.887,74	274.887,74
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**274.887,74**	**274.887,74**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carbelia.atende.net/autenticidade/servi

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 002 - DEPART. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Programa: 0290 - PROGRAMA DE GESTAO DAS POLITICAS ECONOMICAS
Proj./Ativ.: 2188 - REALIZÇÃO DE FEIRA LIVRE DO PRODUTOR E COMERCIANTE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2188	Realização de feiras livres com a a participação de interessados previamente inscritos, feiras estas que admitirão participantes de todas as áreas do comércio, sem a imposição de requisitos além da regularidade fiscal.		0,0000	0,00	1,00	1,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1,00**	**1,00**
			Total do Programa	**0,00**	**280.787,64**	**280.787,64**
			Total da Unidade	**0,00**	**525.647,64**	**525.647,64**

Unidade: 003 - FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Programa: 0300 - PROGRAMA DE GESTAO AMBIENTAL
Proj./Ativ.: 2190 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2190	Assegurar a sustentabilidade ambiental no município.	Pessoas	1,0000	0,00	272.373,36	272.373,36
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**272.373,36**	**272.373,36**

Proj./Ativ.: 2850 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2850	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Pessoas	1,0000	0,00	906.906,70	906.906,70
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**906.906,70**	**906.906,70**

Proj./Ativ.: 2913 - MANUTENÇAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2913	MANUTENÇAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA	Metros Quadrados	1,0000	58.989,00	617.978,00	676.967,00
			Total Projeto/Atividade:	**58.989,00**	**617.978,00**	**676.967,00**
			Total do Programa	**58.989,00**	**1.797.258,06**	**1.856.247,06**
			Total da Unidade	**58.989,00**	**1.797.258,06**	**1.856.247,06**
			Total do Órgão	**58.989,00**	**4.069.128,22**	**4.128.117,22**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
Programa: 0330 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 2200 - MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2200	Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	Pessoas	1,0000	390.134,78	2.830.948,66	3.221.083,44
			Total Projeto/Atividade:	**390.134,78**	**2.830.948,66**	**3.221.083,44**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carteiradeassinatura.com.br/validacaodocumento/servi

Órgão:	**05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO**					
Unidade:	**001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO**					
Programa:	**0330 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO**					
			Total do Programa	**390.134,78**	**2.830.948,66**	**3.221.083,44**
			Total da Unidade	**390.134,78**	**2.830.948,66**	**3.221.083,44**
Unidade:	**002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**					
Programa:	**0310 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**					
Proj./Ativ.:	**1165 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1165	Assegurar a oferta da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	100.281,30	0,00	100.281,30
			Total Projeto/Atividade:	**100.281,30**	**0,00**	**100.281,30**
Proj./Ativ.:	**2215 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - COSIP**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2215	Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	Pessoas	1,0000	1.558.200,00	2.359,56	1.560.559,56
			Total Projeto/Atividade:	**1.558.200,00**	**2.359,56**	**1.560.559,56**
Proj./Ativ.:	**2914 - MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2914	MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	Pessoas	1,0000	345.697,80	0,00	345.697,80
			Total Projeto/Atividade:	**345.697,80**	**0,00**	**345.697,80**
			Total do Programa	**2.004.179,10**	**2.359,56**	**2.006.538,66**
Programa:	**0330 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO**					
Proj./Ativ.:	**1115 - REEQUIPAMENTO DA FROTA MUNICIPAL**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1115	Assegurar a oferta da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	Unidade	1,0000	0,00	41.292,30	41.292,30
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**41.292,30**	**41.292,30**
Proj./Ativ.:	**2205 - MANUTENÇÃO DO DEPART. SERVIÇOS URBANOS**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2205	Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	Pessoas	1,0000	0,00	1.588.638,50	1.588.638,50
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.588.638,50**	**1.588.638,50**
			Total do Programa	**0,00**	**1.629.930,80**	**1.629.930,80**
			Total da Unidade	**2.004.179,10**	**1.632.290,36**	**3.636.469,46**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://corbelia.atende.net/cidadao/pagina/servi

Órgão: 05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

Programa: 0310 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Proj./Ativ.: 1135 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1135	Assegurar a oferta da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	17.696,70	26.979,12	44.675,82
			Total Projeto/Atividade:	**17.696,70**	**26.979,12**	**44.675,82**

Proj./Ativ.: 1140 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA COM RECURSOS DA CIDE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1140	Assegurar a oferta da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	64.887,90	64.887,90
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**64.887,90**	**64.887,90**

Proj./Ativ.: 1145 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS -ASFALTICA, RECAPE, PEDRAS IRREGULARES E REVITALIZAÇÃO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1145	Assegurar a oferta da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	Metros Lineares	1,0000	1.825.846,00	180.751,20	2.006.597,20
			Total Projeto/Atividade:	**1.825.846,00**	**180.751,20**	**2.006.597,20**

Proj./Ativ.: 1155 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1155	Assegurar a oferta da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	Metros Quadrados	1,0000	1.012.024,52	79.245,60	1.091.270,12
			Total Projeto/Atividade:	**1.012.024,52**	**79.245,60**	**1.091.270,12**

Proj./Ativ.: 1160 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1160	Assegurar a oferta da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	Metros Quadrados	1,0000	1.035.393,40	82.584,60	1.117.978,00
			Total Projeto/Atividade:	**1.035.393,40**	**82.584,60**	**1.117.978,00**

Proj./Ativ.: 1800 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA FINS DE HABITAÇÃO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1800	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA FINS DE HABITAÇÃO	Alqueires Paulista	0,0000	0,00	55.650,00	55.650,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**55.650,00**	**55.650,00**

Proj./Ativ.: 1830 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1830	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	Alqueires Paulista	1,0000	400.000,00	11.130,00	411.130,00
			Total Projeto/Atividade:	**400.000,00**	**11.130,00**	**411.130,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carteiradeassinaturadigital.com.br/servi

Órgão: 05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
Programa: 0310 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ.: 2210 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2210	Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	Pessoas	1,0000	67.247,46	1.499.629,66	1.566.877,12
			Total Projeto/Atividade:	**67.247,46**	**1.499.629,66**	**1.566.877,12**
			Total do Programa	**4.358.208,08**	**2.000.858,08**	**6.359.066,16**
			Total da Unidade	**4.358.208,08**	**2.000.858,08**	**6.359.066,16**
			Total do Órgão	**6.752.521,96**	**6.464.097,10**	**13.216.619,06**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 0190 - PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
Proj./Ativ.: 2225 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2225	Assegurar o apoio a formação superior da população.	Pessoas	1,0000	0,00	111.300,00	111.300,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**111.300,00**	**111.300,00**
			Total do Programa	**0,00**	**111.300,00**	**111.300,00**

Programa: 0220 - PROGRAMA DE GESTAO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Proj./Ativ.: 2220 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2220	Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.	Pessoas	1,0000	0,00	205.125,90	205.125,90
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**205.125,90**	**205.125,90**

Proj./Ativ.: 2935 - MANUTENÇÃO DO DEPART.DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2935	Gerenciar a administração dos recursos destinados a educação infantil e fundamental, cadastro escolar, prestação de contas, etc.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	876.353,94	876.353,94
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**876.353,94**	**876.353,94**
			Total do Programa	**0,00**	**1.081.479,84**	**1.081.479,84**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.192.779,84**	**1.192.779,84**

Unidade: 002 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Programa: 0180 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2230 - FUNDEB 70% - MAGISTÉRIO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2230	Manter e ampliar o sistema de ensino fundamental do município.	Pessoas	1,0000	9.519.464,90	0,00	9.519.464,90

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carbelia.atende.net/autenticidade

Órgão:	**06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**					
Unidade:	**002 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**					
Programa:	**0180 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL**					
Proj./Ativ.:	**2230 - FUNDEB 70% - MAGISTÉRIO**					
			Total Projeto/Atividade:	**9.519.464,90**	**0,00**	**9.519.464,90**
Proj./Ativ.:	**2235 - FUNDEB 30% - ATIVIDADES ESCOLARES**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2235	Manter e ampliar o sistema de ensino fundamental do município.	Pessoas	1,0000	2.464.968,30	0,00	2.464.968,30
			Total Projeto/Atividade:	**2.464.968,30**	**0,00**	**2.464.968,30**
			Total do Programa	**11.984.433,20**	**0,00**	**11.984.433,20**
Programa:	**0200 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**					
Proj./Ativ.:	**2585 - FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2585	FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	Pessoas	1,0000	2.671.630,70	0,00	2.671.630,70
			Total Projeto/Atividade:	**2.671.630,70**	**0,00**	**2.671.630,70**
Proj./Ativ.:	**2590 - FUNDEB 30% - ATIVIDADES ESCOLARES**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2590	FUNDEB 30% - ATIVIDADES ESCOLARES	Pessoas	1,0000	536.799,90	0,00	536.799,90
			Total Projeto/Atividade:	**536.799,90**	**0,00**	**536.799,90**
			Total do Programa	**3.208.430,60**	**0,00**	**3.208.430,60**
			Total da Unidade	**15.192.863,80**	**0,00**	**15.192.863,80**
Unidade:	**003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**					
Programa:	**0180 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL**					
Proj./Ativ.:	**1175 - INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1175	Manter e aprimorar a gestão da rede pública.	Metros Quadrados	1,0000	50.000,00	23.595,60	73.595,60
			Total Projeto/Atividade:	**50.000,00**	**23.595,60**	**73.595,60**
Proj./Ativ.:	**1310 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1310	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	Metros Quadrados	1,0000	725.732,64	134.895,60	860.628,24
			Total Projeto/Atividade:	**725.732,64**	**134.895,60**	**860.628,24**
Proj./Ativ.:	**2240 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2240	Manter e ampliar o sistema de ensino fundamental do município.	Pessoas	1,0000	658.314,54	618.271,50	1.276.586,04
			Total Projeto/Atividade:	**658.314,54**	**618.271,50**	**1.276.586,04**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
VERIFIQUE A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carteiradeassinatura.com.br/servi

Órgão: 06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0180 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2245 - EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2245	Manter e ampliar o sistema de ensino fundamental do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.542.114,78	0,00	1.542.114,78
			Total Projeto/Atividade:	**1.542.114,78**	**0,00**	**1.542.114,78**

Proj./Ativ.: 2465 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇAO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2465	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇAO	Pessoas	1,0000	0,00	147.249,90	147.249,90
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**147.249,90**	**147.249,90**
			Total do Programa	**2.976.161,96**	**924.012,60**	**3.900.174,56**

Programa: 0220 - PROGRAMA DE GESTAO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Proj./Ativ.: 2250 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2250	Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.	Pessoas	1,0000	0,00	6.720.799,42	6.720.799,42
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**6.720.799,42**	**6.720.799,42**
			Total do Programa	**0,00**	**6.720.799,42**	**6.720.799,42**
			Total da Unidade	**2.976.161,96**	**7.644.812,02**	**10.620.973,98**

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR
Programa: 0200 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj./Ativ.: 1180 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1180	Manter e desenvolver a educação infantil.	Metros Quadrados	1,0000	656.500,00	222.600,00	879.100,00
			Total Projeto/Atividade:	**656.500,00**	**222.600,00**	**879.100,00**

Proj./Ativ.: 2255 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2255	Manter e ampliar o sistema de ensino fundamental do município.	Pessoas	1,0000	0,00	537.801,60	537.801,60
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**537.801,60**	**537.801,60**

Proj./Ativ.: 2260 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2260	Manter e desenvolver a educação infantil.	Pessoas	1,0000	0,00	2.092.195,14	2.092.195,14
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.092.195,14**	**2.092.195,14**
			Total do Programa	**656.500,00**	**2.852.596,74**	**3.509.096,74**
			Total da Unidade	**656.500,00**	**2.852.596,74**	**3.509.096,74**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carbelia.atende.net/publicacao/servi

Órgão: 06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa: 0210 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO
Proj./Ativ.: 2270 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2270	Oferecer apoio ao educando.	Pessoas	1,0000	0,00	204.680,70	204.680,70
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**204.680,70**	**204.680,70**
			Total do Programa	**0,00**	**204.680,70**	**204.680,70**
			Total da Unidade	**0,00**	**204.680,70**	**204.680,70**

Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL
Programa: 0230 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO CULTURAL
Proj./Ativ.: 1340 - REFORMAR O CENTRO CULTURAR JOSÉ RUBIN

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1340	REFORMAR O CENTRO CULTURAR JOSÉ RUBIN	Metros Quadrados	1,0000	100.000,00	5.898,90	105.898,90
			Total Projeto/Atividade:	**100.000,00**	**5.898,90**	**105.898,90**

Proj./Ativ.: 2275 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2275	Promover e manter as atividades culturais do município.	Pessoas	1,0000	0,00	987.541,64	987.541,64
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**987.541,64**	**987.541,64**

Proj./Ativ.: 2276 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2276	Organização e realização de eventos culturais como festivais de musica, teatro e outras expressões artísticas, eventos comemorativas ao Dia dos Pioneiros e desbravadores, estabelecido pela Lei Municipal nº 610, de 02 de junho de 20005.		0,0000	0,00	1,00	1,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1,00**	**1,00**
			Total do Programa	**100.000,00**	**993.441,54**	**1.093.441,54**
			Total da Unidade	**100.000,00**	**993.441,54**	**1.093.441,54**
			Total do Órgão	**18.925.525,76**	**12.888.310,84**	**31.813.836,60**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Programa: 0170 - PROGRAMA DE GESTAO DA SAUDE PUBLICA
Proj./Ativ.: 2280 - MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2280	Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde.	Pessoas	1,0000	0,00	212.961,42	212.961,42
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**212.961,42**	**212.961,42**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carteiradeservicos.net/portal/autenticidade

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Programa: 0170 - PROGRAMA DE GESTAO DA SAUDE PUBLICA

			Total do Programa	**0,00**	**212.961,42**	**212.961,42**
			Total da Unidade	**0,00**	**212.961,42**	**212.961,42**

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0130 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE
Proj./Ativ.: 1185 - REEQUIPAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1185	Assegurar a prestação de serviços básicos de saúde pública.	Unidade	1,0000	5.898,90	5.898,90	11.797,80
			Total Projeto/Atividade:	**5.898,90**	**5.898,90**	**11.797,80**

Proj./Ativ.: 1195 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS DA SAÚDE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1195	Manter e aprimorar a gestão patrimonial da rede pública de saúde.	Metros Quadrados	1,0000	11.797,80	101.004,05	112.801,85
			Total Projeto/Atividade:	**11.797,80**	**101.004,05**	**112.801,85**

Proj./Ativ.: 2286 - MANUTENÇAO DO PROGRAMA ATITUDE GERANDO SAÚDE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2286	Executar o programa Saúde Bucal.	Pessoas	1,0000	0,00	168.396,90	168.396,90
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**168.396,90**	**168.396,90**

Proj./Ativ.: 2480 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2480	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	Pessoas	1,0000	1.208.161,50	448.316,40	1.656.477,90
			Total Projeto/Atividade:	**1.208.161,50**	**448.316,40**	**1.656.477,90**

Proj./Ativ.: 2527 - MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO - ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE (PREVINE BRASIL)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2527	Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde na atenção primaria.	Pessoas	1,0000	4.272.005,98	14.096.753,69	18.368.759,67
			Total Projeto/Atividade:	**4.272.005,98**	**14.096.753,69**	**18.368.759,67**
			Total do Programa	**5.497.864,18**	**14.820.369,94**	**20.318.234,12**

Programa: 0140 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Proj./Ativ.: 2310 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CISOP E INTERGESTOTES

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2310	Assegurar a prestação de serviços básicos de saúde pública.	Pessoas	1,0000	500.850,00	3.678.465,00	4.179.315,00
			Total Projeto/Atividade:	**500.850,00**	**3.678.465,00**	**4.179.315,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carbelia.atende.net/autenticidade

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0140 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Proj./Ativ.: 2530 - MANUTENÇÃO DA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2530	MANUTENÇÃO DA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Pessoas	1,0000	111.300,00	2.571.126,80	2.682.426,80
			Total Projeto/Atividade:	**111.300,00**	**2.571.126,80**	**2.682.426,80**

Proj./Ativ.: 2905 - MANUTENÇÃO DO COMSAMU - OESTE CFE LEI 773/2012

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2905	MANUTENÇÃO DO COMSAMU - OESTE CFE LEI 773/2012	Pessoas	1,0000	1.102.014,30	544.038,71	1.646.053,01
			Total Projeto/Atividade:	**1.102.014,30**	**544.038,71**	**1.646.053,01**
			Total do Programa	**1.714.164,30**	**6.793.630,51**	**8.507.794,81**

Programa: 0170 - PROGRAMA DE GESTAO DA SAUDE PUBLICA
Proj./Ativ.: 2295 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2295	Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde.	Pessoas	1,0000	0,00	10.618,02	10.618,02
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.618,02**	**10.618,02**
			Total do Programa	**0,00**	**10.618,02**	**10.618,02**

Programa: 0360 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
Proj./Ativ.: 2520 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2520	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	Pessoas	1,0000	749.382,90	55.650,00	805.032,90
			Total Projeto/Atividade:	**749.382,90**	**55.650,00**	**805.032,90**
			Total do Programa	**749.382,90**	**55.650,00**	**805.032,90**

Programa: 0370 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj./Ativ.: 2505 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CAF

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2505	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CAF	Pessoas	1,0000	628.845,00	303.604,14	932.449,14
			Total Projeto/Atividade:	**628.845,00**	**303.604,14**	**932.449,14**
			Total do Programa	**628.845,00**	**303.604,14**	**932.449,14**
			Total da Unidade	**8.590.256,38**	**21.983.872,61**	**30.574.128,99**
			Total do Órgão	**8.590.256,38**	**22.196.834,03**	**30.787.090,41**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
CÓPIA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://cortelia.atende.net/cidadao/pagina/servi

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa: 0120 - PROGRAMA DE GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2320 - MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2320	Executar o planejamento operacional, manter atividades de origem tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria.	Pessoas	1,0000	0,00	2.775.170,04	2.775.170,04
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.775.170,04**	**2.775.170,04**

Proj./Ativ.: 2365 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2365	Executar o planejamento operacional, manter atividades de origem tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria.	Pessoas	1,0000	0,00	415.282,56	415.282,56
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**415.282,56**	**415.282,56**
			Total do Programa	**0,00**	**3.190.452,60**	**3.190.452,60**
			Total da Unidade	**0,00**	**3.190.452,60**	**3.190.452,60**

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0100 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Proj./Ativ.: 1815 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇAO/REFORMA-CENTRO REF.PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1815	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇAO/REFORMA-CENTRO REF.PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS	Metros Quadrados	0,0000	0,00	5.898,90	5.898,90
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**5.898,90**	**5.898,90**

Proj./Ativ.: 2325 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2325	Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócioassistencial básica, respeitando as desigualdades sócioterritoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	Pessoas	1,0000	218.259,30	676.837,56	895.096,86
			Total Projeto/Atividade:	**218.259,30**	**676.837,56**	**895.096,86**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carbelia.atende.net/autenticidade/servi

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0100 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Proj./Ativ.: 2330 - FORNECER AUXÍLIO ALIMENTO ÀS FAMÍLIAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 21/2008

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2330	Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócioassistencial básica, respeitando as desigualdades sócioterritoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	Pessoas	1,0000	0,00	480.000,00	480.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**480.000,00**	**480.000,00**
			Total do Programa	**218.259,30**	**1.162.736,46**	**1.380.995,76**

Programa: 0110 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ.: 1380 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CREAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1380	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CREAS	Metros Quadrados	1,0000	0,00	5.898,90	5.898,90
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**5.898,90**	**5.898,90**

Proj./Ativ.: 2335 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2335	Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócioassistencial básica, respeitando as desigualdades sócioterritoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	Pessoas	1,0000	188.764,80	71.966,58	260.731,38
			Total Projeto/Atividade:	**188.764,80**	**71.966,58**	**260.731,38**
			Total do Programa	**188.764,80**	**77.865,48**	**266.630,28**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carteiradeservicos.corbelia.pr.gov.br/autenticidade/servi

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0120 - PROGRAMA DE GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 1215 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1215	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Metros Quadrados	1,0000	0,00	17.696,70	17.696,70
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**17.696,70**	**17.696,70**

Proj./Ativ.: 2340 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2340	Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócioassistencial básica, respeitando as desigualdades sócioterritoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	Pessoas	1,0000	135.674,70	104.888,12	240.562,82
			Total Projeto/Atividade:	**135.674,70**	**104.888,12**	**240.562,82**

Proj./Ativ.: 2341 - ADAPTAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE RESIDENCIAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2341	Manter o sistema de gestão da politica de assistência social promovendo a adaptação de imóveis residenciais para torná-las acessíveis às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.		0,0000	0,00	1,00	1,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1,00**	**1,00**

Proj./Ativ.: 2470 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO E BOLSA FAMILIA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2470	MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO E BOLSA FAMILIA	Pessoas	1,0000	171.068,10	0,00	171.068,10
			Total Projeto/Atividade:	**171.068,10**	**0,00**	**171.068,10**
			Total do Programa	**306.742,80**	**122.585,82**	**429.328,62**
			Total da Unidade	**713.766,90**	**1.363.187,76**	**2.076.954,66**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carbelia.atende.net/autenticidade/servi

Órgão:	**08 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
Unidade:	**003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**					
Programa:	**0080 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA**					
Proj./Ativ.:	**2355 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2355	Executar o planejamento operacional, manter atividades de origem tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria.	Pessoas	1,0000	0,00	172.359,18	172.359,18
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**172.359,18**	**172.359,18**
			Total do Programa	**0,00**	**172.359,18**	**172.359,18**
			Total da Unidade	**0,00**	**172.359,18**	**172.359,18**
Unidade:	**004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**					
Programa:	**0090 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO A INFANCIA, ADOLESCENCIA E JUVENTUDE**					
Proj./Ativ.:	**2360 - MANUTENÇAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA.**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2360	MANUTENÇAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA.	Pessoas	1,0000	0,00	126.792,96	126.792,96
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**126.792,96**	**126.792,96**
Proj./Ativ.:	**6360 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
6360	Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócioassistencial básica, respeitando as desigualdades sócioterritoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	Pessoas	1,0000	11.797,80	330.338,40	342.136,20
			Total Projeto/Atividade:	**11.797,80**	**330.338,40**	**342.136,20**
			Total do Programa	**11.797,80**	**457.131,36**	**468.929,16**
			Total da Unidade	**11.797,80**	**457.131,36**	**468.929,16**
			Total do Órgão	**725.564,70**	**5.183.130,90**	**5.908.695,60**
Órgão:	**09 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER**					
Unidade:	**001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**					
Programa:	**0260 - PROGRAMA DE GESTÃO DO DESPORTO E LAZER**					
Proj./Ativ.:	**2375 - MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2375	Manter e aperfeiçoar a gestão do desporto e lazer no município.	Pessoas	1,0000	0,00	1.043.806,49	1.043.806,49

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carbelia.atende.net/autenticidade

Órgão:	**09 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER**					
Unidade:	**001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**					
Programa:	**0260 - PROGRAMA DE GESTÃO DO DESPORTO E LAZER**					
Proj./Ativ.:	**2375 - MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**					
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.043.806,49**	**1.043.806,49**
			Total do Programa	**0,00**	**1.043.806,49**	**1.043.806,49**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.043.806,49**	**1.043.806,49**
Unidade:	**002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**					
Programa:	**0240 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER**					
Proj./Ativ.:	**1845 - APOIO E INCENTIVO AO CICLISMO E ATLETISMO**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1845	APOIO E INCENTIVO AO CICLISMO E ATLETISMO	Pessoas	1,0000	0,00	53.090,10	53.090,10
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**53.090,10**	**53.090,10**
Proj./Ativ.:	**1850 - PROMOVER E APOIAR AS OLIMPIADAS MUNICIPAIS E REGIONAIS**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1850	PROMOVER E APOIAR AS OLIMPIADAS MUNICIPAIS E REGIONAIS	Pessoas	1,0000	0,00	206.461,50	206.461,50
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**206.461,50**	**206.461,50**
Proj./Ativ.:	**2385 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E RECREAÇÃO**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2385	Manter e aperfeiçoar a gestão do desporto e lazer no município.	Pessoas	1,0000	0,00	181.686,12	181.686,12
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**181.686,12**	**181.686,12**
			Total do Programa	**0,00**	**441.237,72**	**441.237,72**
Programa:	**0260 - PROGRAMA DE GESTÃO DO DESPORTO E LAZER**					
Proj./Ativ.:	**1230 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1230	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO	Metros Quadrados	1,0000	335.790,30	37.163,07	372.953,37
			Total Projeto/Atividade:	**335.790,30**	**37.163,07**	**372.953,37**
Proj./Ativ.:	**2380 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RENDIMENTO**					
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2380	Manter e aperfeiçoar a gestão do desporto e lazer no município.	Pessoas	1,0000	0,00	773.427,66	773.427,66
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**773.427,66**	**773.427,66**
			Total do Programa	**335.790,30**	**810.590,73**	**1.146.381,03**
			Total da Unidade	**335.790,30**	**1.251.828,45**	**1.587.618,75**
			Total do Órgão	**335.790,30**	**2.295.634,94**	**2.631.425,24**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carbelia.atende.net/autenticidade/servi

Órgão: 10 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Unidade: 001 - SECRETARIA EXECUTIVA
Programa: 0070 - PROGRAMA DE PREVIDENCIA E SEGURIDADE SOCIAL
Proj./Ativ.: 1051 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1051	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO	Metros Quadrados	1,0000	0,00	35.104,02	35.104,02
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**35.104,02**	**35.104,02**

Proj./Ativ.: 1052 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIA	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.085,00	50.085,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**50.085,00**	**50.085,00**

Proj./Ativ.: 2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA	Pessoas	1,0000	0,00	605.863,79	605.863,79
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**605.863,79**	**605.863,79**

Proj./Ativ.: 2052 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2052	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	Pessoas	1,0000	18.118.204,72	0,00	18.118.204,72
			Total Projeto/Atividade:	**18.118.204,72**	**0,00**	**18.118.204,72**

Proj./Ativ.: 2053 - INCENTIVAR A EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2053	INCENTIVAR A EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pessoas	10,0000	0,00	50.085,00	50.085,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**50.085,00**	**50.085,00**
			Total do Programa	**18.118.204,72**	**741.137,81**	**18.859.342,53**
			Total da Unidade	**18.118.204,72**	**741.137,81**	**18.859.342,53**

Unidade: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9998 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Proj./Ativ.: 9998 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**
			Total do Órgão	**18.118.204,72**	**3.141.137,81**	**21.259.342,53**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carbelia.atende.net/autenticidade/servi

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA
Programa: 0270 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E AGROPECUARIO
Proj./Ativ.: 2930 - MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRET. DA AGRICULTURA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2930	Promover a administração dos recursos e ações voltadas a agricultura.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.028.434,26	1.028.434,26
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.028.434,26**	**1.028.434,26**
			Total do Programa	**0,00**	**1.028.434,26**	**1.028.434,26**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.028.434,26**	**1.028.434,26**

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENV. AGROPECUARIO
Programa: 0270 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E AGROPECUARIO
Proj./Ativ.: 2195 - Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de desenvolvimento econômico.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2195	Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de desenvolvimento econômico.	Pessoas	1,0000	0,00	268.125,98	268.125,98
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**268.125,98**	**268.125,98**

Proj./Ativ.: 2916 - MANUT. DO PROGRAMA DE PROTEÇAO SANITARIA ANIMAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2916	MANUT. DO PROGRAMA DE PROTEÇAO SANITARIA ANIMAL	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	218.259,30	218.259,30
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**218.259,30**	**218.259,30**
			Total do Programa	**0,00**	**486.385,28**	**486.385,28**
			Total da Unidade	**0,00**	**486.385,28**	**486.385,28**

Unidade: 003 - DEPART. DE INFRA ESTRUTURA RURAL
Programa: 0270 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E AGROPECUARIO
Proj./Ativ.: 2211 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2211	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	Metros Quadrados	1,0000	2.023.994,65	1.421.865,56	3.445.860,21
			Total Projeto/Atividade:	**2.023.994,65**	**1.421.865,56**	**3.445.860,21**
			Total do Programa	**2.023.994,65**	**1.421.865,56**	**3.445.860,21**
			Total da Unidade	**2.023.994,65**	**1.421.865,56**	**3.445.860,21**
			Total do Órgão	**2.023.994,65**	**2.936.685,10**	**4.960.679,75**

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Proj./Ativ.: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carbelia.atende.net/autoatendimento/servi

Órgão:	**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
Unidade:	**099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
Programa:	**9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
Proj./Ativ.:	**9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
	Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**
	Total do Programa	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**
	Total da Unidade	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**
	Total do Órgão	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**
	Total Geral	**55.530.847,47**	**78.776.384,78**	**134.307.232,25**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA. Emissão: 30/07/2024, às 17:58:17.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carteiradeassinatura.com.br/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Planejamento e Orçamento

METAS ANUAIS

Ano de Referência: 2025 Entidade: Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	114.273.232,25	109.878.107,93	0,010	0,000	121.129.626,19	113.078.441,18	0,010	0,000	128.397.403,77	113.078.441,19	0,020	0,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	119.851.326,50	115.241.660,09	0,010	0,000	127.042.406,11	118.598.213,32	0,010	0,000	134.664.950,49	118.598.213,33	0,010	0,000
Receitas Primárias Correntes	118.484.662,53	113.927.560,12	0,010	0,000	125.593.742,30	117.245.838,59	0,010	0,000	133.129.366,85	117.245.838,60	0,010	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.334.790,88	16.668.068,15	0,000	0,000	18.374.878,35	17.153.545,88	0,000	0,000	19.477.371,06	17.153.545,89	0,000	0,000
Transferências Correntes	101.149.871,65	97.259.491,97	0,010	0,000	107.218.863,95	100.092.292,71	0,010	0,000	113.651.995,79	100.092.292,71	0,010	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias de Capital	1.366.663,97	1.314.099,97	0,000	0,000	1.448.663,81	1.352.374,73	0,000	0,000	1.535.583,64	1.352.374,73	0,000	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	113.047.889,72	108.699.893,96	0,010	0,000	120.388.488,39	112.386.564,96	0,010	0,000	127.611.797,70	112.386.564,97	0,020	0,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	126.567.074,89	121.699.110,48	0,020	0,000	134.664.507,55	125.713.692,64	0,020	0,000	142.744.378,01	125.713.692,64	0,020	0,000
Despesas Primárias Correntes	115.995.514,32	111.534.148,39	0,020	0,000	121.581.302,85	113.500.096,02	0,020	0,000	128.876.181,03	113.500.096,02	0,020	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	66.621.670,22	64.059.298,29	0,010	0,000	70.223.856,24	65.556.251,16	0,010	0,000	74.437.287,62	65.556.251,16	0,010	0,000
Outras Despesas Correntes	49.373.844,10	47.474.850,10	0,010	0,000	51.357.446,61	47.943.844,86	0,010	0,000	54.438.893,41	47.943.844,86	0,010	0,000
Despesas Primárias de Capital	10.571.560,57	10.164.962,09	0,000	0,000	13.083.204,70	12.213.596,62	0,000	0,000	13.868.196,98	12.213.596,62	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	134.307.232,25	129.141.569,47	0,020	0,000	142.365.666,19	132.902.974,41	0,020	0,000	150.907.606,17	132.902.974,42	0,020	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	134.307.232,25	129.141.569,47	0,020	0,000	142.365.666,19	132.902.974,41	0,020	0,000	150.907.606,17	132.902.974,42	0,020	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(6.715.748,39)	(6.457.450,39)	-0,010	0,000	(7.622.101,44)	(7.115.479,32)	-0,010	0,000	(8.079.427,52)	(7.115.479,31)	-0,010	0,000
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(6.715.748,39)	(6.457.450,39)	-0,010	0,000	(7.622.101,44)	(7.115.479,32)	-0,010	0,000	(8.079.427,52)	(7.115.479,31)	-0,010	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.600.000,00	1.538.461,54	0,000	0,000	1.780.800,00	1.662.434,65	0,000	0,000	1.887.648,00	1.662.434,65	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	29.979.948,03	28.826.873,11	0,000	0,000	25.733.945,43	24.023.474,08	0,000	0,000	25.996.275,16	22.894.686,23	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	23.831.936,39	22.915.323,45	0,000	0,000	19.278.533,21	17.997.137,05	0,000	0,000	19.218.092,33	16.925.201,44	0,000	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA. Emissão: 30/07/2024, às 17:32:12.

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://carteiradeservicos.net/pmcorbelia/servi

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	104.502.396,13	0,016	0,00	102.728.389,06	0,015	0,00	(1.774.007,07)	(1,70)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	103.574.196,13	0,016	0,00	100.653.149,78	0,014	0,00	(2.921.046,35)	(2,82)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	122.202.396,13	0,019	0,00	120.838.521,56	0,017	0,00	(1.363.874,57)	(1,12)
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	122.202.396,13	0,019	0,00	114.126.998,44	0,016	0,00	(8.075.397,69)	(6,61)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA. Emissão: 30/07/2024, às 17:33:34.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://cortelia.atende.net/autenticidade

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	80.812.561,83	104.502.396,13	29,31	117.738.419,14	12,67	114.273.232,25	(2,94)	121.129.626,19	6,00	128.397.403,77	6,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	79.964.561,83	103.574.196,13	29,53	117.072.527,14	13,03	113.047.889,72	(3,44)	120.388.488,39	6,49	127.611.797,70	6,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	93.744.561,83	122.202.396,13	30,36	136.818.419,14	11,96	134.307.232,25	(1,84)	142.365.666,19	6,00	150.907.606,17	6,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	93.744.561,83	122.202.396,13	30,36	136.818.419,14	11,96	134.307.232,25	(1,84)	142.365.666,19	6,00	150.907.606,17	6,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	84.853.189,92	109.727.515,94	29,31	117.738.419,14	7,30	109.878.107,93	(6,68)	113.078.441,18	2,91	113.078.441,19	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	83.962.789,92	108.752.905,94	29,53	117.072.527,14	7,65	108.699.893,96	(7,15)	112.386.564,96	3,39	112.386.564,97	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	98.431.789,92	128.312.515,94	30,36	136.818.419,14	6,63	129.141.569,47	(5,61)	132.902.974,41	2,91	132.902.974,42	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	98.431.789,92	128.312.515,94	30,36	136.818.419,14	6,63	129.141.569,47	(5,61)	132.902.974,41	2,91	132.902.974,42	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA. Emissão: 30/07/2024, às 17:35:14.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://contratacaoeletronica.com.br/portal/autenticidade

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	150.612.994,18	100,00 %	143.440.946,84	100,00 %	100.952.217,66	100,00 %
TOTAL	150.612.994,18	100,00 %	143.440.946,84	100,00 %	100.952.217,66	100,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2023**	**%**	**2022**	**%**	**2021**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA. Emissão: 30/07/2024, às 17:37:02.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	85.620,48	103,47	33.745,27
Alienação de Bens Móveis	85.583,00	0,00	33.536,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	37,48	103,47	209,27

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	33.898,05	58.647,66
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	33.898,05	58.647,66
Investimentos	0,00	33.898,05	58.647,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2022 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2021 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	88.037,98	2.417,50	36.212,08

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA. Emissão: 30/07/2024, às 17:38:11.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://corbelia.atende.net/autenticidade

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2021**	**2022**	**2023**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	17.011.395,19	17.479.548,36
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	2.870.717,65	4.383.214,93
Ativo	0,00	2.851.474,11	3.531.762,44
Inativo	0,00	19.243,54	851.452,49
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	9.295.356,22	2.583.537,46
Ativo	0,00	9.295.356,22	2.583.537,46
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	4.330.057,06	9.155.825,22
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	4.330.057,06	9.155.825,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	514.069,26	1.356.970,75
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	514.069,26	556.970,75
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	800.000,00
Demais Receitas Correntes	0,00	1.195,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**17.011.395,19**	**16.679.548,36**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2021**	**2022**	**2023**
Benefícios	0,00	11.522.981,90	12.918.478,54
Aposentadorias	0,00	10.243.939,01	11.538.188,80
Pensões por Morte	0,00	1.279.042,89	1.380.289,74
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	58.146,10	129.034,44
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	58.146,10	129.034,44
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**11.581.128,00**	**13.047.512,98**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	**0,00**	**5.430.267,19**	**3.632.035,38**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2021**	**2022**	**2023**
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2021**	**2022**	**2023**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	47.335.839,60	51.154.998,27
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	5.639.469,96

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
Receitas Correntes	0,00	0,00	114.641,40
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**114.641,40**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	1.909,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**1.909,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**112.732,40**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	**2021**	**2022**	**2023**
Contribuições dos Servidores	5.606.503,65	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)	**5.606.503,65**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2021	2022	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**5.606.503,65**	**0,00**	**0,00**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2023	13.109.982,13	11.189.614,16	1.920.367,97	51.045.553,31
2024	13.335.637,57	11.299.577,75	2.036.059,82	53.081.613,13
2025	13.563.537,28	11.458.428,26	2.105.109,02	55.186.722,15
2026	13.764.866,33	11.947.673,68	1.817.192,65	57.003.914,80
2027	13.955.344,01	12.302.747,06	1.652.596,95	58.656.511,75
2028	14.140.290,06	12.439.842,12	1.700.447,94	60.356.959,69
2029	14.326.467,01	12.528.222,51	1.798.244,50	62.155.204,19
2030	14.513.349,89	12.694.232,74	1.819.117,15	63.974.321,34
2031	14.679.961,72	13.070.900,12	1.609.061,60	65.583.382,94
2032	14.830.552,41	13.328.357,56	1.502.194,85	67.085.577,79
2033	14.951.944,58	13.715.252,17	1.236.692,41	68.322.270,20
2034	15.060.149,96	13.969.563,22	1.090.586,74	69.412.856,94
2035	15.165.085,18	14.066.110,93	1.098.974,25	70.511.831,19

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

2036	15.283.332,07	14.122.452,06	1.160.880,01	71.672.711,20
2037	15.362.868,27	14.390.467,82	972.400,45	72.645.111,65
2038	15.409.075,01	14.940.416,69	468.658,32	73.113.769,97
2039	15.453.868,50	14.949.456,46	504.412,04	73.618.182,01
2040	15.435.294,95	15.593.542,54	(158.247,59)	73.459.934,42
2041	15.405.543,34	15.687.236,20	(281.692,86)	73.178.241,56
2042	15.374.564,91	15.673.162,27	(298.597,36)	72.879.644,20
2043	15.318.966,04	15.829.294,74	(510.328,70)	72.369.315,50
2044	15.228.743,20	15.822.214,21	(593.471,01)	71.775.844,49
2045	15.178.564,77	15.679.431,62	(500.866,85)	71.274.977,64
2046	15.095.946,54	15.958.025,74	(862.079,20)	70.412.898,44
2047	15.031.500,32	15.548.286,50	(516.786,18)	69.896.112,26
2048	14.937.580,20	15.666.624,66	(729.044,46)	69.167.067,80
2049	14.852.597,48	15.487.149,06	(634.551,58)	68.532.516,22
2050	14.766.405,97	15.121.263,25	(354.857,28)	68.177.658,94
2051	14.725.139,70	14.677.955,97	47.183,73	68.224.842,67
2052	14.736.562,25	13.964.021,12	772.541,13	68.997.383,80
2053	14.769.355,01	13.791.886,33	977.468,68	69.974.852,48
2054	14.889.356,93	13.510.424,50	1.378.932,43	71.353.784,91
2055	15.038.609,29	12.869.946,99	2.168.662,30	73.522.447,21
2056	15.245.641,67	12.416.853,57	2.828.788,10	76.351.235,31
2057	8.314.502,84	12.358.377,23	(4.043.874,39)	72.307.360,92
2058	7.966.684,26	11.616.088,20	(3.649.403,94)	68.657.956,98
2059	7.631.486,03	10.895.539,17	(3.264.053,14)	65.393.903,84
2060	7.303.705,14	10.613.962,77	(3.310.257,63)	62.083.646,21
2061	6.993.630,43	10.057.583,40	(3.063.952,97)	59.019.693,24
2062	6.707.230,95	9.729.933,98	(3.022.703,03)	55.996.990,21
2063	6.438.868,62	9.076.746,98	(2.637.878,36)	53.359.111,85
2064	6.198.424,79	8.330.674,37	(2.132.249,58)	51.226.862,27
2065	5.988.701,73	7.563.875,10	(1.575.173,37)	49.651.688,90
2066	5.831.461,54	7.079.877,59	(1.248.416,05)	48.403.272,85
2067	5.707.202,38	6.448.351,77	(741.149,39)	47.662.123,46
2068	5.622.123,48	5.810.696,78	(188.573,30)	47.473.550,16
2069	5.596.109,59	5.421.527,78	174.581,81	47.648.131,97
2070	5.564.802,33	4.703.302,59	861.499,74	48.509.631,71
2071	5.605.493,05	4.464.953,67	1.140.539,38	49.650.171,09
2072	5.621.537,47	4.064.305,33	1.557.232,14	51.207.403,23
2073	5.713.617,56	4.239.263,14	1.474.354,42	52.681.757,65
2074	5.752.737,09	4.088.403,50	1.664.333,59	54.346.091,24
2075	5.846.094,59	4.303.781,21	1.542.313,38	55.888.404,62
2076	5.925.095,23	4.330.939,43	1.594.155,80	57.482.560,42
2077	6.009.805,49	4.528.040,69	1.481.764,80	58.964.325,22
2078	6.094.163,69	4.682.013,87	1.412.149,82	60.376.475,04
2079	6.148.190,29	4.781.320,07	1.366.870,22	61.743.345,26
2080	6.146.497,90	5.083.304,37	1.063.193,53	62.806.538,79
2081	6.193.746,82	5.717.912,40	475.834,42	63.282.373,21
2082	6.149.150,62	5.823.948,37	325.202,25	63.607.575,46
2083	6.135.206,09	6.164.308,29	(29.102,20)	63.578.473,26
2084	6.090.627,03	6.287.506,04	(196.879,01)	63.381.594,25
2085	6.041.683,12	6.399.321,21	(357.638,09)	63.023.956,16
2086	5.963.291,62	6.397.446,07	(434.154,45)	62.589.801,71
2087	5.892.536,00	6.529.456,54	(636.920,54)	61.952.881,17
2088	5.785.336,20	6.449.939,50	(664.603,30)	61.288.277,87
2089	5.687.839,01	6.554.133,40	(866.294,39)	60.421.983,48
2090	5.560.416,84	6.538.006,57	(977.589,73)	59.444.393,75
2091	5.371.814,40	6.682.681,71	(1.310.867,31)	58.133.526,44
2092	5.233.282,00	7.103.313,99	(1.870.031,99)	56.263.494,45
2093	5.038.443,77	6.917.165,42	(1.878.721,65)	54.384.772,80
2094	4.805.863,85	6.659.768,99	(1.853.905,14)	52.530.867,66
2095	4.604.929,39	6.785.215,99	(2.180.286,60)	50.350.581,06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

2096	4.369.690,47	6.576.758,36	(2.207.067,89)	48.143.513,17
2097	4.160.276,59	6.530.234,17	(2.369.957,58)	45.773.555,59
2098	0,00	0,00	0,00	45.773.555,59

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA. Emissão: 30/07/2024, às 17:40:51.

E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 0[illegible] -03:00 -03
A CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c[illegible]

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO	Remissão	REMISSÃO DE ISSQN A INDUSTRIA	50.000,00	60.000,00	70.000,00	INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGO
IP	Remissão	BONIFICAÇÃO PROGRESSIVA IPTU	410.000,00	430.000,00	450.000,00	DIMINUIR EVASÃO E CUSTAS JUDICIAIS
ISSQAN	Outros Benefícios	DESCONTO ISSQN PROFISSIONAIS LIBERAIS	18.000,00	20.000,00	22.000,00	Redução da informalidade dos autônomos.
M COSIP	Remissão	REMISSÃO DE MULTA E JUROS DE MORA	3.000,00	4.000,00	5.000,00	Regularização do cadastro de contribuintes.
MULTA IPTU	Remissão	REMISSAO DE JUROS E MULTAS	360.000,00	370.000,00	380.000,00	RECUPERAÇÃO DE RECEITAS DA DIVIDA ATIVA
TAXA EMISSãO ALVARá DE LICENçA	Outros Benefícios	ALVARÁ DE LICENÇA	110.000,00	110.000,00	120.000,00	INTENSIFICAÇÃO DE AÇÕES DE COBRANÇA
ITBI 2%	Remissão	REMISSÃO DE ITBI	10.000,00	20.000,00	25.000,00	INCENTIVO A CIDADANIA
TOTAL			**961.000,00**	**1.014.000,00**	**1.072.000,00**	–

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA. Emissão: 30/07/2024, às 17:43:22.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**0,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA. Emissão: 30/07/2024, às 17:44:33.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2024 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R$ 800.000,00	Aguardando conclusão proc/ parcelamento.	R$ 800.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R$ 0,00		
Assunção de Passivos	R$ 0,00		
Assistências Diversas	R$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R$ 700.000,00	RECURSOS DE DEFESAS NOS PROCESSOS DOS SERVIDORES DA SAUDE.	R$ 700.000,00
SUBTOTAL	**R$ 1.500.000,00**	**SUBTOTAL**	**R$ 1.500.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R$ 200.000,00	REDUZIR DESPESAS/GERAR EMPREGOS PARA EVITAR A EVASÃO DE FAMILIAS	R$ 200.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R$ 0,00		
Discrepância de Projeções	R$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R$ 50.000,00	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ DISCIPLINAR.	R$ 50.000,00
SUBTOTAL	**R$ 250.000,00**	**SUBTOTAL**	**R$ 250.000,00**

TOTAL	**R$ 1.750.000,00**	**TOTAL**	**R$ 1.750.000,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Data Emissão: 30/07/2024 Hora Emissão: 17:59
Nota Explicativa:

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
76.208.826/0001-02
04/04/2025 10:48:23
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/04/2025 10:48:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c...